

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021

Governo assina acordo com Câmara Portuguesa de Negócios

O acordo tem validade até dezembro de 2022 e o objetivo é discutir e articular temas relevantes, além dos projetos de interesse mútuo

>>> O governador Renato Casagrande, participou, na última segunda-feira (13), do evento "Espírito Santo: as perspectivas e oportunidades da relação com Portugal", no Palácio Anchieta, em Vitória. Na ocasião, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Estado do Espírito Santo e a Câmara Portuguesa de

Negócios no Estado. O Espírito Santo, ao firmar a cooperação com Portugal, se propõe a criar oportunidades e ampliar a discussão de pautas nas áreas de educação, saúde, segurança pública, meio ambiente, mudanças climáticas, desenvolvimento econômico, apoio ao fortalecimento econômico feminino, entre outras. **Página 4**

Estado lança Projeto Piloto da Central de Teleflagrante da Polícia Civil

>>> O projeto já está em funcionamento e possibilita o recebimento de ocorrências de forma remota, dando celeridade aos procedimentos e possíveis autuações de conduzidos. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
seport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes

@governoes

@governoes

www.es.gov.br

@governoes

@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



OCORRÊNCIAS DE FORMA REMOTA

Governo lança Projeto Piloto da Central de Teleflagrante da PCES

A Central funciona na Chefatura de Polícia, em Vitória, coordenada pelo delegado de polícia Félix Meira de Carvalho Júnior

“Este é mais um passo importante para a segurança pública capixaba. Estamos incorporando cada vez mais a tecnologia nessa área, otimizando a atuação dos policiais. Assim vamos ter mais delegacias com flagrante, enquanto o policial e o delegado poderão ter liberdade de tempo para investigar, que é a sua atuação primordial.

Renato Casagrande
Governador



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

[Confira a matéria completa](#)

>>> O sistema vai permitir a implantação de plantões em regime de 24h em Delegacias Regionais que nunca operaram nessa atividade. Além disso, como ocorreu em outros estados, esse avanço tecnológico permitirá a melhor distribuição do efetivo policial, contribuindo para a reabertura de unidades desativadas ou em funcionamento precário. Com o remanejamento de mão de obra dos plantões para outras delegacias, ocorrerá a melhoria da qualificação das provas técnicas e o aumento na resolutividade de crimes e prisões qualificadas

O Governo do Estado lançou, ontem (14), o Projeto Piloto da Central de Teleflagrante da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES). O projeto começou a operar na última segunda-feira (13) e, na prática, possibilita o recebimento de ocorrências de forma remota, dando celeridade aos procedimentos e possíveis autuações de conduzidos.

A Central de Teleflagrante funciona na Chefatura de Polícia, em Vitória, coordenada pelo delegado de polícia Félix Meira de Carvalho Júnior. No local, uma sala foi preparada com computadores, equipamentos de videoconferência e conexão à internet, por meio dos quais Delegados e Escrivães de Polícia farão plantões remotos, recebendo, neste primeiro momento, as ocorrências entregues nos plantões das Delegacias Regionais de Aracruz e Guarapari.

Nas Delegacias Regionais, equipes de policiais civis com treinamento específico irão receber ocorrências, gerenciar a comunicação remota e conduzir os envolvidos.

“O teleflagrante é uma grande entrega para a população capixaba. Ele encurta distâncias, nos permite otimizar os nossos recursos e o objetivo é aumentar a produtividade da Polícia Civil na atividade-fim, que é a investigação. Não estamos inventando a roda. Apenas pegamos uma boa prática que funciona muito bem aqui ao lado, em Minas Gerais, e vamos testar a eficácia no Espírito Santo. O governador Renato Casagrande sempre nos pede entregas para a sociedade e acreditamos

que essa central coloca a nossa PCES em outro patamar no sentido de tecnologia e melhoria de processos”, pontuou o secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho.

O delegado-geral da PCES, José Darcy Santos Arruda, destacou que a instituição dá um grande passo rumo ao futuro com o início do projeto. “Poderemos abrir mais plantões pelo Estado para recebimento das ocorrências de flagrante, além de melhorar o trabalho de atendimento à população e investigação de casos. Esperamos, futuramente, expandir esse serviço para todo o Estado, ao ponto do policial militar não precisar sequer se deslocar do município onde atua para entrega de uma ocorrência. A tecnologia vem para nos auxiliar e sempre tem o apoio do nosso governador, que não tem medido esforços para reestruturar nossa Segurança Pública”, declarou.

O secretário de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, fez questão de ressaltar que a inovação é uma das diretrizes estabelecidas desde o primeiro dia de gestão. Entre os avanços tecnológicos já implantados estão o E-Docs, que permite que 100% da tramitação de processos dentro do Executivo Estadual se dê de forma eletrônica, e a implantação de audiências de presos do sistema prisional de forma virtual, em função de uma parceria do Governo com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

“Utilizando a tecnologia, uma única equipe, com delegados, escrivães, investigadores, poderá realizar audiências com pessoas presas em flagrante. Essa medida fará com que haja mais agilidade e eficiência nos serviços da Polícia Judiciária. É importante dizer que a Central não vai fechar delegacias. Ao contrário, vai permitir que possamos abrir delegacias que foram fechadas na gestão passada.

Álvaro Duboc - Secretário de Economia e Planejamento

ACORDO INTERNACIONAL

Memorando de Entendimento com Câmara Portuguesa de Negócios

Assinado pelo Estado e pela Câmara Portuguesa, o Memorando tem o objetivo de discutir e articular temas de interesse mútuo

>>> O Espírito Santo, ao firmar a cooperação com Portugal, se propõe a criar oportunidades e ampliar a discussão de pautas nas áreas de educação, saúde, segurança pública, meio ambiente, mudanças climáticas, desenvolvimento econômico, desenvolvimento sustentável, apoio ao fortalecimento econômico feminino, combate à desigualdade e discriminação, além da inovação tecnológica, intercâmbio cultural, entre outras. A partir da assinatura, o documento passa a ter validade até 31 de dezembro de 2022



“O Espírito Santo, ao firmar a cooperação com Portugal, se propõe a criar oportunidades e ampliar a discussão de pautas nas áreas de educação, saúde, segurança pública, meio ambiente, mudanças climáticas, desenvolvimento econômico, desenvolvimento sustentável, apoio ao fortalecimento econômico feminino, combate à desigualdade e discriminação, além da inovação tecnológica, intercâmbio cultural, entre outras. A partir da assinatura, o documento passa a ter validade até 31 de dezembro de 2022.

Renato Casagrande - Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na última segunda-feira (13), do evento “Espírito Santo: as perspectivas e oportunidades da relação com Portugal”, no Palácio Anchieta, em Vitória. Na ocasião, foi assinado o Memorando de Entendimento entre o Estado do Espírito Santo e a Câmara Portuguesa de Negócios no Estado, com o objetivo de discutir e articular temas relevantes, além dos projetos de interesse mútuo.

O evento contou com a participação do embaixador de Portugal no Brasil, Luís Faro Ramos; do subsecretário de Estado de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais, Gabriel Feitosa, da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (SecTides); do presidente da Câmara Portuguesa no Espírito Santo, Paulo Baraona; e do diretor da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), de Francisco Costa. Três convidados participaram do painel empresarial, entre eles, o presidente da EDP, João Marques da Cruz; o CEO da Borana, Jorge Aguiar; e o CEO da Magban, Tales Pena Machado.

De acordo com o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, será constituído um Grupo de Trabalho com a participação de autoridades públicas e equipes técnicas do Governo do Estado e da Câmara Portuguesa.

“Trata-se de um acordo de cooperação que visa ao desenvolvimento de projetos importantes para o Estado. Ao estreitar o relacionamento com Portugal, vamos promover a troca de conhecimento das melhores práticas, serviços e tecnologias, priorizando áreas pertinentes. Nós temos um Estado preparado, competitivo e com segurança jurídica para investidores. A equipe da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento está à disposição para auxiliar no que for necessário”, destacou Tyago Hoffmann.

Segundo o presidente da Câmara de Comércio Portugal-Espírito Santo, o Espírito Santo está preparado para receber as empresas portuguesas, por ser um Estado

organizado financeiramente. “Além disso, por ter um Fundo Soberano e um Fundo de Infraestrutura, o Estado é visto pelo mercado internacional como atrativo com mais segurança aos seus investimentos”, disse Paulo Baraona.

“Queremos fomentar o fluxo recíproco de temas econômicos e estatísticos, que é destinado, sobretudo, às respectivas comunidades empresariais. Além de garantir o estabelecimento de um canal direto com os decisores em nível estadual, que muito nos apoiam na identificação de parceiros de negócios; na orientação aos potenciais investidores locais interessados em Portugal e no Espírito Santo, assim como na intermediação junto das entidades locais e apoio na instalação do mercado e follow-up dos negócios de empresas portuguesas e capixabas”, enfatizou Francisco Costa, diretor da AICEP.

A presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), Cris Samorini, ressaltou que o Espírito Santo é um Estado com vocação para o comércio exterior, em especial às exportações. “A aproximação entre Brasil e Portugal vai gerar mais oportunidades comerciais para o Estado. A Findes está preparada para dar suporte a esse crescimento de demanda entre Brasil e Portugal, desde a internacionalização de novas empresas de comércio exterior, por meio do Centro Internacional de Negócios (CIN-ES), até o fornecimento de cursos necessários para capacitar os trabalhadores, por meio do Senai”, pontuou.

COMPROMISSO AMBIENTAL

Inaugurada a maior planta de dessalinização de água do mar

O governador participou da inauguração da maior planta de dessalinização do País, construída pela siderúrgica ArcelorMittal Tubarão

 Confira a matéria completa

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> Com capacidade para dessalinizar 500 m³/hora, a siderúrgica deixará de consumir água doce do Rio Santa Maria da Vitória, hoje captada e fornecida pela Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan)

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã de ontem (14), da inauguração da planta de dessalinização de água, inaugurada pela siderúrgica ArcelorMittal Tubarão e que vai entrar em operação ainda este mês. Com capacidade para dessalinizar 500 m³/hora, deixará de consumir água doce do Rio Santa Maria da Vitória, hoje captada e fornecida pela Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan).

O volume de água seria capaz de abastecer uma cidade com cerca de 120 mil habitantes, contribuindo com a segurança hídrica no Estado. Essa iniciativa se soma a outras ações, como a assinatura no início do mês de um Termo de Compromisso entre a siderúrgica e o Governo do Estado para a compra mensal para fins industriais de água de reúso proveniente de efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Cesan.

“Nossas equipes fizeram estudos durante cerca de dois anos, incluindo avaliação de várias alternativas tecnológicas para dessalinização, análises de qualidade da água do mar, discussões técnicas com fornecedores de todo o mundo, testes em laboratório e até visitas técnicas em plantas na Argentina e nos Estados Unidos. Tudo para definir pelo projeto mais ajustado à nossa realidade e expectativas.**”**

Benjamin Baptista Filho
CEO da ArcelorMittal Brasil

o seu aproveitamento ao máximo: o sistema da Cesan coleta o esgoto doméstico e faz o tratamento transformando em água para uso industrial. As iniciativas configuram um ciclo socioambiental sustentável na preservação das bacias hidrográficas, na qualidade dos serviços prestados à sociedade e no desenvolvimento da economia”, explicou.

Segundo o CEO da ArcelorMittal Brasil, Benjamin Baptista Filho, a produção da planta está alinhada à estratégia da empresa frente a futuros cenários de escassez hídrica. O sistema utilizará tecnologia de osmose reversa, bastante comum em países como Israel, Espanha, Estados Unidos e outros, para captação de água do mar.

“Nossas equipes fizeram estudos durante cerca de dois anos, incluindo avaliação de várias alternativas tecnológicas para dessalinização, análises de qualidade da água do mar, discussões técnicas com fornecedores de todo o mundo, testes em laboratório e até visitas técnicas em plantas na Argentina e nos Estados Unidos. Tudo para definir pelo projeto mais ajustado à nossa realidade e expectativas”, disse o executivo.

Construída em área de cerca de 6 mil m², a planta consumirá cerca de 3 MW de energia elétrica e representa menos de 1% do total de energia gerada pela própria ArcelorMittal Tubarão, que é autossuficiente. Um dos diferenciais do projeto está na sua configuração por módulos. O primeiro terá capacidade para dessalinizar 500 m³/hora de água do mar (suficiente para abastecer cerca de 80 mil pessoas/dia), com possibilidade de serem acrescentados módulos futuramente.

“Estamos em um momento perigoso para nossa vida planetária. Precisamos de todos para manter esse planeta vivo. Viverei meu resto de vida com segurança ambiental, mas não sei como será no futuro. Por isso, temos que ter uma mudança no consumo e em nossa atitude. É bom saber que uma empresa, como a ArcelorMittal tem esse compromisso com a área ambiental. A segurança hídrica é um debate atual e a maior planta de dessalinização de água está aqui no Espírito Santo. Isso vai permitir a economia de água potável para 80 mil pessoas na Grande Vitória.**”**

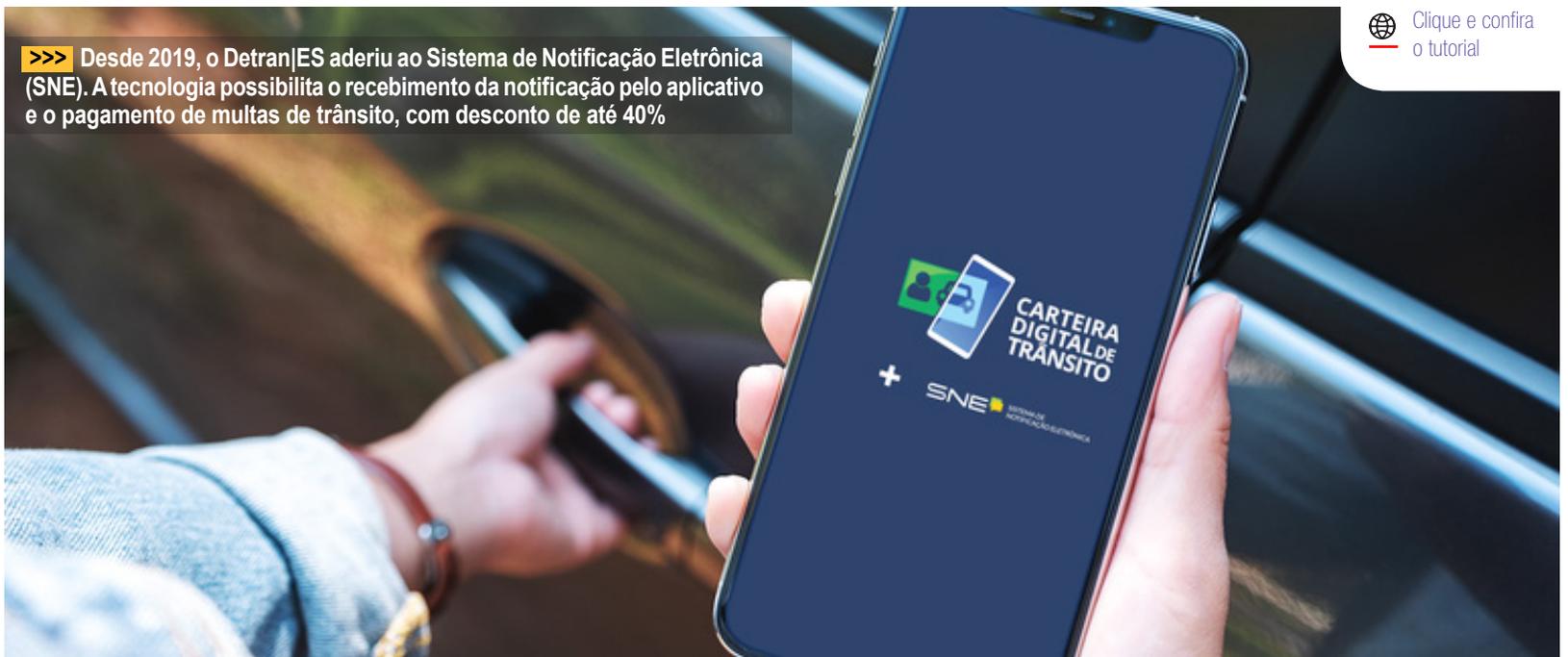
Renato Casagrande - Governador

Na avaliação do diretor presidente da Cesan, Carlos Aurélio Linhalis (Caél), os projetos são inovadores e se complementam na gestão dos recursos hídricos. “O volume de água para fins industriais que deixará de ser retirado do Rio Santa Maria da Vitória torna-se disponível para uso pela sociedade e o reúso do efluente de esgoto representa

DESCONTO

Detran|ES oferece até 40% de desconto em multas de trânsito

Para utilizar os benefícios, o interessado deve fazer o download do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT)



DIVULGAÇÃO / DETRAN|ES

Recebeu uma multa de trânsito? O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) orienta sobre o parcelamento dos débitos e também as possibilidades de pagamento, com 20% e até 40% desconto. O diretor-geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, alerta que as formas de pagamento são opções para facilitar a quitação dos débitos, mas que os condutores devem sempre obedecer às regras de trânsito, evitando cometer infrações.

“As multas e as penalidades previstas estão definidas no Código de Trânsito Brasileiro, o CTB. O objetivo é que os condutores respeitem as normas para que o trânsito seja seguro para todos. Mas, caso seja multado, o cidadão tem as facilidades do desconto de 40%, com a adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), por meio do aplicativo Carteira Digital de Trânsito, ou 20%, com o pagamento até o vencimento, além do parcelamento dos débitos do veículo.

Givaldo Vieira - Diretor-geral do Detran|ES

DESCONTO DE 40% COM SNE - Desde 2019, o Detran|ES aderiu ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE). A tecnologia possibilita o recebimento da notificação pelo aplicativo e o pagamento de multas de trânsito, com desconto de até 40%. O desconto é válido apenas para as infrações registradas após o cadastro do condutor ou proprietário do veículo no sistema.

Para utilizar os benefícios do Sistema de Notificação Eletrônica, o interessado deve fazer o download do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), disponível na App Store e Google Play. Esse é o mesmo aplicativo utilizado para a CNH, o CRLV digitais. Basta acessar o ícone “Infrações” e habilitar a adesão ao SNE.

O SNE é uma solução do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

A partir do cadastro no Sistema, o cidadão deixa de receber as notificações das

infrações do veículo registrado no Estado pelo meio físico e passa a receber todas as notificações de autuação e de penalidade de trânsito de forma eletrônica pelo aplicativo, assim como o boleto de cobrança das multas.

O serviço vale para as multas autuadas pelo Detran|ES, pelos órgãos de trânsito das prefeituras capixabas onde o trânsito é municipalizado e pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), além da Polícia Rodoviária Federal (PRF), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Para ter direito ao desconto de até 40% em multas pagas até o vencimento, o cidadão deve optar por não apresentar defesa prévia nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração, além de ter realizado a adesão ao SNE, por meio do aplicativo Carteira Digital de Trânsito, antes do cometimento da infração e de ter recebido as notificações de autuação e de penalidade pelo aplicativo.

DESCONTO DE 20% E RECURSO - Os condutores ou proprietários de veículos que optarem por não aderir ao SNE ou aqueles que aderirem após a notificação já ter sido enviada ainda podem ter desconto de 20% no valor da multa, efetuando o pagamento até a data do vencimento e podendo ainda recorrer da autuação recebida.

Harlen da Silva, presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Cetran/ES), que é a última instância para recurso de infração de trânsito, reforça que o cidadão tem direito à Ampla Defesa e ao Contraditório, uma vez que são garantias constitucionais.

“Todo cidadão que não concorde com a aplicação de uma multa pode se valer de tais garantias e recorrer ao órgão de trânsito autuador da infração e também ao Cetran/ES. Considerando que, aproximadamente, 5% dos recursos de infrações que chegam ao Cetran/ES são deferidos, devido à falta de elementos que comprovem o não cometimento da infração, pode ser muito vantajoso para o interessado reconhecer o cometimento da infração e pagá-la tendo desconto de até 40% sobre o valor da mesma”, acrescenta Harlen da Silva.

MEIO AMBIENTE

Idaf inaugura Unidade Móvel de Educação Sanitária e Ambiental

Criada pela Gerência de Educação Sanitária e Ambiental (Geduc), a Unidade Móvel passará por várias cidades do Estado

>>> “Em função da pandemia, as atividades educativas presenciais ficaram restritas, a Unidade Móvel marca o retorno dessas atividades. Levaremos o Idaf, que já é presente em todo o Estado, a eventos, escolas e comunidades, para dialogar sobre a produção e o consumo sustentável e a importância das boas práticas sanitárias na agropecuária.” - **Andressa Fernandes** - Gerente de Educação Sanitária e Ambiental



DIVULGAÇÃO / IDAF

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), apresentou a Unidade Móvel de Educação Sanitária e Ambiental, durante o evento de comemoração ao aniversário de 60 anos do Parque Nacional do Caparaó, que aconteceu entre os dias 09 e 11 de setembro, na Portaria Capixaba do Parque. O evento contou com a presença do governador do Estado, Renato Casagrande; do diretor-presidente do Idaf, Mário Louzada; além de outras autoridades do Estado ligadas à valorização do turismo e do meio ambiente.

Durante o evento, os visitantes puderam conhecer as novidades no estande do Idaf que, além da Unidade Móvel, apresentou um jogo de trilha gigante para a criançada, com informações sobre a importância da defesa agropecuária e do meio ambiente. O estande foi o ponto de encontro do público com as

equipes da Gerência de Educação Sanitária e Ambiental, da Gerência Local de Guaçuí e do Posto de Atendimento de Dores do Rio Preto para troca de informações sobre o Instituto e temas importantes como a raiva em herbívoros, a inspeção de produtos de origem animal e a defesa agropecuária.

De acordo com o diretor-presidente do Idaf, Mário Louzada, a Unidade Móvel amplia ainda mais o contato do Instituto com a sociedade: produtores rurais, instituições de ensino, sindicatos e municípios. “Estamos buscando promover a educação sanitária e ambiental a fim de que, por meio do conhecimento, a população adote atitudes sustentáveis em defesa do meio ambiente, se atente à importância da sanidade dos alimentos de origem animal e vegetal que consome, pratique a agropecuária sustentável, entre outros”, disse Louzada.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V	18H45 – IRMÃO DO JOREL I
06H30 – ENERGIA	19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
07H00 – COCORICÓ	19H20 – METRÓPOLIS
07H15 – VAMOS BRINCAR	19H30 – UNIVERCIÊNCIA
07H30 – MONSTROS EM REDE	20H00 – AGROECULTURA
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	20H30 – REVISTA DO ESPORTE
12H00 – JORNAL DA TARDE	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	22H00 – MANHATTAN CONNETCION
13H20 – ESPETÁCULO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA:	23H00 – CORAGEM!
CAVALEIRO SOLITÁRIO	00H30 – OPINIÃO
16H45 – TURMA DA MÔNICA II	01H00 – ENSAIO
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	03H00 – SAÚDE BRASIL
18H00 – THE NEXT STEP -	03H30 – GRANDE TEATRO
ACADEMIA DE DANÇA II	EM PRETO E BRANCO
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II	04H30 – CULTURA RETRÔ
	05H00 – HISTÓRIA DAARTE NO BRASIL

PREVISÃO



DO TEMPO

O tempo segue estável em todo o Espírito Santo nesta quarta-feira. Não há previsão de chuva em todo o Estado. A umidade relativa do ar fica abaixo dos 30%, no período da tarde, em alguns trechos do sudoeste capixaba. Os ventos sopram com intensidade moderada no litoral. Em alguns momentos, as rajadas podem ser de forte intensidade no litoral sul e Grande Vitória.

Mais informações incaper.es.gov.br

PREFEITURA DE SANTA TERESA

SEP dá início à transferência de Metodologia em Gestão Estratégica

O trabalho envolve também a participação de gestores de órgãos estaduais, associações e sindicatos ligados à área rural da região

DIVULGAÇÃO / SEP



>>> Sob a liderança da subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, todo o processo de transferência será realizado até novembro, visando, entre outros objetivos, à difusão da cultura de gestão estratégica por meio da orientação e do apoio aos órgãos e instituições, estaduais e municipais

A Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) deu início, na última segunda-feira (13), às oficinas de transferência de Metodologia em Gestão Estratégica para a Prefeitura de Santa Teresa. O trabalho, realizado pela equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos (Subpep), envolve também a participação de gestores de órgãos estaduais, associações e sindicatos ligados à área rural da região serrana do Estado.

O trabalho resulta na elaboração do Planejamento Estratégico, definição de carteira de programas e projetos, indicadores e metas, implantação do Escritório de Projetos, definição do modelo de gerenciamento de projetos e utilização do Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo do Espírito Santo (SigES).

O SigES é um sistema próprio do Governo, desenvolvido numa parceria entre a SEP e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest). Por meio desse sistema, a equipe do Escritório de Projetos do Governo, que funciona na SEP, faz o gerenciamento intensivo de ações, projetos e programas das carteiras estratégicas da Administração Estadual. Essa mesma metodologia pode ser aplicada nos projetos e programas das Secretarias e Órgãos do Governo.

Além de Joseane Zoghbi, as gerentes de Projetos Estruturantes e Gestão Estratégica, respectivamente, Ana Lúcia Pansini e Anna Cláudia Pela, e os gestores de projetos da SEP Eliziane Jubini, Joseane Martins e Mirko Pose ministraram os trabalhos do primeiro dia de transferência de Metodologia em Gestão Estratégica.

A subsecretária Joseane Zoghbi destacou a importância do intercâmbio es-

tabelecido pela SEP com demais Secretarias e Órgãos não somente do Governo do Estado, visando à disseminação da cultura do Planejamento Estratégico, uma ferramenta por meio da qual, segundo ela, “o Governo alinha e integra a equipe de gestão para acelerar o alcance de resultados em benefício de toda a população.”

Com o Programa de Gestão para Resultados Realiza+, a SEP, em parceria com demais Secretarias e Órgãos, gerencia e monitora as ações estratégicas de Governo por meio de programas e projetos oriundos do Planejamento Estratégico.

“Essa parceria entre Governo do Espírito Santo e município é fundamental para o desenvolvimento local. A transferência de metodologia e planejamento de forma ordenada facilita que os serviços cheguem à população de maneira satisfatória.

Kleber Medici - Prefeito de Santa Teresa

Além dos secretários de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Planejamento, Cultura e Turismo da Prefeitura de Santa Teresa, participaram das oficinas ministradas pela SEP gestores da Associação dos Produtores Rurais de Rio Perdido (ARRP), do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Associação de Criadores e Produtores de Gado de Leite; do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Santa Teresa; e de dois órgãos do Governo Estadual: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper).



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.401

Institui o Programa de Incentivo à Economia Criativa no Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Economia Criativa no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, economia criativa é o conjunto de atividades e negócios baseados no capital intelectual e criativo que geram valor econômico.

Art. 2º São setores da economia criativa as seguintes áreas:

I - de consumo:

a) design: especialidade gráfica, multimídia e produtos;

b) publicidade: atividades relacionadas às áreas de marketing, pesquisa de mercado e organização de eventos;

c) moda: desenho de peças de vestuário e modelistas; e

d) arquitetura: projeto de edificações, paisagens e ambientes, além do planejamento e conservação;

II - de mídia:

a) editorial: edição de livros, jornais, revistas e conteúdo digital; e

b) audiovisual: desenvolvimento de conteúdo, distribuição, programação e transmissão;

III - de expressões:

a) culturais: artesanato, folclore, gastronomia e festivais;

b) patrimônio e artes: serviços culturais,

museologia, produção cultural e patrimônios históricos;

c) música: gravação, edição, mixagem de som, criação e interpretação musical; e

d) artes cênicas: atuação, produção e direção de espetáculos teatrais e de dança;

IV - de tecnologia:

a) pesquisa e desenvolvimento: desenvolvimento experimental em geral, exceto áreas biológicas;

b) biotecnologia: bioengenharia, pesquisas e atividades laboratoriais; e

c) tecnologias da informação e comunicação: desenvolvimento de softwares, sistemas, consultoria em tecnologia da informação e robótica.

Art. 3º O Programa de Incentivo à Economia Criativa atende aos seguintes princípios:

I - da diversidade cultural;

II - da sustentabilidade;

III - da inovação criativa;

IV - da inclusão social; e

V - do incentivo ao empreendedorismo.

Art. 4º Para a implementação do Programa de Incentivo à Economia Criativa, o Poder Público adotará as seguintes ações:

I - geração de conhecimento e disseminação de informações sobre economia criativa;

II - promoção da circulação e da distribuição de bens e de serviços criativos;

III - apoio à exportação de produtos criativos;

IV - viabilização de cursos para a qualificação e capacitação de profissionais na área de criação e gestão de empreendimentos criativos;

V - identificação de vocações e de oportunidades de desenvolvimento local regional;

VI - busca de investimentos em novos seguimentos de mercado, gerando novas oportunidades de negócios;

VII - estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas visando ao fomento para a pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias de produção que elevem a qualidade dos produtos e serviços criativos;

VIII - incentivo e apoio às organizações dos empreendedores criativos;

IX - **Vetado.**

X - institucionalização da economia criativa no Estado do Espírito Santo.

Art. 5º **Vetado.**

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 715810

Decretos

DECRETO Nº 4965-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta o Prêmio Escola que Colabora instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 11.324 de 12 de julho de 2021, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - Paes.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei nº 10.631, de 28 de março de 2017, que estabelece as áreas de colaboração do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - Paes, e considerando que a ação colaborativa do Regime de Colaboração tem como propósito o Apoio à Gestão, o Fortalecimento da Aprendizagem e a Subvenção e Suporte das redes Municipais e Estadual de Ensino e também o disposto na Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e suas alterações que institui o Prêmio Escola que Colabora, no âmbito do Paes, com as informações constantes do Processo nº 2021-T5N85;

DECRETA:

Art. 1º O Prêmio Escola que Colabora, destinado a contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica da rede pública de ensino dos municípios signatários do Paes e da rede pública de ensino do Estado do Espírito Santo, promovendo ações de cooperação técnico-pedagógica entre escolas com altos indicadores educacionais - escola premiada - e escolas com baixos indicadores educacionais - escola apoiada - obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º O Prêmio Escola que Colabora tem por objetivos:

I - valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno;

II - melhorar os indicadores educacionais que envolvem o domínio de competências em leitura, escrita e matemática no ensino fundamental;

III - promover uma política de incentivo às escolas de ensino fundamental para melhorarem seus resultados de aprendizagem;

IV - promover o apoio pedagógico e financeiro às escolas de ensino fundamental que apresentam os menores resultados de aprendizagem.

Art. 3º Para fins deste Decreto considera-se:

I - Escola premiada: unidade escolar da rede pública estadual ou municipal que apresenta as maiores médias no Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebs), calculadas com base no Índice de Resultado da Escola (IRE) nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática e que se enquadre até a 50ª posição da classificação, observado o disposto nos arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º deste decreto;

II - Escola apoiada: unidade escolar da rede pública estadual ou municipal com as menores médias no Paebs, calculada com base no Índice de Resultado da Escola (IRE) nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, até o limite de 50 (cinquenta) escolas, observado o disposto nos arts. 4º, 7º, 9º e 10 deste decreto;

III - Termo de Aceitação e Compromisso para a Execução do Prêmio: documento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) e o Conselho de Escola da unidade escolar premiada (Anexo I) e, se municipal, participará também o município, no qual estarão dispostos os termos e condições para recebimento e execução do prêmio (Anexo II);

IV - Termo de Aceitação e Compromisso para a Execução do Auxílio Financeiro: documento a ser celebrado entre a Sedu e o Conselho de Escola da unidade escolar apoiada (Anexo III) e, se municipal, participará também o município, no qual estarão dispostos os termos e condições para recebimento e execução do auxílio financeiro (Anexo IV);

V - Termo de Aceitação e Compromisso para a Cooperação Técnica Pedagógica: documento a ser celebrado entre o Conselho de Escola da unidade escolar premiada e o Conselho de Escola da unidade escolar apoiada (Anexo V) para a consecução dos fins deste Decreto;

VI - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros: documento elaborado em formulário disponibilizado pela Sedu e preenchido pelas escolas premiadas e apoiadas, no qual constará a organização financeira para aplicação dos recursos recebidos.

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Art. 4º A classificação das escolas é feita com base no IRE, que apresenta uma síntese do resultado da unidade escolar aferido pelo Paebes, para cada ano do Ensino Fundamental participante da edição do Prêmio e disciplina avaliada.

§ 1º O IRE é a média das pontuações atribuídas aos padrões de proficiência, ponderada pelas porcentagens de alunos em cada nível, conforme Anexo VI deste decreto.

§ 2º Para cada edição serão utilizados os resultados de Língua Portuguesa e de Matemática, sendo no primeiro ano do Prêmio considerado o resultado do 2º ano do Ensino Fundamental, podendo, em outras edições, ser ampliado para os anos seguintes desta etapa de ensino.

§ 3º Em caso de não realização das provas do Paebes, serão utilizados, para efeito de apuração das 50 escolas premiadas e 50 escolas apoiadas, os resultados da última edição do Paebes, desconsiderando as escolas que já tenham sido selecionadas como premiadas e apoiadas na última edição do Prêmio Escola que Colabora.

Art. 5º Relativamente aos resultados do IRE serão premiadas até 50 (cinquenta) escolas, dentre as que atendam cumulativamente as seguintes condições:

I - ser escola pública, ofertante do ensino fundamental, da rede estadual ou municipal;

II- participar do Paebes;

III - ter, no mínimo, 15 (quinze) alunos avaliados em Língua Portuguesa e Matemática no Paebes na etapa de ensino tratada no Art. 4º, § 2º deste decreto;

IV - ter, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos alunos matriculados avaliados na última edição do Paebes na etapa de ensino tratada no Art. 4º, § 2º deste decreto;

V - constar entre as 50 (cinquenta) escolas com as maiores médias na última edição do Paebes, calculada com base no IRE excluídas as escolas que foram premiadas na edição anterior.

Art. 6º Em caso de empate das escolas premiadas na classificação no IRE terá precedência a escola que atender aos critérios abaixo relacionados, na seguinte ordem:

I - ter o maior percentual de alunos no nível "avançado" em Língua Portuguesa, de acordo com a escala de proficiência do Paebes;

II - ter o maior percentual de alunos no nível "avançado" em Matemática, de acordo com a escala de proficiência do Paebes;

III - ter o menor percentual de alunos no nível "abaixo do básico" em Língua Portuguesa, de acordo com a escala de proficiência do Paebes;

IV - ter o menor percentual de alunos no nível "abaixo do básico" em Matemática, de acordo com a escala de proficiência do Paebes;

V - ter o maior número de alunos avaliados em Língua Portuguesa no ano do Ensino Fundamental regular participante da edição do Prêmio;

VI- ter o maior número de alunos avaliados em Matemática no ano do Ensino Fundamental regular participante da edição do Prêmio; e

VII- ter a rede municipal da qual a escola faça parte, a maior proficiência no ano do Ensino Fundamental participante da edição do Prêmio.

Parágrafo único. Após observados os incisos de I a VII, caso o empate persista, todas as empatadas serão contempladas.

Art. 7º O rol das escolas premiadas será apresentado pela Sedu em ordem decrescente de pontuação, com base nos resultados do IRE, observando o mesmo quantitativo de escolas premiadas e apoiadas.

Art. 8º As escolas premiadas receberão prêmio em dinheiro, mediante depósito em conta específica, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

§ 1º As escolas premiadas receberão o prêmio em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) e a segunda correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

§ 2º O recebimento dos recursos financeiros, referentes à segunda parcela da premiação, está condicionado ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I - comprovação da execução do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referente à primeira parcela da premiação atestada pela Coordenação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Copaes);

II - manutenção ou elevação dos resultados comprovados através do IRE subsequente ao do ano que constou como escola premiada;

III - melhoria dos resultados da escola apoiada, que deverá obter melhora no IRE subsequente ao do ano que constou como escola apoiada; e

IV - prestação de contas da utilização dos recursos da primeira parcela da premiação apresentada e aprovada.

§ 3º Cada uma das escolas premiadas em decorrência dos resultados do IRE fica obrigada a desenvolver, pelo período de até 2 (dois) anos, em parceria com uma das escolas apoiadas com auxílio financeiro, ações de cooperação técnico-pedagógica com o objetivo de melhorar os resultados de aprendizagem de seus alunos.

§ 4º A escola premiada deverá participar da elaboração do Plano de Ação Técnica e Pedagógica a ser desenvolvido na escola que apoiará levando em consideração a realidade, o contexto e os resultados educacionais da escola apoiada.

§ 5º As escolas premiadas não poderão concorrer à premiação da edição seguinte do Prêmio Escola que Colabora na mesma condição de escolas premiadas.

§ 6º A definição dos pares das escolas premiadas com suas respectivas escolas apoiadas será efetuada pela Sedu, considerando preferencialmente a proximidade entre as escolas, podendo ou não, pertencerem ao mesmo município ou a mesma Superintendência Regional de Educação (SRE).

Art. 9º Também serão apoiadas com auxílio financeiro as escolas públicas estaduais ou municipais que obtiveram os menores resultados na forma do inciso II do artigo 3º.

§ 1º A definição das escolas apoiadas com auxílio financeiro ocorrerá juntamente com edição do Prêmio Escola que Colabora e o rol será apresentado pela Sedu em ordem decrescente com base nos resultados do IRE.

§ 2º Para fazerem jus ao auxílio financeiro, previsto no **caput** deste artigo, as escolas deverão atender as seguintes condições:

I - ser escola pública, ofertante do ensino fundamental, da rede estadual ou municipal;

II - participar do Paebes;

III - ter, no mínimo, 15 (quinze) alunos avaliados em Língua Portuguesa e Matemática no Paebes na etapa de ensino tratada no Art. 4º, § 2º deste decreto;

IV - ter, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos alunos matriculados avaliados na última edição do Paebes na etapa de ensino tratada no Art. 4º, § 2º deste decreto; e

V - constar entre as 50 (cinquenta) escolas com as menores médias na última edição do Paebes, calculada com base no IRE, excluídas as escolas contempladas com auxílio na edição anterior.

Art. 10. As escolas apoiadas com auxílio financeiro, receberão recursos em dinheiro mediante depósito em conta específica, no montante correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 1º A contribuição será repassada à escola em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total a ser transferido para a escola e a segunda parcela correspondente aos 40% (quarenta por cento) restantes.

§ 2º O recebimento dos recursos financeiros, referentes à segunda parcela do auxílio financeiro, está condicionado ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I - comprovação da execução da ação de cooperação técnico-pedagógica celebrada com a escola premiada, atestada pela Copaes;

II - elevação dos resultados comprovados por meio do IRE subsequente ao do ano que constou como escola apoiada; e

III - prestação de contas da utilização dos recursos da primeira parcela do auxílio financeiro apresentada e aprovada.

§ 3º As escolas contempladas com auxílio financeiro ficarão impedidas de concorrerem, no ano subsequente, às mesmas condições com as quais já foram contempladas.

Art. 11. A Sedu e as SRE, por meio da supervisão escolar, serão responsáveis pelo acompanhamento das escolas estaduais e as Prefeituras/Secretarias Municipais de Educação pelo acompanhamento das escolas municipais, sem prejuízo do cumprimento do art. 12 deste decreto, e deverão:

I - auxiliar os Conselhos de Escola na elaboração, execução e prestação de contas do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros que foram recebidos;

II - acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 12. Os recursos financeiros de que tratam os arts. 8º e 10 serão creditados, mantidos e geridos em conta corrente específica em nome do Conselho de Escola com a seguinte denominação: "Prêmio Escola que Colabora", no Banco Oficial do Estado - BANESTES, aberta pela unidade escolar premiada ou pela unidade escolar apoiada.

§ 1º Enquanto não utilizados pela unidade escolar, os recursos repassados deverão ser obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, na mesma conta corrente e instituição bancária nas quais foram creditados pela Sedu.

§ 2º A movimentação da conta corrente somente poderá ser permitida para pagamento de despesas previstas no Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros ou para aplicação financeira, devendo se realizar, exclusivamente, mediante cartão de débito, transferência eletrônica de disponibilidade ou outra modalidade de movimentação autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor.

§ 3º O saldo dos recursos recebidos existentes em 31 de dezembro de cada ano deverá ser reprogramado para o exercício seguinte, com estrita observância ao objeto de sua transferência.

Art. 13. As escolas selecionadas deverão elaborar um Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, destacando quais ações deverão estar voltadas para o desenvolvimento de projetos pedagógicos relacionados à melhoria da aprendizagem em leitura, escrita e matemática.

§ 1º O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, após aprovação do Conselho de Escola, deverá ser encaminhado ao servidor designado para atender as ações do Paes na SRE, responsável pela abertura de processo no e-Docs.

§ 2º Caso não seja apresentado o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros no prazo fixado, será rescindido o Termo de Aceitação e Compromisso para a Execução do Prêmio e demais instrumentos dele decorrentes, sem o pagamento da primeira parcela.

§ 3º O Plano de Aplicação da escola apoiada deverá ser elaborado em parceria com a escola premiada, visando ao alinhamento das ações pedagógicas com ênfase na melhoria da aprendizagem.

§ 4º Para fins de atendimento ao previsto no Art. 5º da Lei nº 10.880, de 2018 e suas alterações, o Plano de Aplicação deverá contemplar recursos e ações voltados exclusivamente ao fortalecimento da alfabetização e à melhoria dos indicadores de aprendizagem dos estudantes no ciclo de alfabetização.

§ 5º A Sedu deverá evidenciar, em portaria específica, os valores alocados em despesas de custeio e de capital referentes ao Prêmio Escola que Colabora e ao auxílio financeiro.

Art. 14. A Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo Conselho de Escola deverá ser consolidada ao final da execução do exercício em curso, de acordo com as orientações contidas no Manual do Programa de Gestão Financeira Escolar - Progefe.

Art. 15. As prestações de contas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

I - demonstrativo de despesas e origem da aplicação;

II - conciliação bancária, se for o caso;

III - extrato bancário da conta corrente;

IV - extrato bancário da aplicação financeira;

V - comprovantes de transferências bancárias ou dos comprovantes de pagamentos realizados através de cartão;

VI - cópia dos documentos fiscais;

VII - três coletas de preço, no mínimo, para cada despesa;

VIII - cópia das guias de recolhimento de impostos e encargos sociais incidentes;

IX - ata da aprovação das contas pelo Conselho de Escola;

X - parecer do Conselho Fiscal comprovando a regularidade das contas; e

XI - parecer conclusivo do servidor designado para atender as ações do Paes nas SRE sobre a utilização dos recursos para todas as unidades escolares contempladas com o Prêmio Escola que Colabora.

Art. 16. As despesas realizadas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do Conselho de Escola, devidamente identificados com o nome "Prêmio Escola que Colabora".

Art. 17. Os documentos que compõem a prestação de contas deverão ser arquivados na unidade escolar pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da aprovação da prestação de contas da Sedu pelo Tribunal de Contas ou conforme tabela de temporalidade prevista no Sistema e-Docs, ficando à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, da Sedu - Unidade Central e das SRE.

Art. 18. A análise da prestação de contas será realizada pelo setor de prestação de contas das SRE, que emitirá parecer final sobre a documentação apresentada.

Art. 19. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos ao Prêmio Escola que Colabora é de competência da Sedu, das SRE, por meio da Supervisão Escolar e das Secretarias Municipais de Educação, mediante monitoramento e fiscalização "in loco".

Art. 20. Caberá à Sedu emitir regulamentações específicas e complementares para a operacionalização do Prêmio.

Art. 21. Os casos omissos a este decreto serão tratados pela Sedu/Copaes e, no que couber, em Portaria publicada pela Sedu.

Art. 22. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DA PREMIAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA (UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL)

Pelo presente documento o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU, localizada na Avenida César Hilal, 1.111 - Santa Lúcia, CEP: 29056-085 - Vitória/ES, inscrita no CNPJ Nº 27.080.563/0001-93, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Estado da Educação, Sr(a).

e o CONSELHO DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Escolar, Sr(a). firmam, em comum acordo, o compromisso de execução do Prêmio Escola que Colabora mediante apresentação, pela escola premiada, de Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros com ações voltadas para o desenvolvimento de projetos pedagógicos visando à melhoria da aprendizagem.

Vitória/ES, de de 202

Secretário de Estado da Educação

Conselho de Escola da Unidade de Ensino

ANEXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DA PREMIAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA (UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL)

Pelo presente documento o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU, localizada na Avenida César Hilal, 1.111 - Santa Lúcia, CEP: 29056-085 - Vitória/ES, inscrita no CNPJ Nº 27.080.563/0001-93, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Estado da Educação, Sr(a).

e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr(a).

, bem como pelo CONSELHO DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Escolar, Sr(a). firmam, em comum acordo, o compromisso de execução do Prêmio Escola que Colabora mediante apresentação, pela escola premiada, de Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros com ações voltadas para o desenvolvimento de projetos pedagógicos visando à melhoria da aprendizagem.

Vitória/ES, de de 202_

Secretário de Estado da Educação

Secretário Municipal de Educação

Conselho de Escola da Unidade de Ensino

ANEXO III
TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO PELO PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA (UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL)

Pelo presente documento, o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU, localizada na Avenida César Hilal, 1.111 - Santa Lúcia, CEP: 29056-085 - Vitória/ES, inscrita no CNPJ Nº 27.080.563/0001-93, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Estado da Educação, Sr(a). e o CONSELHO DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Escolar, Sr(a). firmam, em comum acordo, o compromisso de execução do auxílio financeiro ofertado pelo Prêmio Escola que Colabora, mediante apresentação pela escola apoiada de Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros com ações voltadas para o desenvolvimento de projetos pedagógicos visando à melhoria da aprendizagem.

Vitória/ES, de de 202_

Secretário de Estado da Educação

Conselho de Escola da Unidade de Ensino

ANEXO IV
TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO PELO PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA (UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL)

Pelo presente documento, o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU, localizada na Avenida César Hilal, 1.111 - Santa Lúcia, CEP: 29056-085 - Vitória/ES, inscrita no CNPJ Nº 27.080.563/0001-93, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Estado da Educação, Sr(a). e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr(a). bem como pelo CONSELHO DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Escolar, Sr(a). firmam, em comum acordo, o compromisso de execução do auxílio financeiro ofertado pelo Prêmio Escola que Colabora mediante apresentação pela escola apoiada de Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros com ações voltadas para o desenvolvimento de projetos pedagógicos visando à melhoria da aprendizagem.

Vitória/ES, de de 202_

Secretário de Estado da Educação

Secretário Municipal de Educação

Conselho de Escola da Unidade de Ensino

ANEXO V
TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO PARA A COOPERAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Pelo presente documento o CONSELHO DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR _____, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Escolar, Sr(a). _____, classificada como "Escola Premiada" no Prêmio Escola que Colabora e o CONSELHO DE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR _____, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Escolar, Sr(a). _____, classificada como "Escola Apoiada" no Prêmio Escola que Colabora firmam, em comum acordo, o compromisso de cooperação técnico-pedagógica na qual a escola premiada contribua na elaboração e implementação do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da escola apoiada, visando à melhoria da aprendizagem e à elevação dos indicadores educacionais.

Vitória/ES, de de 202_

Conselho de Escola da Unidade Escolar - Escola Premiada

Conselho de Escola da Unidade Escolar - Escola Apoiada

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

ANEXO VI CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS: CÁLCULO DO IRE

A classificação das escolas será feita com base no Índice de Resultado da Escola (IRE) que apresenta uma síntese do resultado da unidade escolar, aferido pelo Paebes, para cada ano do Ensino Fundamental regular participante da edição do Prêmio e disciplina avaliada.

Para cada edição do Prêmio, o IRE será calculado a partir da média ponderada dos resultados do Paebes nas disciplinas de Língua Portuguesa (IRELP) e Matemática (IREM), sendo, na primeira edição, considerado o resultado do 2º ano do Ensino Fundamental, podendo ser ampliado para os anos seguintes desta etapa de ensino. O cálculo envolve:

- Atribuição de pontuação para cada padrão de proficiência do Paebes: Abaixo do básico: 2 (dois); Básico: 6 (seis); Proficiente: 8 (oito); Avançado: 10 (dez).
- Atribuição de pontuação para alunos matriculados que não realizaram a prova. Excluídos: 0 (zero).

O IRELP e o IREM são calculados a partir da média das pontuações atribuídas aos padrões, ponderada pelas porcentagens de alunos em cada padrão de proficiência.

Exemplo 01: Cálculo de Indicador de Resultado da Escola para Língua Portuguesa.

Padrão de Proficiência: %

Excluídos (Ex): 10%

Abaixo do Básico (Ab): 13% Básico (Ba): 42%

Proficiente (Pf): 24%

Avançado (Av): 11%

IRE: 5,8

$$IRE_{LP} = \frac{Ex*0+Ab*2+Ba*6+Pf*8+Av*10}{Ex+Ab+Ba+Pf+Ava} = \frac{10*0+13*2+42*6+24*8+11*10}{10+13+42+24+11} = 5,8$$

Para obtenção do IRE é realizada a média ponderada dos IRELP e IREM:

$$IRE = \frac{IRE_{LP}*5 + IRE_M*5}{5 + 5}$$

Protocolo 715841

DECRETO Nº 4966-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2021-4ZL43,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, a Gerência de Engenharia e Obras - GEO.

Art. 2º A Gerência Técnica Operacional de Empreendimentos - GTOE fica transformada em Gerência de Arquitetura, Engenharia e Empreendimentos - GAEM, ficando subordinada hierarquicamente à Subsecretaria de Estado de Gestão e Parcerias - SUBGEP.

Art. 3º À Gerência de Arquitetura, Engenharia e Empreendimentos - GAEM compete elaborar projetos de arquitetura e prestar serviços de engenharia nos imóveis e áreas pertencentes a SECTIDES; fazer a gestão, controle, acompanhamento e avaliação técnica dos estudos, pesquisas, inovação, custos, orçamentos, projetos, obras, fiscalização e gestão de serviços, além de realizar levantamentos e gerenciar a execução de obras e serviços de engenharia de forma direta ou através de prestação de serviços terceirizados; fiscalizar e efetuar vistorias de obras e demais atividades correlatas.

Art. 4º Visando atender às necessidades específicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Vice Governadoria - VG, da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar no aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada constantes do Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 5º A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES é a constante do Anexo II, que integra este decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

A que se refere o art. 4º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECTIDES	Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	9.658,30	9.658,30
SECTIDES	Gerente	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 03	FGGP 03.2	11	1.061,36	11.674,96
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 04	FGGP 04.2	01	707,57	707,57
TOTAL GERAL			14	-	27.984,41

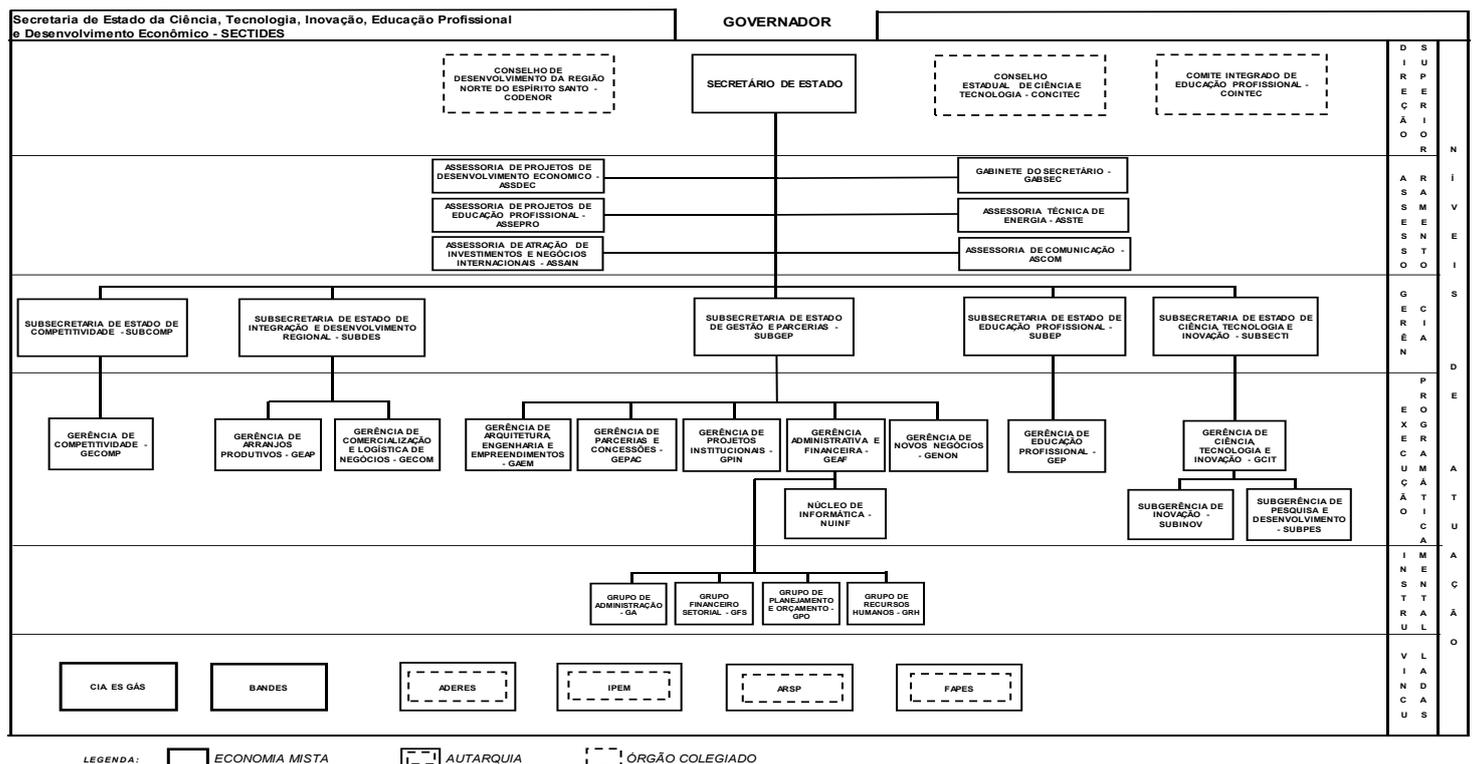
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECTIDES	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SECTIDES	Assessor Especial Nível II	QCE-05	02	2.971,80	5.943,60
SECTIDES	Supervisor I	QC-01	02	1.984,64	3.969,28
SECTIDES	Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
VG	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
PGE	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	02	97,99	195,98
TOTAL GERAL			10	-	27.979,67

* Economia Gerada: R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos).

Protocolo 715855

ANEXO II

A que se refere o art. 5º



Protocolo 715856

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

***DECRETO Nº 1883 -S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.269.328,05 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-6PWC2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.269.328,05 (Quarenta e três milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Receitas Próprias da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme Anexos III e IV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Obras e Instalações	4.4.90	0133	43.269.328,05
TOTAL				43.269.328,05

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182.0054.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	4.4.90	0133	43.269.328,05
TOTAL				43.269.328,05

ANEXO III - ACRÉSCIMO DE RECEITA			
R\$			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
2 - RECEITAS DE CAPITAL	F	0133	43.269.328,05
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	0133	43.269.328,05
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	F	0133	28.782.361,09
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	0133	28.782.361,09
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	F	0133	28.782.361,09
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F	0133	14.486.966,96
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	0133	14.486.966,96
242138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F	0133	14.486.966,96
TOTAL			43.269.328,05

ANEXO IV - REDUÇÃO DE RECEITA			
R\$			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
36.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2 - RECEITAS DE CAPITAL	F	0133	43.269.328,05
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	0133	43.269.328,05
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	F	0133	43.269.328,05
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	0133	43.269.328,05
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	F	0133	43.269.328,05
TOTAL			43.269.328,05

*** Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.**

Protocolo 715786

www.dio.es.gov.br

Histórias são feitas de registros.

E A NOSSA É MARCADA PELA TRADIÇÃO E O COMPROMISSO COM O FUTURO.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1912-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Decreto nº 0185-S, de 03/02/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-J2FRH,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 0185-S, de 03/02/2020, que designou os membros para compor o Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, para o mandato do biênio 2020/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

[...]

II - Representantes de Instituições Governamentais:

[...]

b) Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Thaynara Silva Rabelo

Suplente: [...]

[...]

g) Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Franciele Luck

Suplente: Mônica Abreu Piskac

h) Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Titular: Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Suplente: Pablo Silva Lira

[...]

k) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Adriana Leão

Suplente: [...]

III - Representantes de Instituições Não Governamentais:

[...]

b) Membros prestadores de serviços (iniciativa privada ou sem fins lucrativos) que desenvolvam ações conforme os Eixos definidos pela Política Nacional sobre Drogas (Resolução nº 3/GSIPR/CH/CONAD/2005) - Prevenção; Tratamento, Recuperação e Reinserção Social; Redução de Danos Sociais e à Saúde; Estudos, Pesquisas e Avaliações:

[...]

b.2) Projetos Sociais:**Projeto Alfa Comunidade Terapêutica**

Titular: [...]

Suplente: Pedro Paulo Lube Junior

[...]

c) Membros de entidades representativas dos trabalhadores, que poderão contemplar os representantes dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, Associações e Sindicatos de profissionais:

[...]

c.2) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 17ª Região

Titular: Suellen Maia Goes

Suplente: Nivia Alves Mota

c.3) Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo - SINDSAÚDE/ES

Titular: Alberto dos Santos Nogueira

Suplente: Carla de Oliveira Maria

d) Representante dos Conselhos Municipais sobre Drogas:

d.1) Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas de Vitória

Titular: Nicéia Maria Malheiros Castelo Branco

Suplente: Sílvia Ávila Lobo Rodrigues.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 715800

DECRETO Nº 1913-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Decreto nº 1566-S, de 08/12/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2020-B4ZKZ,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1566-S, de 08/12/2020, que designou os membros para compor o Conselho Penitenciário Estadual - COPEN, para o exercício do mandato no quadriênio compreendido entre o mês de dezembro de 2020 ao mês de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

[...]

VIII - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/ES

1º Titular: Bárbara Guedes Nespoli

Suplente: [...]

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 715801

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**DECRETO Nº 1914-S, DE 14.09.2021.**

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JIBERLANDIO MIRANDA SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 715861

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DECRETO Nº 1915-S, DE 14.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIO CESAR MATIAS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 715863

DECRETO Nº 1916-S, DE 14.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRENO DORNELAS DAMM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Protocolo 715865

DECRETO Nº 1917-S, DE 14.09.2021.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GEOVANA ADAMI FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 715866

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 016-S, DE 13 SETEMBRO DE 2021.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JIBERLANDIO MIRANDA SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I QCE-04, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado

Protocolo 715860

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Resolução CPGE Nº. 319, de 14 de setembro de 2021

Edita enunciados administrativos da Procuradoria Geral do Estado, de observância obrigatória para a Instituição:

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, incisos X e XII, da LC nº 88/96, resolve editar os seguintes enunciados administrativos da

Procuradoria Geral do Estado em vigor nesta data, de observância obrigatória para a Instituição:

Enunciado CPGE Nº 40: Requisitos para formalização de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo em razão de desequilíbrios em preços de insumos da construção civil em virtude da pandemia da COVID-19.

I - A celebração de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia, regidos pela Lei nº 8.666/93, e de contratos derivados de Atas de Registros de Preços regidas pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, em razão da alta de preços dos insumos da construção civil em virtude da pandemia da COVID-19, deverá observar o regramento da Portaria Conjunta SEMOBI/SECONT/PGE/DER nº 004-S/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

II - Para a celebração de termo aditivo com fundamento neste Enunciado e na Portaria Conjunta SEMOBI/SECONT/PGE/DER 004-S/2021, deverá ser observado o cumprimento cumulativo, atestado expressamente nos autos pelo órgão ou entidade contratante, dos seguintes requisitos prévios e indispensáveis:

- comprovação da variação, para mais ou para menos, dos encargos e obrigações do contrato em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, II, "d", e § 5º, da Lei 8.666/1993 ou norma que venha a substituí-la;
- comprovação da alteração do preço ajustado de forma proporcional à modificação dos encargos, demonstrada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada nos autos do processo administrativo respectivo;
- comprovação do nexo de causalidade entre o evento ocorrido, consistente na alta de preços dos insumos da construção civil em virtude da pandemia da COVID-19, e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- comprovação da compatibilidade dos preços indicados com os de mercado;
- verificação de que, dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, o que deverá ser atestado expressamente nos autos do processo administrativo respectivo pela autoridade competente do órgão ou entidade contratante;
- comprovação expressa e minuciosa do atendimento aos critérios de análise previstos na Portaria Conjunta SEMOBI/SECONT/PGE/DER Nº 004-S/2021, o que deverá ser atestado expressamente nos autos do processo administrativo respectivo pela autoridade competente do órgão ou entidade contratante, quais sejam:

(i) avaliação do contrato de forma global, sendo que a análise para revisão dos preços será realizada apenas a partir dos insumos que compõem os serviços contidos na planilha contratual;

(ii) verificação das datas-bases dos preços dos insumos para fins de análise da solicitação do reequilíbrio, tendo como termo inicial a data-base da proposta da licitação e como termo final a data dos documentos fiscais de aquisição dos insumos;

(iii) pedido de reequilíbrio firmado pelo representante legal da empresa, justificado tecnicamente, informando a fundamentação normativa e contratual que o autoriza, devendo ser instruído com os documentos indicados no art. 4º da Portaria Conjunta SEMOBI/SECONT/PGE/DER Nº 004-S/2021;

(iv) análise do pedido pela área técnica do órgão ou entidade contratante, obedecidos os parâmetros elencados nos arts. 2º e 3º da Portaria Conjunta SEMOBI/SECONT/PGE/DER Nº 004-S/2021;

(v) lavratura prévia de termo aditivo ao contrato, decorrente do desequilíbrio contratual, no qual deverá ser especificado o item em relação ao qual foi reconhecido o direito e o percentual de revisão, bem como o valor global atualizado do Contrato;

(vi) tramitação dos termos aditivos a serem realizados no mesmo processo administrativo da contratação.

III - Os termos aditivos previstos neste Enunciado, desde que atendidas rigorosamente suas disposições e adotada minuta padronizada, estão dispensados de manifestação desta Procuradoria Geral do Estado, ressalvados os casos em que verificada a necessidade de análise prévia de questão jurídica expressa e especificamente indicada, a partir de relatório analítico específico, a ser apresentado pelo órgão ou entidade contratante, indicando os principais eventos, documentos e motivos ensejadores do pedido de reequilíbrio pretendido pela contratada.

IV - Nos casos em que o órgão ou entidade da Administração Estadual encaminhar consulta a esta Procuradoria Geral do Estado, considerando o substancial caráter econômico-financeiro que permeia as análises de requerimentos de reequilíbrio, que não se sujeita ao exame desta PGE, os autos deverão ser instruídos com a manifestação prévia da SECONT, dada a sua competência para a análise dos aspectos econômico-financeiros das contratações públicas no âmbito do Estado do Espírito Santo, na forma da Resolução CONSECT nº 023/2020 e alterações.

V - O Estado poderá, a qualquer tempo, requerer o reequilíbrio econômico-financeiro a seu favor, em razão da redução dos preços dos insumos e serviços, nos mesmos moldes da Portaria Conjunta SEMOBI/SECONT/PGE/DER Nº 004-S, de 22 de julho de 2021 e desse Enunciado.

VI - A veracidade das informações prestadas nos autos e a verificação do atendimento aos requisitos dispostos neste Enunciado deverão ser expressamente atestadas pelos gestores, fiscais e técnicos que atuarem no procedimento de reequilíbrio contratual.

Enunciado CPGE nº 41: Requisitos para formalização de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação com fundamento na Lei 13.019/2014

I - A celebração de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, será

efetivada de acordo com as disposições da Lei 13.019/2014, observada a legislação estadual pertinente.

II - É obrigatória a adoção, pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das minutas padronizadas e aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado, ressalvados os casos de impossibilidade, que deverão ser justificados nos autos pela autoridade competente.

III - A adoção da minuta padronizada e o cumprimento de todas as providências constantes da lista de diligências preliminares (lista de checagem) para a celebração da parceria, dispensam a oitiva prévia da Procuradoria Geral do Estado nas seguintes hipóteses, ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada:

a) em se tratando de termo de fomento ou termo de colaboração, quando a transferência voluntária de recursos não ultrapassar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) quando se tratar de acordos de cooperação.

IV - A veracidade das informações contidas na lista de checagem deverá ser atestada pela autoridade competente.

V - A dispensa da oitiva da Procuradoria Geral do Estado também fica condicionada à expressa declaração da autoridade competente, de que foram observadas as regras previstas na Lei 13.019/2014, notadamente as vedações contidas nos artigos 39 e 40, bem como os demais atos normativos estaduais e federais pertinentes.

VI - As alterações nas minutas padronizadas que se fizerem necessárias exclusivamente em virtude da necessidade de adequação do instrumento às peculiaridades do caso concreto, que não apresentem relevância jurídica, não afastam a obrigatoriedade da adoção das minutas padronizadas, nem impedem a dispensa da oitiva prévia da Procuradoria Geral do Estado.

Enunciado CPGE nº 42: Requisitos para formalização de termo aditivo de convênio, para utilização de saldo remanescente oriundo de receitas auferidas da aplicação financeira dos recursos transferidos

I - Os recursos recebidos pelos entes convenientes e depositados em conta bancária específica do convênio deverão ser aplicados em caderneta de poupança ou em fundo de aplicação, nos termos do § 1º, incisos I e II, do art. 35 do Decreto Estadual nº 2.737-R/2011.

II - Os rendimentos das aplicações financeiras considerados como recursos remanescentes do saldo do convênio poderão ser utilizados mediante a celebração de aditamento ao instrumento convenial.

III - Para a celebração do aditivo, o conveniente deverá apresentar:

a) justificativa técnica explicitando o interesse público na alteração, devidamente ratificada pela autoridade administrativa estadual;

b) novo plano de trabalho, prevendo a utilização dos recursos vinculada à execução do objeto do convênio, devidamente ratificado pela autoridade administrativa estadual;

IV - A adoção da minuta de aditivo padronizada

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

e o cumprimento das diligências deste Enunciado dispensam a oitiva prévia da Procuradoria Geral do Estado, ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada.

V - A dispensa da oitiva da Procuradoria Geral do Estado também fica condicionada à expressa declaração da autoridade competente, de que foram observadas as regras previstas no Decreto Estadual n.º 2737-R, de 19 de abril de 2011, na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atos normativos estaduais e federais pertinentes.

VI - As alterações nas minutas padronizadas que se fizerem necessárias exclusivamente em virtude da necessidade de adequação do instrumento às peculiaridades do caso concreto, que não apresentem relevância jurídica, não afastam a obrigatoriedade da adoção das minutas padronizadas, nem impedem a dispensa da oitiva prévia da Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 715858**PORTARIA Nº 070-S**, de 13 de setembro de 2021

EXONERAR, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **BRENO DORNELAS DAMM**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I - Ref. QCE-04, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 13 de setembro de 2021

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 715864

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 153/2021
Processo nº 89335619
Pregão nº 046/2021
ARP nº 083/2021

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Contratada: Serramed Produtos Farmacêuticos Ltda

Objeto: Aquisição de seringa descartável.

Lote 02: SERINGA DESCARTÁVEL E ESTERIL CAPACIDADE 3ML.

Valor Unitário: R\$ 0,34 **QTDE.:** 4000

Valor Total: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)

Lote 05: SERINGA DESCARTÁVEL E ESTERIL CAPACIDADE 10ML.

Valor Unitário: R\$ 0,41 **QTDE.:** 27300

Valor Total: R\$ 11.193,00 (onze mil cento e noventa e três reais)

Lote 06: SERINGA DESCARTÁVEL E ESTERIL CAPACIDADE 20ML/1ML.

Valor Unitário: R\$ 0,70 **QTDE.:** 680

Valor Total: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)

Lote 07: SERINGA DESCARTÁVEL E ESTERIL CAPACIDADE 20ML/0,1ML

Valor Unitário: R\$ 0,88 **QTDE.:** 30000

Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Recurso Orçamentário: Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021.

Vila Velha/ES, 14 de setembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Gerente de Compras

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 715330**ERRATA**

Referente ao Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 105/2021, publicado no DIO de 13/09/2021, protocolo 713912:

ONDE SE LÊ:

Processo Nº: 89391152

LEIA-SE:

Processo Nº: 89391012

Vila Velha, 13 de setembro de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 715183**Telefones**

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**PUBLICAMOS HOJE**

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEM
AQUELA COLUNA
DE HORÓSCOP0.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB Nº 171/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando a Nota Técnica Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 26/08/2021, em que o Programa Nacional de Imunizações orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19;

Considerando que o avanço da vacinação contra a Covid-19 no estado do Espírito Santo já reduziu de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela Covid-19 e no atual momento, a despeito do notável avanço na vacinação, observa-se que a população idosa é ainda a parcela da população com maiores taxas de incidência e letalidade, ressaltando a elevada vulnerabilidade dessa população mesmo após a vacinação;

Considerando que os idosos apresentaram menor proteção pelo esquema padrão da vacinação aos mais diversos tipos de imunizantes e com a dose de reforço há a possibilidade de amplificar a resposta imune com doses adicionais de vacinas covid-19;

Considerando o Decreto nº 1817-S, de 31 de agosto de 2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado da Saúde, no período de 1º a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º- Aprovar "ad referendum" uma dose de reforço da vacina Covid-19 para os idosos acima de 60 anos, que deverá ser administrada cinco meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

§1º - A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma RNA mensageiro (Pfizer/BioNTech) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou Astrazeneca).

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CIB/ES nº 141/2021.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 715821

RESOLUÇÃO CIB Nº172/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993. Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão; Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado; Considerando a Nota Técnica Nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 1º/09/2021, que inclui adolescentes de 12 a 17 anos com ou sem deficiência permanente, comorbidades e privados de liberdade, bem como gestantes, puérperas e lactantes, com ou sem comorbidade para vacinação contra a Covid-19. Considerando o Decreto nº 1817-S, de 31 de agosto de 2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado da Saúde, no período de 1º a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar "ad referendum" a vacinação dos adolescentes de 12 a 17 anos, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

1) Adolescentes de 12 a 17 anos com deficiências permanentes, com comorbidades, privados de liberdade, gestantes, puérperas e lactantes, conforme anexo único deste ato.

2) Adolescentes de 15 a 17 anos sem comorbidades.

§1º - A vacina a ser utilizada será exclusivamente da plataforma RNA mensageiro (Pfizer/BioNTech).

§2º - Além do documento pessoal do adolescente (identidade ou certidão de nascimento + CPF ou CNS), como documento comprobatório no ato da vacinação será solicitado daqueles com condição especial:

I. Laudo médico indicando a comorbidade ou a condição existente;

III. Declaração do enfermeiro do serviço de saúde onde o usuário faz tratamento;

IV. Laudo emitido por nutricionista no caso da obesidade mórbida;

V. Cartão de gratuidade no transporte público que indique condição de deficiência permanente;

VI. Documentos comprobatórios de atendimento da pessoa com deficiência permanente em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência;

VII. Documento oficial de identidade com a indicação da deficiência que indique se tratar de pessoa com deficiência permanente.

§3º - Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

§4º - A data do documento comprobatório deverá ser de 2018 em diante, ou seja, dos últimos 3 (três) anos, para condições permanentes e 90 dias para condições adquiridas e transitórias (Ex: gestantes, puérperas e lactantes), e os serviços de vacinação deverão reter a cópia.

Art.2º - Adolescentes de 12 a 14 anos de idade sem comorbidades serão contemplados após a conclusão do atendimento do grupo definido nesta Resolução.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha
Presidente do COSEMS-ES

ANEXO ÚNICO

Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19 no estado do Espírito Santo:

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial	Qualquer indivíduo com hipertensão arterial em tratamento.
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias hipertensiva	Cardiopatias hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)

Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecações, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença neurológica crônica	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.

Protocolo 715822

PORTARIA Nº 177-R, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 4º do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que instituiu o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de coordenação integrada e eficaz das medidas de emergência em saúde pública entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, bem como a participação ativa das pessoas, comunidades, empresas e sociedade em geral;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
(...)"

Baixo	(...)
Resposta: Prevenção	IX - EVENTOS ESPORTIVOS IX.1 realização de eventos esportivos com público máximo de 600 (seiscentos) torcedores, não ultrapassando a capacidade de 50% (cinquenta por cento) de ocupação do local, exigido para eventos entre 300 (trezentos) e 600 (seiscentos) torcedores o comprovante de vacinação para os torcedores (primeira vacina ou dose única) ou o resultado negativo em teste de COVID-19 realizado até 48 horas de antecedência ao evento.
	(...)

“(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde, respondendo
Protocolo 714069

PORTARIA Nº 0178-R, 13 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a 43ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 43ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO - Despesas com Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0301	300.000,00
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.50	0301	1.864.159,85
TOTAL				2.164.159,85

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	0301	300.000,00
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.90	0301	1.864.159,85
TOTAL				2.164.159,85

Protocolo 715218

PORTARIA ICEPI Nº 051-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissional para Docência de Curso.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPI) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPI;

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

a Portaria ICEPi Nº 012-R, 20/07/2021, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Resolução CEE-ES Nº 5.731/2020, que em seu artigo 1º aprova o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, e em seu Artigo 2º aprova a oferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissional para realização de atividades de Docência do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
CRISTIANO GIL REGIS	DOCENTE	http://lattes.cnpq.br/3007783082079822

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 715281

PORTARIA Nº 342-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Tornar público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 87186748,

RESOLVE

Art.1º - TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria 465 -S de 10/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 11/09/2019, em desfavor da servidora **VALQUIRIA DE SOUZA**, número funcional 462680, vínculo 52, ocupante do cargo efetivo de médico, por supostas faltas injustificadas no período de 06/08/2014 a 06/08/2015, que a decisão foi pela responsabilidade da servidora, com a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos do artigo 235, c/c artigo 234, inciso II e art. 240 da Lei Complementar Nº 046/1994 incompatibilizando-a para nova investidura em cargo ou função pública estadual pelo prazo de 03 (três) anos.

Art.2º - Ficam intimados da presente decisão os patronos da servidora, **Dra. PRISCILA BENINCÁ CARNEIRO NEVES - OAB/ES 18.203** e **Dra. LUANA PETRY VALENTIM - OAB/ES 16.699** para, em querendo, apresentar pedido de reconsideração ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 154 da Lei Complementar 46/94 e Inciso III do art. 8 da Lei Complementar 847/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 14 de setembro de 2021

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 715333

PORTARIA Nº 343-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta do processo 2020-KDTMD,

RESOLVE

I - DETERMINAR, nos termos do §4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor de número funcional **1562533**, vínculo 52, ocupante do cargo efetivo de vigia, lotado no Hospital Estadual Vila Velha - HESVV, por faltas injustificadas desde 08/03/2021 até a presente data, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo **2020 - KDTMD**.

II - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 715531

PORTARIA Nº 344-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-BHLK7, e,

CONSIDERANDO

a portaria MS nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do **NÚCLEO SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP**, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Coordenador

ALYNNY MARTINUSSO
Farmacêutica - NF 3605507

Grupo Executor

JORDANA DA SILVA UHLIG
Enfermeira - NF 3708675

ANDRÉ ROCHA SOARES
Médico - NF 3896684

ANA LUIZA RODRIGUES SILVA
Enfermeiro - NF 4293045

Grupo Consultor

CINTIA MARA VARGAS
Enfermeira - NF 3553639

ISABEL CRISTINA MACHADO CARVALHO
Médico/Responsável Técnica
NF 1571141

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
Diretor Geral - NF 4208463

Art.2º Compete a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP:

I.Promover e implantar a política, as ações e a cultura de segurança do paciente;

II.Implantar protocolos de assistência;

III.Implementar estratégias para melhoria da qualidade dos processos de trabalho a fim de minimizar a probabilidade de ocorrências dos eventos adversos e redução de danos aos pacientes;

IV.Promover o comprometimento dos pacientes, familiares e servidores com responsabilidades entre estes;

V.Investigar os eventos adversos moderados e graves e divulgar os dados dos eventos adversos investigados com a equipe envolvida e apresentar as oportunidades de melhorias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 02 (dois) anos.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde
Protocolo 715627

PORTARIA Nº 345-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a portaria nº 257-S, de 12 de julho de 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, em sua composição a Portaria nº 257-S, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 13/07/2021, que designou servidores para comporem a **COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silves - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para excluir e incluir:

	FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	PRESIDENTE	Glaucya Garcia Dantas Dutra	Enfermeiro	4372107

INCLUIR	PRESIDENTE	Renata Feitani	Enfermeiro	1543709
	MEMBROS	Valéria Luduvino Pires	Médica	3727335
		Bruno Rodrigues da Silva Prado	Fisioterapeuta	3139042
		Julio Cesar de Souza Baldotto	Enfermeiro	4331060
		Cleiri Brioschi	Enfermeiro	3008215
		Ozilene de Oliveira	Enfermeiro	1572890
		Thiago Amorim Nogueira	Enfermeiro	4293649
		Larissa Lopes Huguinim	Fonoaudióloga	4222237
		Natielly Cremasco Xavier	Chefe de Núcleo	3957349
		Alexandre Souza Morais	Professor Ufes	-

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 715788

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA 0179-R/2021**

O Secretário de Estado da Saúde - Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021; a Portaria SEP nº. 002-R, de 08 de janeiro de 2021; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art.1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 008/2021, de 27/08/2021, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contribuir para a segurança da distribuição da vacina contra o COVID-19 em território capixaba, inibindo e/ou reprimindo ações delituosas contra o sistema logístico, em realização de escala operacional na operação vacina COVID-19 (Proc. 2021-QRWL0)

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 008/2021, de 27/08/2021

III - VIGÊNCIA: Data de início: Agosto/2021 - Data de Término: Novembro/2021

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

UO: 45103 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

UG: 450103 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE		440901 - FES		UG/FAVORECIDA		450103 - PMES		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTES RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁ- RIO	VALOR (R\$)
	UG	PROGRAMA	DE					
		TRABALHO						

2	440901	10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	0301000000	3.3.90.93	440901	001821 - Enfrentamento COVID-19	126.002,30
---	--------	------------------	--	------------	-----------	--------	---------------------------------	------------

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	-	MAI:	-	SET:	126.002,30			
FEV:	-	JUN:	-	OUT:	-			
MAR:	-	JUL:	-	NOV:	-			
ABR:	-	AGO:	-	DEZ:	-			

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 14 de setembro de 2021

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 715835

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2581/2021**

PROCESSO Nº 2021-2728W

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0935/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: NSA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

VALOR: R\$ **55.300,00**

(cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302. 0047. 2184, Elemento de Despesa **339030**, Empenho **2021NE07637**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000 UI	FRASCO/AMPOLA	1000	55,3000	55.300,00

Protocolo 715405

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2559/2021**

PROCESSO Nº 2021-MK0TF

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0712/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de BELIMUMABE 120MG.

VALOR: R\$ 66.747,63 (Sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BELIMUMABE 20MG	FRASCO AMPOLA	111	601,33	66.747,63

Protocolo 715669**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2559/2021****PROCESSO Nº 2021-MK0TF****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0712/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de BELIMUMABE 120MG.**VALOR:** R\$ 66.747,63 (Sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BELIMUMABE 20MG	FRASCO AMPOLA	111	601,33	66.747,63

Protocolo 715674**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2579/2021****PROCESSO Nº 2020-K9G55****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**OBJETO:** Aquisição de KIT DE EXTRAÇÃO.**VALOR:** R\$ 614.283,00 (Seiscentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047.4705, Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.**DATA DA ASSINATURA:14/09/2021****LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE EXTRACAO	KIT P/96 EXTRAÇÕES	300	2.047,61	614.283,00

Protocolo 715677

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2021**PROCESSO:** 2021-V8S1W**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSC**CONTRATADA:** CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA.**OBJETO:** aquisição/prestação de exames de ressonância magnética com sedação, dos diversos segmentos, com ou sem contraste para atender pacientes da SRSC.**VALOR:** Valor mensal: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Valor total: R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais e seiscentos centavos).**VIGÊNCIA:** Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial com duração de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado no limite de 60 (sessenta) meses nos termos da Lei 8.666/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0047.2185; UG 440928; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Sub-item da despesa: 50 (serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais); Fonte de Recursos: 0.104.000000 e 0.155.000000 do orçamento da SRSC/SESA para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA** - 20/08/2021.**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 715332**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0108/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**PROCESSO Nº 2021-WS009****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93**CONTRATADO:** RECICLAR ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA**CNPJ:** 11.746.358/0001-84**OBJETO:** prestação de serviços de ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, PARA AS EDIFICAÇÕES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE EM TODO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**VALOR:** R\$ 1.807.000,00 (Um milhão, oitocentos e sete mil reais)**VIGÊNCIA:** terá início no dia da assinatura da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a sua prorrogação.**FONTE:** 307.**ÉRICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 715780**RESUMO DO 41º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.**OBJETOS:** a) Excluir as Metas Assistenciais e os Recursos Financeiros pactuados no 40º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012, referentes aos leitos HMIS (Anexo Jayme); b) Manter inalterados os Indicadores de Qualidade, os Indicadores Complementares pactuados no 40º Termo Aditivo aoContrato de Gestão nº 001/2012; c) Liberar incentivo de custeio no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, referente a Portaria 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020 e a Resolução CIB nº 058, de 13 de maio de 2021, em parcela única, para implantar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH; d) Acrescer item a Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2012.**VALOR:** R\$ 24.774.087,44 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),**PRAZO DE VIGENCIA:** 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.**PROCESSO:** 58329617**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 715236**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**OBJETO:** repactuação do valor do Contrato nº 0066/2020, a contar de 01/01/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.**VALOR:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0066/2020 será de R\$ 1.238.680,25 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021**PROCESSO Nº 77687108****ÉRICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 715711**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2017****PROCESSO** - 78221978**PREGÃO:** 0005/2017**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA/SRSC**CONTRATADA**- Confia Veículos EIRELI.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de **16/09/2021 até 15/09/2022** referente ao serviço de LOCAÇÃO de 03 veículos sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme discriminado no Anexo I deste Aditivo.**LOTE:** 01**VALOR CONTRATO:** R\$ 52.685,76 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais setenta e seis centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 715737

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público a Instituição de Ensino conveniada e liberada para ocupação dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SESA, referentes aos Estágios Obrigatórios em 2021 - 2º semestre e 2022 - 1º semestre, por meio de Termo Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio. As assinaturas dos representantes legais, tanto do ICEPi quanto das Instituições de Ensino foram via Sistema Eletrônico E-Docs com acesso por meio do link: <https://accessocidadao.es.gov.br>.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
UFES
UNISALES

Vitória, 14 de setembro de 2021

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 715799**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 008/2021****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**ENTIDADES CONVENIENTES** - O Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**OBJETO** - Cessão da servidora **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1027502, para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde, com jornada de 40(quarenta) horas semanais.**VIGÊNCIA** - 21/06/2021 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Processo 2021-JZLM4

Vitória, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 715748**Hospitais****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO****Contratante:** SESA/HMSA**Processo:** 2020-LCN57**Pregão:** 032/2021**Contratada:** CDN -Centro de Diag. Neurológica do Esp. Santo Ltda**CNPJ:** 22.650.179/0001-65**Lote 01:** Locação de Equipamento

Kit de Monitorização Neurofisiológica

Retrograda endoscópica - CPRE

Quant: 03 exames - Valor Total: R\$ 39.000,00**Fonte de Recurso:** 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade

204490110302004.

Elemento de Despesa: 33.90.39.12**Nota de Empenho:** 01230/2021**Assinatura:** 01/09/2021

Colatina 14 de setembro de 2021.

PABLO JOSE MICLOS

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 715785**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.: 2021-JM1M6**

Proc.2021-1FXZR-PR:458/21

ARP Nº:0931/21- Multifarma Comercio e Representações Ltda-Lote 01- Fenitoina Sodica 50mg/MI-Vr. Total R\$5.880,00

B.S.Francisco,14/09/21**Lorena T. C. Lacerda**

Diretora Geral HDRC

Protocolo 715210**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços****Proc. 2021-ZM3H5****Ata de Registro de Preços****Nº 0488/2021**

P Eletrônico: 0933/2021

O Fornecimento: 1092/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: FARMACE IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Empenho: 02130/2021

Valor: R\$ 8.960,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 15 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli**DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 715336****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-ZP929 AD 88816893-2020 HEDS**OF: 722/2021-Ata:** 00117/2020**Contratada** - MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI **Lote 06** - Item 01 (SIMETICONA 40MG); Quant.:3000 und;

Valor Total: R\$ 338,40;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentária:** Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha,14 de setembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira**Diretor Geral /HABF****Protocolo 715499**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-MHW7N AD 2020-TZK1L UIJM
OF: 724/2021-Ata: 086/2021
Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME
Lote 17 - Item 01 (COBERTURA PARA FERIMENTO);
 Quant.:100 und;
 Valor Total: R\$394,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,14 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 715626

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Proc. 2021-V524L

Ata de Registro de Preços
Nº 0133/2021

P Eletrônico: 0784/2021

O Fornecimento: 1093/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA

Empenho: 02131/2021

Valor: R\$ 336,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 15 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 715629

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Proc. 2021-R6DH8

Ata de Registro de Preços
Nº 0931/2021

P Eletrônico: 0092/2020

O Fornecimento: 1094/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Empenho: 02133/2021

Valor: R\$ 3.234,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 15 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 715638

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-64M3K
OF: 723/2021-Ata: 0140/2020
Contratada: BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES
 COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP
Lote 01 - Item 01 (KIT AGULHA 21G) ; Quant.:400
 und;
 Valor Total: R\$30.160,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,14 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 715774

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Ortopédico
Processo: 2021-93C6J
OFM: 0744 /2021 - Ata: 001/21
Contratada: Orthohead Instr. E Impl. Cirúrgico Ltda
 CNPJ: 03.204.058/0001-45
Lote 01 -Material Ortopédico tabela SUS Valor.
 Total:
 R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade
 204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.36
Nota de Empenho nº 01277/2021
Assinatura: 10/09/2021

Colatina, 14/09/2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 715787

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Medicamento
Processo: 2021 - N3795
OFM:738/21 - Ata: 0451/21
Pregão: 122/2021
Contratada: Sinergia Farmacêutica Ltda
 CNPJ: 35.186.943/0001-35
Lote 06: Omeprazol 40MG Quant: 6.000 frs/mp
 valor. Total: R\$ 106.900,20
Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade
 204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.09
Nota de Empenho nº 01265/2021
Assinatura: 09/09/2021

Colatina, 14/09/2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 715790

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA N.º 545-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-FNMBV,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 345-S, publicada em 07 de junho de 2021, passando a modalidade da cessão do servidor **VALTAMIR FARONI**, nº funcional 423285, a ser sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 17 de março de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 715171

PORTARIA N.º 544-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**Altera a Portaria nº. 346-S, de 02 de junho de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a legislação estadual;

CONSIDERANDO a instituição das Comissões Permanentes de Licitação para alienação de imóveis urbanos e de imóveis rurais, por meio da Portaria nº. 346-S, de 02 de junho de 2021, publicada em 08 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Permanentes de Licitação, previstas no Art. 4º da Portaria nº 346-S, de 02 de junho de 2021, da seguinte forma:

I - Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - CPL 1:**a) Presidente:**

Tatiana Freitas Spadetto - NF 3432319

b) Membros Titulares:

Joao Paulo Mello Teixeira - NF 3295486

Flavia Gonçalves Torres - NF 3117871

Claudia Godoy da Rocha Micchi - NF 3293270

c) Membros substitutos:

Bruna Coelho da Silva - NF 3399451

Samara Oliveira Varejão - NF 3039625

d) Presidente Substituto:

Joao Paulo Mello Teixeira - NF 3295486

II - Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - CPL 2:**a) Presidente:**

Rafael de Oliveira Fontes - NF 3332357

b) Membros Titulares:

Sandro Pandolpho da Costa - NF 369540

Maria Stela Pinotti de Almeida - NF 2612640

Ligia Lucena Lima - NF 3549895

c) Membros substitutos:

Fabiana Cançali Braga - NF 3298540

Cristiane Paranhos Honório - NF 3773086

d) Presidente Substituto:

Sandro Pandolpho da Costa - NF 369540

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 715231

PORTARIA N.º 546-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-FH7NV,

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 574-S, publicada em 04 de dezembro de 2020, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, o servidor **ROBSON BODART RANGEL**, n.º funcional 286373/3, a partir de 27 de setembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 715278

PORTARIA N.º 547-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-H1SBR,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **VIVIANE GONÇALVES DA SILVA MONTEIRO CLEMENTE**, nº funcional 3371590, vínculo 3, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 715282

PORTARIA N.º 548-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-RDM5X,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **AMINADABE DE FARIAS AGUIAR QUEIROZ**, nº funcional 2702304, vínculo 13, 18 (dezoito) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 17 de junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 715284

PORTARIA N.º 549-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-970BP,

RESOLVE:

CONCEDER a Agente de Suporte Educacional **FERNANDA MARCHEZI BONO**, nº funcional 3630250, vínculo 1, 17 (dezessete) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 15 de setembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 715479

PORTARIA N.º 550-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-0QL68.

RESOLVE:

CONCEDER a Médica **MARIANA HAESE BARROS**, nº funcional 3650898, vínculo 1, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 02 de outubro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 715485

PORTARIA N.º 551-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-CJTWV,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 30 de agosto de 2021, os efeitos da Portaria n.º 266-S, publicada em 30 de abril de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **MARIA MENEGUELLI TANNURE**, n.º funcional 3311635, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 715490

PORTARIA SEGER Nº 74-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorroga até 30 de setembro de 2021 as medidas que possibilitam aos servidores e estagiários do programa Jovens Valores pertencentes ao grupo de risco a realização de trabalho remoto.

Art.1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2021, as medidas estabelecidas pela Portaria nº 37-R, de 31 de março de 2021.

Art.2º Prorrogar, até 30 de setembro de 2021, as medidas estabelecidas pelo Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 4905-R, de 12 de junho de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 715815

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 312/2021****PROCESSO Nº 2021-CCFHS****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar Aulas de Física - Pré Enem Espírito Santo - Demanda Específica SEDU TC 003/2021 Portaria 017-R de 08/02/2021.

Contratado: Lucas Corrêa de Almeida **Período:** 17.09 à 31.10.2021

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678, **Elemento de despesa:** 339030, **Fonte:** 0131.

Vitória, 14 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 715468

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 294/2021**PROCESSO Nº 2021-M8XD4****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Inglês para Viagens e Negócios.

Contratado: Luiz Carlos Lessa

Período: 27/09 à 01.10.2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 14 de Setembro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 715797

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0021/2021
 Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
 Processo Nº: 2021-W5H69
 Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0021/2021
 Contratado: DEVELOPMENT ONE ZERO LTDA
 CNPJ: 16.812.988/0001-23
 Objeto: Fornecimento de uma solução de documentação técnica e apoio à gestão de redes de fibras ópticas.
 Valor: R\$ 190.635,80
 Vigência: 16/09/21 a 31/12/21
 Fonte: 307
 Márcia Marion Ballarini
 Diretora Administrativa e Financeira
 Tasso de Macedo Lugon
 Diretor Presidente

Protocolo 715743

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 0022/2021
 Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
 Processo Nº: 2021-W5H69
 Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0021/2021
 Contratado: DEVELOPMENT ONE ZERO LTDA
 CNPJ: 16.812.988/0001-23
 Objeto: solução de documentação técnica e apoio à gestão de redes de fibras ópticas.
 Valor: R\$ 114.964,20
 Vigência: 16/09/21 a 15/12/24
 Fonte: 101
 Márcia Marion Ballarini
 Diretora Administrativa e Financeira
 Tasso de Macedo Lugon
 Diretor Presidente

Protocolo 715745

Na Instrução de Serviço Nº 069-P do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - Prodest, publicada no DIO em 08/09/2021:

Onde se lê: a partir de 01/09/2021**Leia-se:** a partir de 21/09/2021

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente**Protocolo 715541****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0038/2021**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII, e considerando o Artigo 106 da Lei Complementar nº 46, de 31/04/1994,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) aos servidores abaixo:

Nº Funcional	Nome	Percentual	Data de Concessão
3237192	C A R L O ROBERTO RAFAEL	5,00	01/09/2021
807531	DERCY DIAS GOMES	5,00	01/09/2021
3226492	VICTOR BOLELLI DE OLIVEIRA	5,00	01/09/2021

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES**Protocolo 715770****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA nº 130-S, de 14 de setembro de 2021****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -**

SESP, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, inciso I e II, da Constituição Estadual, pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013;

Considerando a Lei nº 12.030/2009, que dispõe sobre as Perícias Oficiais de Natureza Criminal, assegurando autonomia técnica, científica e funcional;

Considerando a manifestação dos Peritos Oficiais Criminais representantes da SPTC, bem como do Presidente e Diretor do SINDIPERITOS, representando os interesses da categoria, no sentido de apresentar uma proposta para a Autonomia da Perícia Oficial de Natureza Criminal (Polícia Científica);

Considerando a ADI 6621/TO, Processo nº 0110260-60.2020.1.00.0000, TO 0110260-60.2020.1.00.0000, Rel. Min. Edson Fachin;

Considerando, ainda, a reunião realizada no dia 09/09/2021, no Gabinete deste Secretário, com as presenças da Secretária de Estado de Direitos Humanos, do Subsecretário de Estado de Integração Institucional, do Superintendente de Polícia Técnico-Científica e representantes do Delegado Geral da Polícia Civil e do Presidente do SINDIPERITOS, na qual teve como encaminhamento instituir um Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da SESP, para tratar da Autonomia da Perícia Oficial de Natureza Criminal (Polícia Científica) no Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o "Grupo de Trabalho" - GT para análise da proposta de Autonomia da Perícia Oficial de Natureza Criminal (Polícia Científica), visando subsidiar este Secretário quanto aos encaminhamentos junto às demais instâncias governamentais do Estado do Espírito Santo, composto pelos seguintes servidores:

- I** - Márcio Celante Weoffel - NF 371352;
II - Francisco Mutz Ratzke - NF 2472473
III - Jeremias dos Santos - NF 855987;
IV - Nicole Santiago de Castro Perusia - NF 3352704;
V - Renato Koscky Júnior - NF 278390;
VI - Fabíola Mota Sodré - NF 2940027.

Art. 2º O GT será coordenado pelo Subsecretário de Estado de Integração Institucional.

Art. 3º São atribuições do GT:

- I** - Receber a proposta e estudos realizados pelos Peritos Oficiais Criminais representantes da SPTC e Diretoria do SINDIPERITOS, quanto à Autonomia da Perícia Oficial de Natureza Criminal (Polícia Científica);
II - Apresentar cronograma de reuniões;
III - Apresentar ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social relatórios parciais ou atas das reuniões do GT, sugerindo encaminhamentos necessários;
IV - Apresentar Relatório final com parecer e sugerir encaminhamentos necessários.

Art. 4º O GT poderá, por solicitação do seu Coordenador, realizar a interlocução com outras Secretarias de Estado e/ou outras Instituições, convidando membros com conhecimento específico para participar de suas reuniões, por autorização e indicação dos titulares das respectivas pastas.

Parágrafo único. O GT está autorizado a consultar servidores de outras áreas desta SESP ou órgãos vinculados, para subsidiar seus trabalhos e manifestações, inclusive, convocando para participação em reuniões específicas.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 03 (três) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por necessidade da administração pública.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 715850

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS "PÓS-RECURSO" (CANDIDATOS REGULARES E SUB JUDICE), DE 15/09/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, torna público o Edital de Resultado da Etapa de Entrega de Documentação para fins

de Matrícula na 2ª turma do Curso de Formação de Oficiais "PÓS-RECURSO" (Candidatos Regulares no Certame e Sub Judice), de 15/09/2021, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 15/09/2021.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 715497

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL 182 - CFSd/2014, EDITAL DE RESULTADO DO EXAME APTIDÃO (3ª ETAPA), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, DE 15/09/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais, referente aos processos judiciais nº (s) 0044328-90.2013.8.08.0024 (Requerente: Juliette Lima Gomes) e 0026487.21.2013.8.08.0012 (Requerente: Rayane Luiza da Silva de Mello), torna público o Edital nº 182 - Resultado do Exame de Aptidão Física (3º Etapa), Em Cumprimento a Decisão Judicial, de 15/09/2021, relativo ao CFSd/2014. O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, a partir da data de 15/09/2021.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2021.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 715524

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA 2ª TURMA DO CURSO DE OFICIAIS E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO (CANDIDATOS REGULARES NO CERTAME E SUB JUDICE), DE 15/09/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, torna público o Edital de Convocação para Matrícula na 2ª Turma do Curso de Oficiais e Início do Curso Formação (Candidatos Regulares no Certame e Sub Judice), de 15/09/2021, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 15/09/2021.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 715582

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DOAÇÃO DE UM VEÍCULO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**Doador:** POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO/PMES**Processo Nº:** 2021-FSCRH**Forma de Doação:** DOAÇÃO DE BENS A TERCEIROS**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA**CNPJ:** 27165695/0001-18**Objetos:** 01 FORD/ECOSPORT (ODG3983), 02 FORD/FIESTA (OCX7060/OCX7052), 02 FIAT/PÁLIO WEEKEND (ODT6266/ODT6251), 01 VW/KOMBI (MSI3683) E 01 MICROONIBUS (ODG5859).**Valor:** R\$ 200.787,01**Data de Assinatura:** 09/08/2021**DOUGLAS CAUS****CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES****Protocolo 714705****DOAÇÃO DE UM VEÍCULO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MINOSO DO SUL****Doador:** POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO/PMES**Processo Nº:** 2021-LP3GB**Forma de Doação:** DOAÇÃO DE BENS A TERCEIROS**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**CNPJ:** 27174119/0001-37**Objetos:** 01 FORD/RANGER (OYJ3916)**Valor:** R\$ 46.786,66**Data de Assinatura:** 11/08/2021**DOUGLAS CAUS****CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES****Protocolo 714722****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 082/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2021-0LPSD.**OBJETO:** Aquisição material de papel toalha, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 025/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.566,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 14 de Setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 715732****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COMERCIAL CEDRO EIRELI ME.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** EMPRESA COMERCIAL CEDRO EIRELI ME.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 87205017.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos veterinários, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro

de Preços nº 012/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.575,47 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 14 de Setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 715735****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 081/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** COMERCIAL TRIUNFO LTDA ME.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-4JBMF.**OBJETO:** Aquisição de material de encilhamento (sela), conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 033/2020.**VALOR TOTAL:** R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta projeto: 3000, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.46 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 14 de Setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES**Protocolo 715778****Polícia Civil - PC-ES -****O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203-D de 14/09/2021.****CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2019/2020 do PC DP JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA, NF 3372146, a partir de 15/09/2021, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 29/11/2021, oportunidade em que as férias serão registradas oficiosamente.**

Vitória, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 715813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 000281-2021

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs nº. 2020-BFWX4

Forma de Contratação: pregão eletrônico nº. 053/2021

Contratado: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 54.177.886/0001-72
 Objeto: FORNECIMENTO DE MESAS PARA NECROPSIA.
 Valor Total: R\$ 533.490,00
 Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93
 Fonte: 307
 Vitória-ES, 11 de setembro de 2021.

Dr.^a DENISE MARIA CARVALHO
 Delegada Geral (em exercício) /PCES
Protocolo 715148

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00280/2021
 Processo PCES Nº: 2021-7T543
 Processo DER nº: 86350323 e 2020-FKX1N
 Pregão Eletrônico DER Nº: 004/2020
 Ata de Registro de Preço DER: 007/2020
 Lote: 01 Região: Vitória
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
 Forma de Contratação: Adesão a Ata do DER
CONTRATADA: C R OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.756.239/0001-59
 Valor total R\$ 4.326.256,22
 Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios de edificações da Administração Pública da PCES.
Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 Fonte: 301

DENISE MARIA CARVALHO
 Delegada Geral Adjunto da PCES
Protocolo 715394

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0260/2021
Contratante: Polícia Civil/ES
Processo Nº: 2020-BF602
Forma de Contratação: Inexigibilidade - Art.25 inciso I, da Lei 8.666/93.
Contratado: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC
CNPJ: 57.494.031/0001-63
Objeto: Munição
Valor: R\$ 1.137.700,00
Vigência: : No dia posterior ao da publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993
Fonte: 301
 DENISE MARIA CARVALHO
DELEGADA GERAL ADJUNTO PCES
Protocolo 715619

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 012/2017

Processo nº 80489664.
Concedente: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Piúma, CNPJ: 27.165.695/0001-18.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 012/2017-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 17/06/2021.
Valor: Sem Repasse de Recursos

Vitória, 14 de setembro de 2021

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
 Comandante do CBMES

Protocolo 715433

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA CONJUNTA SEDU/SEFAZ/SEGER/PRODEST nº 001-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Constitui Grupo Técnico de Estudo para implantação do projeto de execução da folha de pessoal da SEDU no Banco do Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

- o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

- a necessidade de implantar sistemas informatizados e rotinas de trabalho para o cumprimento do art. 21 da Lei acima indicada,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico de Estudo para implantação do projeto de execução da folha de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU no Banco do Brasil.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Estudos terá como objetivos:

I. Definir o cronograma de implantação das novas rotinas necessárias ao cumprimento do art. 20 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, do FUNDEB;

II. Sugerir e formular consultas junto aos órgãos de controle, se necessário;

III. Implantar novos sistemas e procedimentos.

Art. 2º O Grupo Técnico de Estudos terá a seguinte composição:

I. Representantes da Secretaria de Estado da

Fazenda - SEFAZ:

- a) Edmar de Souza Dias;
- b) Roberto Paula de Freitas Campos.

II. Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- a) Lariza Tavares Casele Barbosa;
- b) Mirella Carla Mendes Christ.

III. Representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

- a) Sandra Lauff;
- b) Fernanda Lírio Coutinho.

IV. Representantes do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST:

- a) Daniel de Aguiar Sanches;
- b) Andre Figueiraujo Borges.

Art. 3º A coordenação do Grupo Técnico de Estudo ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

TASSO DE MACEDO LUGON
Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST

Protocolo 715299

PORTARIA Nº 224-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 012 - para atendimento de limpeza e conservação para unidades escolares da rede estadual de ensino do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SEDU nº 1.266-S, de 14 de novembro de 2019, que cria Grupo de Trabalho para definição e normatização de fluxos de procedimentos de ações que envolvam intervenções na estrutura física e entregas de equipamentos, mobiliários e serviços nas unidades escolares:

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEC nº 012 - para atendimento de limpeza e conservação para unidades escolares da rede estadual de ensino do Espírito Santo.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 715836

PORTARIA Nº 875-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir 18/06/2021 a servidora **FERNANDA MARIA DIAS VAZ ZOBOLI SILVÉRIO**, nº funcional 2635631, vínculo 2, Assistente de Serviços Operacionais, do Quadro Permanente, na EEEM Godofredo Schneider, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no D.O. de 31/01/1994.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 715838

PORTARIA Nº 876-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-1B0Z1,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, **TULIO PERMINO ROGERIO**, nº funcional 3127095, MaPB VI - vínculos: 7 e 9, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, na EEEFM Hunney Everest Piovesan, FGDE 01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 715840

PORTARIA Nº 877-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-WRL4S,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **PAULO CESAR BREMENKAMP**, nº funcional 542456, MaPB IV - vínculo: 6, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 15/09/2021, na EEEFM Hunney Everest Piovesan, FGDE 01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 715844

PORTARIA Nº 878-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-QBNFX,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14/09/2021, **ALEXSANDER SALUCI ESQUINCALHA**, nº funcional 536018, MaPB V - vínculos: 7 e 9, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Lions Sebastião Paiva Vidaurre, FGDE 01, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 715845

PORTARIA Nº 879-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-SDG6N,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14/09/2021, **ROBERTO LOPES BRANDÃO**, nº funcional 282800, MaPB V - vínculo: 2, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Presidente Getúlio Vargas, FGDE 01, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 715846

PORTARIA Nº 880-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-QBNFX,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ALEXSANDER SALUCI ESQUINCALHA**, nº funcional 536018, MaPB V - vínculos: 7 e 9, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 14/09/2021, na EEEFM Presidente Getúlio Vargas, FGDE 01, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 715847

PORTARIA Nº 881-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-X60GK,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **EDIMAR FRANCISCO NUNES**, nº funcional 2558718, MaPB V - vínculos: 6 e 7, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 14/09/2021, na EEEM Emir de Macedo Gomes, FGDE 01, município de Linhares - ES.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 715848

PORTARIA Nº 882-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-PGHQ5,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **AURIEL STAUFFER MOREIRA JUNIOR**, nº funcional 2986981, MaPB V - vínculos: 1 e 3, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 16/09/2021, na EEEFM Caboclo Bernardo, FGDE 01, município de Aracruz - ES.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 715849

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº 883-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, considerando o Decreto nº 4517-R/19, e tendo em vista o que consta no processo 2021-78BWS,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JURANDIR DOMICIANO**, nº funcional 295179, MaPB V - vínculos: 51 e 59, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto, na EEEF Graúna, FGDE 02, município de Itapemirim - ES, a partir 08/09/2021 até 06/03/2022, em substituição a **BRUNO SABROZA DUARTE**, nº funcional 2647109, MaPB VI - vínculo: 7.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 715851

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Rescindir estagiários.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria nº 002-R, de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

Considerar rescindido Termo de Compromisso de Bolsa de Complementação Educacional do estagiário.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço nº 084-S, de 14 de Setembro de 2021.

ESTAGIÁRIO VIGÊNCIA

ADRIELLY SILVINO ALVIM, 10/09/2018
ALDENEIDE MARIA DA SILVA, 08/03/2020
AMANDA CORREA MEIRELES, 16/03/2020
ANANDA LEOCADIO DE LEMOS, 30/08/2020
ARIELE DE SOUSA SILVA, 31/10/2018
ATILA RODRIGUES DA SILVA, 21/09/2020
BARBARA AMELIA DE SOUZA SCHAFFEL, 04/11/2018
BRENO COSME PINTO DE TASSIS, 09/08/2020
CAMILA GALLI DOSSI, 16/12/2018
CAROLAINÉ RODRIGUES WOELFFEL, 10/02/2019
CAROLINA SILVA DIAS, 02/02/2020
CECILIA MINETTE IZOTON CARVALHO, 24/03/2019

CLEYDE MATOS COSTA, 17/03/2019
CRISTINA LOURENCO GOMES ALMEIDA, 27/02/2019
DAIANE LUZIA BULIAN, 18/02/2019
DANIEL FERREIRA DA SILVA, 03/01/2021
DAVID GABRIEL NOGUEIRA ANICIO, 14/03/2021
DEBORAH PINHO SANTOS DA SILVA, 10/02/2019
DELIENE PEREIRA DA SILVA, 12/06/2019
EBERTY ANDRE DOS SANTOS PEREIRA, 04/02/2020
EDIANE ALVES DA SILVA, 11/10/2018
ELIANE LAHAS VALCHER, 19/11/2019
EMANUELE FERRARI PISSINATI, 10/02/2019
ERICA PEREIRA SOARES, 24/03/2019
ESTHER LUZIA STEIN, 04/09/2018
FABIANO BARBOSA SANTOS, 24/03/2019
FABIO BUENO DA SILVA, 30/09/2020
FABULO JUNIOR NOGUEIRA FERNANDES, 31/05/2020
FERNANDA MELGACO DE OLIVEIRA SILVA, 15/01/2020
FLAVIANE ANDRADE DE SOUSA BARROS, 04/02/2019
FRANCIELY FERREIRA MARTINS, 09/12/2018
GABRIEL FANTINI CARDOSO, 12/10/2020
GABRIELA ROCHA SALES, 11/11/2018
GABRIELA SCOTO SILVA DOS SANTOS, 11/11/2018
GUSTTAVO DE SOUSA CORREA, 03/02/2020
HELAINÉ CLAUDIO DA SILVA, 12/10/2020
HELLEN PRYSCILA HADDAD, 06/07/2020
HELOISA AGRIZZI SMARZARO, 22/03/2020
IGOR DA SILVA COSTA, 07/04/2019
IGOR MIGUEL SANTANA DOS SANTOS, 15/04/2020
INAHE KARLA DE OLIVEIRA CORREA, 30/11/2020
ISRAEL FRANCISCO CORREA, 17/11/2019
IZABELA VICENTE MACHADO ANDRADE, 14/03/2019
JANAINA DE SOUZA BARBOZA, 12/06/2019
JAQUELINE BRAGA FALCAO, 25/01/2020
JEFFERSON DE ASSIS MOREIRA, 22/08/2019
JESSICA BRENDA LEITAO SILVA, 04/02/2021
JOSEANE SAMARITANO, 27/08/2020
JOSIANE FRANQUINE TATAGIBA, 09/01/2020
JOYCE RHAMILY FARIAS MENDES, 03/02/2021
JOZANA AMANCIO DA SILVA, 13/02/2019

JULIA JACONE SANTOS, 31/12/2020
 JULIANA CAROLINE DE MELO CORREIA, 12/12/2019
 JULIANA MADEIRA RAMOS, 04/03/2020
 KAMILLA DA PENHA GONCALVES, 01/01/2019
 KARLA LEONARDO EREMITA, 27/01/2019
 KATE MARYLUCE SANTOS SIQUEIRA, 17/04/2019
 KAYCQUE MARQUES FERREIRA, 17/10/2018
 LANNA NEUMANN DO VALLE, 15/07/2019
 LARA RIGO COLODETTI, 16/01/2020
 LARICA FELISMINO DOS SANTOS COSTA PEDRONI, 12/01/2020
 LARISSA ELISA NEGRELLI DOS REIS, 21/07/2020
 LAYZA RANGEL PEREIRA, 19/03/2020
 LEONARDO LORENZONI VIEIRA, 15/11/2020
 LIDIANE DA SILVA SANTOS RIBEIRO, 10/02/2019
 LIVIA MARIA TORRES DA SILVA PEREIRA, 07/03/2019
 LIZIANE GOMES, 12/12/2020
 LOUISE LIMA DA SILVA, 08/01/2020
 LUCAS DRUMMOND DE ANDRADE, 09/04/2019
 LUCAS RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA, 13/10/2019
 LUCAS VINICIOS SILVEIRA DE SOUZA, 10/05/2021
 LUCELIA SANTOS SILVA DO VALE, 19/02/2019
 LUCIANA CHRIST FISCHER, 08/10/2018
 LUCIENE MARIA BREMENKAMP, 24/08/2020
 LUDMILLA CAROLYNE ROCHA GOMES, 23/01/2020
 MAGNO JUNIOR JUVENCIO, 23/08/2020
 MARCELLA PIGNATON NASCIMENTO, 10/02/2019
 MARIANA SIQUEIRA MADEIRA, 06/01/2021
 MARINETE DE ARAUJO PROESCHALDT, 02/02/2020
 MAYCON SANTOS VIANA, 13/10/2020
 MICHEL MARCAL RODRIGUES DE LIMA, 12/01/2020
 MILENA DO NASCIMENTO COUTINHO, 31/01/2020
 MILLENA CORREA SILVA, 09/02/2020
 MILTON FERREIRA BATISTA, 31/12/2020
 MIRIAN KLER KROBEL CORREA, 03/12/2019
 MONICA FERREIRA SILVA LOPES, 30/09/2019
 NATALIA MOREIRA ZOCATELLI, 08/11/2018
 NATHALIA DIAS RODRIGUES EUGENIO, 17/03/2019
 OSMALINA MARIA GONCALVES DILEM, 03/11/2019
 PAMELA BARBOSA REIS, 14/02/2019

RAMON ALMEIDA JORDAO, 01/10/2020
 RHOANA NASCIMENTO PEREIRA, 31/01/2019
 ROBERTA KELI GONCALVES GUIMARAES, 02/02/2019
 ROSILDA CABALINI MARTINS DE OLIVEIRA, 06/02/2019
 SABRINA VENTURA MOREIRA, 02/02/2020
 SAYMON MIGUEL DOS SANTOS, 13/01/2021
 SILVANA MARIA DA SILVA, 08/07/2019
 SILVERIO DE PAULA FERREIRA, 13/09/2019
 TAINARA OLIVEIRA NASCIMENTO, 18/09/2018
 TALITA CASTRO SANTANA, 17/04/2019
 TALITA DE SOUZA CUSTODIO, 10/02/2019
 TAYARA GOMES DA CRUZ, 03/03/2019
 TEANDRA BELISARIO SANTANA, 18/11/2019
 THABATA BENETTI MUNIZ, 29/11/2018
 THAELEN DE MORAIS LIMA, 12/10/2020
 THAIS DUTRA DE CARVALHO, 07/10/2019
 THAIS DUTRA SILVA, 22/10/2019
 THAYS KELLY PULZ REBONATO, 04/01/2021
 VALERIA DALLAPICULA BERARDINO, 30/12/2019
 VANDELENE TEIXEIRA DE MATOS SA, 09/01/2019
 VANESSA PEREIRA VIANA, 07/05/2020
 VICTOR GALVANI COCO, 20/12/2020
 VITORIA AGUIAR BOCK, 31/08/2020
 VIVIAN JACIARA VIANA, 22/04/2019
 WALESKA COSTA ROCHA, 19/08/2020
 WILZA LIMA PINTO TABELINI, 31/12/2019
 YASMIN CORREA, 31/05/2020

Protocolo 715740

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 862-S, de 10/09/2021, publicada no Diário Oficial de 13/09/2021, referente à servidora **RENATA LYRIO**, nº funcional 519082, MaPB V - vínculo: 59 (processo nº 2021-9G8LR),

Onde se lê:
 ...FG DE 04...

Leia-se:
 ...FG DE 03...

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 715852

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

Notificação GSSP Nº 022/2021

A Gerência de Saúde do Sistema Penal, em consonância com o Art. 92, §3º da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R de 24 de agosto de 2010, **RESOLVE: Notificar o INSTITUTO BRASILEIRO SANTA CATARINA - IBRASC**, CNPJ Nº 06.253.542/0001-52, por intermédio do seu Diretor José Carlos Jobim, para que, havendo interesse, possa apresentar **Defesa Prévia**, por escrito, com fulcro no **Termo de Parceria Nº 001/2011, cláusula sétima**, c/c art. 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT 049-R/2010 e em consonância com o art. 87 da Lei nº 8.666/93, **tendo em vista a possibilidade de aplicação da penalidade de multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado, não executado pela OSCIP, declaração de inidoneidade, impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e o descredenciamento no SICAF, por descumprimento da parceria firmada, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, para todas as unidades prisionais do Espírito Santo. A Sejus concede-lhe o prazo para apresentação da Defesa Prévia de 10 (dez) dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o vencimento.** Fica assegurado vista imediata dos autos, disponível para consulta na Gerência de Saúde do Sistema Penal da Secretária de Estado da Justiça, sito à Avenida Governador Bley, nº. 236, 7ª Andar, Centro, Vitória/ES, **local de entrega das razões de defesa.**

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

LARISSA RODRIGUES STIBA

Gerente de Saúde do Sistema Penal

Protocolo 715515**PORTARIA Nº. 829-S, de 14 de setembro de 2021.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes referentes ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora abaixo.

Nome	Cargo	Nº Funcional	Saldo Restante
Mara Lucia de Paula	Diretor de Unidade	389423	30

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 715564**PORTARIA N.º 830-S, de 14 de Setembro de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 14/09/2021.

RODRIGO AZEVEDO TASSARI - NF. 3620298 - EPEN.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 715826**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 053/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020 - SEJUS

PROCESSO N.º 2020-NH1VP**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.****CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****OBJETO: AQUISIÇÃO SABONETE****VALOR UNITÁRIO:**

LOTE 1 ITEM 1: R\$ 0,50

VALOR TOTAL: R\$ 75.881,50

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
 Subsecretário de Estado para Assuntos
 Administrativos

Protocolo 715222**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2021.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: EXTRAFRUTI S/A COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-455B2.

Vitória/ES, 14 de setembro 2021

ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS

Protocolo 715505

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 064/2021

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Nathália Portes Candote Frinnhani	4480112	09/09/2021 a 08/09/2023
Yohanna Nascimento Silva	4480724	13/09/2021 a 19/12/2022

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

CONCEDER recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Délio Santana Ressurreição	4176871	13	20/09/2021 a 02/10/2021

Vitória, 14 de setembro de 2021.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 715546

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 065/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
José Maria da Silva Oliveira	3197433	2020/2021	outubro/2021	fevereiro/2022
Luiz Wanderley Rodrigues da Silva	2972395	2020/2021	outubro/2021	janeiro/2022

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27 de novembro de 2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Fracionado	Período	Incluir 2º Fracionado	Período
Tânia Lúcia Chagas da Silva	279137	2020/2021	setembro/2021	outubro/2021		janeiro/2022	

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Elisângela Fantin Carneiro	3334589	2020/2021	13 a 27/10/2021	15 dias - 2º fracionamento
Tânia Lúcia Chagas da Silva	279137	2020/2021	18/10 a 01/11/2021	15 dias - 1º fracionamento

Vitória, 14 de setembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 715832

**AVISO DE CANCELAMENTO ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00014/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, torna público o **CANCELAMENTO** da Ordem de Fornecimento Nº 014/2021, Processo 2020-7KQZC publicada no DIOES em 09/07/2021 Vitória, 14 de setembro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 715276

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES 9031/2018

Processo nº: 81444958

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação Albergue Martin Lutero

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/12/2021 para 30/07/2022.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 715501

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo Cessão de Uso Nº 001/2020

Processo Nº 52906876

Cedente: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES.

Cessionário: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2020, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14 de setembro de 2021.

Vitória (ES), em 14 de setembro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 715551

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO
Nº 067/2021**

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Cessão da servidora **THAIS CRISTINA ALVES GUERRA**, matrícula 032005-01, titular do cargo de Nutricionista, do quadro de pessoal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuar junto ao Governo do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: 09/09/2021 até 31/12/2024.

Protocolo 715543

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do Termo de Acordo de Cooperação nº 10/2021

Processo nº 2021-L5RBM

Participes: Secretaria de Estado da Cultura e o Grupo de Usuários Wikimedia no Brasil.

Objeto: Identificação e a implementação de ações para difusão das informações dos acervos do Projeto Estratégico Midiateca Capixaba.

Prazo de Vigência: a partir do dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 16/09/2022, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Paula Nunes Costa - Matrícula nº 3298825-1

Suplente: Patricia Bragatto Guimarães - Matrícula: 3829847-1

Vitória, 14 de Setembro de 2021.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - respondendo

Protocolo 715453

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 110/2021

Processo nº 2021-K91J2

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.408,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 380,00 m, para Município de São Roque do Canaã.

Valor total: R\$ 90.323,64.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 14/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 715579

Contrato de Doação com Encargos nº 187/2021

Processo nº 2021-K91J2

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de São Roque do Canaã - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.408,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 380,00 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 90.323,64.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Alto Santa Luzia.

Data da assinatura: 13/09/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 715576

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0249/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-T552W

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

- Processo 88837840

- ARP 028/2020.

CONTRATADO: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 14.707.364/0001-10.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor: R\$ 334.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 715639

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0250/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-KVJVD

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

- Processo 88837840

- ARP 028/2020.

CONTRATADO: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 14.707.364/0001-10.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor: R\$ 334.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 715646

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0260/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-2WF8Q

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

- Processo 88837840

- ARP 028/2020.

CONTRATADO: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 14.707.364/0001-10.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor: R\$ 334.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 715652

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0295/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-LTSKP

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

- Processo 2021-S3ZLQ - ARP 038/2021.

CONTRATADO: JOSÉ DO CARMO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - ME

CNPJ: 68.343.557/0001-69

Objeto: TORRADOR DE AMOSTRAS DE CAFÉ PARA ANÁLISE SENSORIAL

Valor: R\$ 23.870,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 715660

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 014, de 14 de setembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEAG nº 011-R, de 27/05/2015, o art. 48. do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo e-Docs 2021-Q8GFQ;

R E S O L V E:

Art. 1º Ampliar o escopo do Laboratório **TOMMASI ANALÍTICA LTDA - FILIAL** inscrito no CNPJ: 04.485.521/0003-07 na Rede Estadual de Laboratórios Agropecuário - RELAGRO, conforme lista disponibilizada no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/diagnostico-laboratorial>, no item Rede Estadual de Laboratórios Agropecuários.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 715434

Instrução Normativa nº 015, de 14 de setembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEAG nº 011-R, de 27/05/2015, o art. 48. do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo e-Docs 2021-W02VP;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Laboratório **AGROLAB - ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - MATRIZ** inscrito no CNPJ: 39.267.166/0001-04 na Rede Estadual de Laboratórios Agropecuário - RELAGRO, conforme lista disponibilizada no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/diagnostico-laboratorial>, no item Rede Estadual de Laboratórios Agropecuários.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 715437

Instrução de Serviço nº 127-P, de 14 de setembro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo 2020-QTM0L, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 099-P, de 25/09/2020, publicada no DOE/ES em 28/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 715350

Instrução de Serviço nº 128-P, de 14 de setembro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2020-H0DJ5, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 139-P, de 07/12/2020, publicada no DOE/ES em 08/12/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 715351

Instrução de Serviço nº 129-P, de 14 de setembro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo 2019-0232F, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 128-P, de 25/11/2020, publicada no DOE/ES em 26/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 715354

Instrução de Serviço nº 130-P, de 14 de setembro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2021-4T751, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 064-P, de 26/05/2021, publicada no DOE/ES em 27/05/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 715356

Instrução de Serviço nº 131-P, de 14 de setembro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2021-D249H, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 110-P, de 20/08/2021, publicada no DOE/ES em 23/08/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 715357

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 2020-NZM4W
 Contrato nº: 0012/2020

Contratante: IDAF

Contratada: LEONARDO SOARES LIMA - ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2021.

Valor anual: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Vitória, 14 de setembro de 2021.

MARIO S. CASSA LOUZADA

Diretor-Presidente do IDAF

Protocolo 715606

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020
 EDITAL Nº 01/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 640/12 e suas alterações torna pública a realização de promoção por seleção - ciclo 2020, para os servidores das carreiras de **Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural, Técnico em Desenvolvimento Rural, Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural, Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural e Auxiliar em Desenvolvimento Rural, mediante as condições estabelecidas no edital disponível na Intranet do Incaper.**

Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do edital disponível na Intranet do Incaper, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver localizado, **ou à Gerência de Pessoas do Incaper** e, neste caso, deve ser realizada **exclusivamente via E-docs**, impreterivelmente no período compreendido entre **15 e 17 de setembro de 2021**, nos termos da Portaria nº 02-R publicada em 24/03/17 e LC 640/2012 e suas alterações.

O Edital na íntegra e o Formulário de Recurso encontram-se na intranet do Incaper: <https://intranet.incaper.es.gov.br/>, no caminho "Documentos", "Gerência de Pessoas" e "Promoção por Seleção - ciclo 2020".

Vitória (ES), 13 de setembro de 2021

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente do Incaper (Respondendo)

Protocolo 715339

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044-P, de 14 de setembro de 2021.

O Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e com base na letra "b" item 9.1 do Regulamento do Programa de Gestão de Desempenho aprovado pela Instrução de

Serviço Nº 04-N, de 18/03/2009, que regulamenta os Artigos 19 e 20 da Lei Complementar 244/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a progressão de duas referências salariais ao servidor público efetivo **Luiz Henrique Lima Caiado**, NF 2819481/1, conforme o resultado da avaliação de desempenho referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a **01 de junho de 2020**.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente do Incaper (Respondendo)

Protocolo 715431

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2021-97567. **Partes:** DER-ES e J V E CERQUEIRA COMBUSTÍVEIS.

Objeto: Autorização de uso para implantação de acesso rodoviário a posto de combustível em segmento urbano da rodovia estadual ES-320, km 87,900, segmento 320EES0050, trecho ENTR. ES-313 (B) /BR-342 (B) (ECOPORANGA) - ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (P/ MONTE SINAI), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, no município de Ecoporanga-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.783/2021

Assinatura: 14/09/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 715376

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2021

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Processo nº: 2021-LG2W4

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 002/2021

Contratado: Osiris Comércio e Serviços LTDA - EPP

CNPJ: 05.388.792/0001-37

Objeto: Prestação de serviços de Outsourcing de Impressão e Gráfica Rápida

Valor Anual: R\$ 82.782,40

Vigência: 16/09/21 a 15/09/23

Fonte: 0101000000

Acompanhamento: Sílvyia Nogueira Vicente (Gestor), Thiago Guerra Padilha (Fiscal) e Cleyton Pastorini Ferreira (Suplente)

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 715820

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 04- R DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DEPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000 36.101 15.451.0054..3532	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS Obras e Instalações	4.4.90	0307	160.000
			TOTAL	160.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DEPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000 36.101 15.451.0054..3532	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.90	0307	160.000
			TOTAL	160.000

Protocolo 715712**Explore outros mundos!****Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351**

COMUNICADO**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**

Torna público que requereu do IEMA, no dia 02 de setembro de 2021, a **Licença Ambiental Prévia LP e Licença de Instalação**, referente a atividade de **Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Formate**, através do processo de **Nº 49386999 e protocolos 012769/21 e 012776/21**, contemplando a **Limpeza, desassoreamento e regularização dos leitos e margens do Rio Formate**, Coordenadas de início: 350399.6334 m E/ 7750539.6720 m S, no Bairro Marcílio de Noronha, Viana até a foz do rio Formate, coordenadas: 357783.4949 m E/ 7743242.1839 m S, em Vila Velha, ES.

Zilma Peterli LyraSubsecretária de Estado de Saneamento de
Programas Urbanos - SUBSPURB**Protocolo 715604****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO
CONTRATO Nº 029/2020****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA.**OBJETO:****1.1-** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 22/09/2021 e com término previsto para 21/09/2022.**2.1-** Em até 05 (cinco) dias da data da assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.**3.1-** Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.**4.1-** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**REF.:** Processo N.º 2021.012273.

VITÓRIA/ES, 15 de setembro de 2021.

RODOLPHO GOMES CÔ

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 714593**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 131/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** MECÂNICA CAUS LTDA**OBJETO:****1.1** Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, fica acrescida a importância de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente a 11,4% do valor original do contrato.**1.2** Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado fica prorrogado o prazo global para execução dos serviços por 30

(trinta) dias corridos, a partir de 10/08/2021.

1.3 Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado fica prorrogada a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 08/11/2021.**2.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**REF.:** Processo N.º 2021.012782.

VITÓRIA/ES, 13 de Setembro de 2021.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE ENGENHARIA

DE SERVIÇOS DA CESAN

Protocolo 715203**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****RESUMO EDITAL Nº 017, DE 13 DE SETEMBRO
DE 2021.****Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos on-line de qualificação profissional ofertado pelo "Programa Qualificar ES On-line - 2ª Oferta do Estado Presente".**A SECTIDES torna público que realizará processo seletivo dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no período de **15/09/2021 a 26/09/2021** e deverão ser feitas pelo site www.qualificar.es.gov.br. O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANNSecretário da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES**Protocolo 715378****PORTARIA Nº. 055-S, DE 13 DE SETEMBRO DE
2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,**RESOLVE:****EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEX ANTONIO SILVA LOPES**, do cargo **GERENTE DE ENGENHARIA E OBRAS**, **REF. QCE-03**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, a contar da data de sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANNSecretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico- SECTIDES**Protocolo 715862**

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 012/2021

CONTRATANTE: ADERES**CONTRATADA:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo-SEBRAE**OBJETO:** Contratação do espaço na 16ª Feira da Agricultura Familiar e Reforma Agrária do Espírito Santo - FEAFES que será realizada no período De 16/09 a 19/09/2021.**VALOR TOTAL:** R\$201.0000,00 (Duzentos e um mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062

Elemento de despesa 339039

Fonte Recurso 0101, Exercício 2021 da ADERES.

Base legal: Artigo 25, I da Lei nº.8666/93.**Proc. ADERES:** 2021-NQWTF

Vitória, 14 de setembro de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 715502**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021, de 14 de setembro de 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar 954, publicada em 03 de Setembro de 2020 e tendo em vista a necessidade de unificar os procedimentos licitatórios no âmbito desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, uma Comissão Permanente de Licitação e de Pregão.

Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o caput deste artigo será única e realizará todos os procedimentos licitatórios, qualquer que seja a forma e a modalidade, bem como os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º. A Comissão constituída pelo artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

VANESSA MEDEIROS - Presidente da CPL e Pregoeira.

ALEXANDRE CARETA VENTORIM- Membro da CPL e Apoio ao Pregão

DANIELLE ZANOLI GONÇALVES - Membro da CPL e Apoio ao Pregão

ALIEDA ALVES GODINHO - Suplente

MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA - Suplente

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento da pregoeira fica designada a servidora Danielle Zanoli Gonçalves para exercer tal função.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da sua publicação.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

(assinado eletronicamente)**Protocolo 715610****Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 014/2021; Contratada: R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; Objeto: Contratação eleição online; Quantidade: 01; Valor Total: R\$ 1.248,00; Assinatura: 29.07.2021. **AF 015/2021;** Contratada: UNIÃO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI; Objeto: Aquisição de 02 Soundstation e 02 Speakerphone; Valor Total: R\$ 9.458,00; Assinatura: 30.07.2021. **AF 016/2021;** Contratada: S/A A GAZETA FILIAL; Objeto: Renovação assinaturas jornal A Gazeta; Quantidade: 02; Valor Total: R\$ 597,60; Assinatura: 10.08.2021. **AF 017/2021;** Contratada: ROSÁRIO ENGENHARIA LTDA; Objeto: Inspeção Predial; Quantidade: 01; Valor Total: R\$ 18.700,00; Assinatura: 10.08.2021. **018/2021;** Contratada: MAZER DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: Aquisição Nobreaks; Quantidade: 18; Valor Total: R\$ 7.830,00; Assinatura: 12.08.2021. **019/2021;** Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME; Objeto: Renovação assinatura jornal A Tribuna; Quantidade: 1; Valor Total: R\$ 1.216,40; Assinatura: 16.08.2021.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 715723**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 007/2021**

Patrocinado: ACISCI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim. **Objeto:** Patrocínio ao evento "1º Fórum de Lideranças Empresariais Sul Capixaba". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Data:** 15.09.2021

GERHA - BANDES**Protocolo 715589****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias referente ao exercício de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Período
Ana Maria Marques de Oliveira	3116735	09/09 a 08/10/2021
Luciene Ribeiro Pereira	2639122	13/09 a 12/10/2021
Geanderson Campos Costa	2707926	16/11 a 30/11/2021

Art. 2º - SUSPENDER, as férias regulamentares do mês de setembro, referente ao exercício de 2021, dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional
Elton Siqueira Moura	4085078
Lucia Aparecida de Queiroz Araujo	250949
Samantha Nepomuceno Gonçalves	3877124
Leticia Sartorato Zanchetta	3700232

Vitória, 13 de setembro de 2021.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 715684

Resumo do Termo de Outorga nº 302/2021, contratado por meio da Resolução 292/2021 - Implementação da Agenda 2.0 no Laboratório de Inovação na Gestão - LAB.ges. Coordenadora: Nara Falqueto Caliman. Processo: 2021-046FV. Valor: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de outubro de 2021. Recurso: FUNCITEC.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 715318

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 035/2019, contratado por meio do Edital Fapes nº 09/2019 - Programa de Iniciação Científica Junior - Pesquisador do Futuro (PIC JR 2019). Objeto: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas ao Coordenador Cedente Avelino Forechi Silva para o Coordenador Cessionário Igor Henrique Beloti Pizetta. Processo: 2020-0D0WZ. Data da assinatura: 14.09.2021.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 715355

Resumo Termo de Compromisso nº 227/2021 - Concessão de Apoio Financeiro a Bolsa de Doutorado oriunda do Edital Fapes nº 13/2019 - PROCAP 2020. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Edson Zambon Monte. Bolsista: Felipe Montini. Processo: 2021-HB63V. Parcelas: 29 (vinte e nove). Vigência: 41 (quarenta e um) meses, com início em 01/09/2021.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 715365

Resumo Termo de Compromisso nº 226/2021 - Concessão de Apoio Financeiro à Bolsa de Mestrado oriunda do Edital Fapes nº 14/2019 - PROCAP 2020. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Elda Coelho

de Azevedo Bussinguer. Bolsista: André Bortolon Gonçalves. Processo: 2021-1XPBH. Parcelas: 11 (onze). Vigência: 17 (dezesete) meses, com início em 01/09/2021.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 715367

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

ERRATA

No Termo Aditivo ao contrato nº 008/2015, publicado no DIO/ES em 16/06/2021.

Onde se Lê: Nono Termo Aditivo.

Lêia-se: Décimo Termo Aditivo.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Sergio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral - Respondendo

Ipem/ES

Protocolo 715186

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 089-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão Técnica de Avaliação da contratação de Consultoria para elaboração de Estudos Ambientais e Urbanísticos para Nova Unidade Socioeducativa do IASES, com recursos do contrato de empréstimo nº 3279/OC-BR/BID conforme a ação prevista no item 4.20 do Plano de Aquisições do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - Seleção Baseada no Método SQC, conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2350-15.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016, o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2018 e o que consta do Processo Administrativo nº 2021-7XZGH,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Técnica de Avaliação da contratação de Consultoria para elaboração de Estudos Ambientais e Urbanísticos para Nova Unidade Socioeducativa do IASES, com recursos do contrato de empréstimo nº 3279/OC-BR/BID conforme a ação prevista no item 4.20 do Plano de Aquisições do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - Seleção Baseada no Método SQC, conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2350-15, que será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre de Azevedo Birck - número funcional 4123433
- Leticia Miranda Euclides - Consultora em Engenharia
- Elisângela Martins Mota - Consultora em Engenharia

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

45

Art. 2º Compete a Comissão Técnica de Avaliação:
 I - Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
 II - Avaliar e julgar as propostas mediante os critérios apresentados na Manifestação de Interesse;
 III - Deliberar sobre os casos omissos na Manifestação de Interesse;
 IV - Emitir relatório de avaliação técnica das propostas apresentadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 13 de setembro de 2021.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
 Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 715814

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE
 AUTORIZAÇÃO DE USO
 Nº 037 /2021**

Processo nº 2021-9CLJ4

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
 CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Aster Brasil F.C.
 CPNJ: 27.484.015/0001-29

Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para

o Campeonato Copa ES de 2021, entre as equipes Aster Brasil F.C x S.C. Brasil Capixaba.

Prazo: Dia 16 de setembro de 2021. Com início às 15hs00 e término às 18hs00.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 715662

**RESUMO DO TERMO AO CONTRATO N.º
 013/2021
 PROCESSO 2021-ZHRMB**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS ERIELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento e instalação de estruturas para eventos.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar do dia subsequente da publicação em Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 39.101.27.122.0159.2070 Elemento de Despesa: 3.3.90.3

VALOR TOTAL: O Valor total previsto é de R\$ 180.499,20 (cento e oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 715632

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL
 @OFICIAL**

**QUE VOCÊ RESPEITA
 MUITO ANTES DE EXISTIR**

**PERFIL.
 E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL.
 100% DIGITAL.

DESDE 1890
 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da imprensa



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021

Edição N25.574

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2021.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.

Processo Nº: 2021-867Q1.

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos, tipo sem fio.

Valor estimado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Acolhimento de propostas: das 08:00 horas do dia 17/09/2021, até as 14:00 horas do dia 29/09/2021.

Abertura da sessão pública: às 14:30 horas do dia 29/09/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, cujo edital estará disponível no endereço eletrônico compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021

Leandro Barcelos
Pregoeiro Oficial - PGE/ES

Protocolo 715831

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 026/2021

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Processo Nº: 2021-GKF50

Objeto: Aquisição de câmeras filmadoras para produção de programas e reportagens jornalísticas da TVE/ES.

Valor estimado:

Lote 1: R\$ 238.169,97 (Duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e nove reais noventa e sete centavos).

Acolhimento de propostas: 16/09/2021 às 10:00 h até 28/09/2021 às 14:00 h.

Abertura de propostas: 28/09/2021, às 14:10 h.

Abertura da sessão pública:

28/09/2021, às 14:20 h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@rtv.es.gov.br

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Protocolo 715779

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 027/2021

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Processo Nº: 2021-QS223

Objeto: Aquisição de peças de desktop para a ilha de edição

Valor estimado:

Lote Único - R\$ 28.999,47 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Acolhimento de propostas: 17/09/2021 às 10:00 h até 30/09/2021 às 10:00 h.

Abertura de propostas: 30/09/2021, às 10:15 h.

Abertura da sessão pública:

30/09/2021, às 10:30 h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@rtv.es.gov.br

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Protocolo 715789

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo Nº: 2021-9VVHR

Objeto: contratação de serviços de locação veículo automotor, tipo representação, sem motorista para atender as necessidades da SEGER, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor estimado global: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Acolhimento de propostas: 15/09/2021 às 10:00h.

Abertura de propostas: 29/09/2021 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 29/09/2021 às 10:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@seger.es.gov.br -(27) 36365221 - 36365244.

Marinéa Moreira da Silva Melo
Pregoeira CPL/SEGER

Protocolo 715519

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 017/2021**

Entidade: PRODEST
Processo Nº: 2021-N42SS

Objeto: Contratação de circuito de dados para acesso à INTERNET para provimento aos órgãos da Administração Pública Estadual e dos serviços hospedados no Data center do Governo.

Lote único: Empresa vencedora: CLARO S.A
Valor global: R\$ 887.820,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 14/09/2021.

Informações através do e-mail: pregao@prodest.es.gov.br ou

Telefone: (27) 3636.7158

Patricia Santos Lage
Presidente da CPL/Pregoeira
Protocolo 715301

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 018/2021**

Entidade: PRODEST
Processo Nº: 2021-5M9GW

Objeto: Aquisição de subscrição dos softwares da suite Adobe Creative Cloud e Adobe XD.

Empresa vencedora: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Valor global: R\$ 104.000,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 14/09/2021.

Informações através do e-mail: pregao@prodest.es.gov.br ou

Telefone: (27) 3636.7158

Patricia Santos Lage
Presidente da CPL/Pregoeira
Protocolo 715304

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ELETRÔNICO Nº 0392021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Data: 05/10/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.gov.br/compras

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

Protocolo 715726

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-QK1M9

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Sistema de Extração Automatizado Extracta 96 (Fabricante: Loccus), com Fornecimento de Peças/Acessórios, e Testes de Segurança Elétrica.

Valor estimado: R\$ 35.868,00

Acolhimento de propostas: 16/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 28/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 28/09/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 14 de setembro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 715216

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 629/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-12G00

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Centrífuga Refrigerada.

Valor estimado: R\$ 967.500,00

Acolhimento de propostas: 16/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 28/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 28/09/2021 às 10:00h.

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 14 de setembro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 715286

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-CZQBP

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais.

Valor estimado: R\$ 10.960,61.

Acolhimento de propostas: 16/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 28/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 28/09/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 14 de setembro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da CPL SESA

Protocolo 715566

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0023/2021

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2021-QLF49

Objeto: contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA DO NREV**

Valor estimado: R\$ 34.200,00

Acolhimento de propostas: 16/09/2021 a 28/09/2021 às 08 horas.

Abertura de propostas: 28/09/2021 às 08 horas.

Abertura da sessão pública: 28/09/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema www.siga.es.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 14 setembro de 2021

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 715650

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-48X6T

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 685.831,18

Acolhimento de propostas: 16/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 28/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 28/09/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 14 de setembro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA

Protocolo 715843

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021- 92MK1

Objeto: Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Cadeira de Coleta De Sangue, Com Fornecimento de Peças/Acessórios, Ce Testes de Segurança Elétrica.

Lote 01

Empresa vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 32.149,92

Lote 02

Empresa vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 7.329,96

Lote 03

Empresa vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 5.880,00

Lote 04

Empresa vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 7.429,92

Lote 05

Empresa vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 6.079,92

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **13/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 14 de setembro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 715415

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021- 9J150

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Serp.

Lote 01

Empresa vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 259.324,65

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 71.850,00

Lote 04

Empresa vencedora: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

Valor Global do Lote: R\$ 174.566,40

Lote 05

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 591.557,85

Lote 06

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 1.267.131,60

Lote 07

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote: R\$ 237.189,60

Lote 08

Empresa vencedora: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL

Valor Global do Lote: R\$ 255.794,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **13/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 14 de setembro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 715417

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-GWLWR

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Serp.

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

Empresa vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 206.823,76

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

Empresa vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 254.787,48

Lote 06

DESERTO

Lote 07

FRACASSADO

Lote 08

Empresa vencedora: FFRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 110.364,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **10/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 14 de setembro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 715418

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021- HW8MH

Objeto: Registro de Preços de Bem De Consumo - Suporte Laboratorial.

Lote 01

Empresa vencedora: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME

Valor Global do Lote: R\$ 4.182,00

Lote 02

DESERTO

Lote 03

Empresa vencedora: FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL EIRELI ME

Valor Global do Lote: R\$ 1.899,24

Lote 04

DESERTO

Lote 05

Empresa vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME

Valor Global do Lote: R\$ 1.272,00

Lote 06

Empresa vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME

Valor Global do Lote: R\$ 3.078,90

Lote 07

DESERTO

Lote 08

Empresa vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME

Valor Global do Lote: R\$ 17.874,05

Lote 09

Empresa vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Valor Global do Lote: R\$ 4.448,43**Lote 10****Empresa vencedora:** AGNES COMERCIAL LTDA - ME**Valor Global do Lote:** R\$ 914,64**Lote 11****Empresa vencedora:** LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 1.200,00O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **13/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 14 de setembro de 2021.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
Pregoeira CPL/SESA**Protocolo 715420****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-5GP2L****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.839,24 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 10 de setembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 715288**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-G621H****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 31.680,39 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 14 de setembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 715791**RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA Nº 013/2021****PROCESSO Nº 2021- 02K86****OBJETO:** Credenciamento de Entidades Filantrópicas, privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema único de Saúde noEstado do Espírito Santo, na realização de exames de diagnóstico em Gastroenterologia em pacientes de 0 a 130 anos, assistidos pela Região Administrativa Norte da Superintendência Regional Central-Norte de Saúde, que corresponde a 14 (quatorze) Municípios com uma população estimada de 430.549 habitantes (IBGE-2019). assistidos pela Região Central Norte de Saúde no Estado do Espírito Santo. O Edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde. [HTTP://www.saude.es.gov.br/credenciamento](http://www.saude.es.gov.br/credenciamento), conforme Edital de Credenciamento **Nº 013/2021**, a quantidade máxima anual será de **4.992** (quatro mil novecentos e noventa e dois), exames.**Valor anual R\$ 965.032,00** (Novecentos e sessenta e cinco mil trinta e dois reais).**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**São Mateus/ES, 14/09/2021.****Edilson Morais Monteiro**Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
- Região Norte.**Protocolo 715393****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 0014/2021.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSC.**PROCESSO:** 2021-V5210.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO 0081/2021.**EMPRESA-** WORK TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 04.780.601/0001-15**OBJETO:** registro de preços para aquisição de leite de vaca sem lactose e leite de soja, para atender pacientes de mandados judiciais encaminhados A SRSC.**VALORES - LOTE 01:** valor unitário: R\$7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos). Valor total: R\$3.014,75(três mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos).**LOTE 02:** R\$6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos). Valor total: R\$2.786,40(dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**LOTE 03:** valor unitário: R\$7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos). Valor total: R\$5.022,00(cinco mil e vinte e dois reais).**VIGÊNCIA** - o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no DIO/ES.**FONTE:** 0.104.000000 e ou 0.304.000000**DATA DA ASSINATURA** - 09/09/2021.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 715182**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0967/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-PVR5T**PREGÃO:** 0470/2021**LOTE: 01****OBJETO:** BETAINTERFERONA 1A 30MCG/ML**EMPRESA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

(CNPJ 04.307.650/0012-98)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 815.728,00

ARP Nº 0968/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-PVR5T
PREGÃO: 0470/2021
LOTE: 02
OBJETO: BUDESONIDA 200MCG
EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ 18.269.125/0001-87
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.774,99

ARP Nº 0969/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-PVR5T
PREGÃO: 0470/2021
LOTE: 03
OBJETO: ERTAPENEM SODICO 1G.
EMPRESA: CM HOSPITALAR S A (CNPJ 12.420.164/0009-04)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.999.200,00

ARP Nº 0970/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-PVR5T
PREGÃO: 0470/2021
LOTE: 04
OBJETO: GLICOPIRRONIO 50 MCG
EMPRESA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A (56.994.502/0027-79)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.552,00

ARP Nº 0971/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-PVR5T
PREGÃO: 0470/2021
LOTE: 05
OBJETO: POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G;
EMPRESA: NSADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.729.047/0001-02)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 294.188,80

ARP Nº 0972/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-PVR5T
PREGÃO: 0470/2021
LOTE: 06
OBJETO: ROTIGOTINA 13,5MG - ADESIVO TRANSDERMICO (6MG/24HS);
EMPRESA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ 00.809.672/0001-42)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.446,08

VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 15/09/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 715217

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 009/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSC.
PROCESSO: 2021-V8S1W.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO 0056/2021.
EMPRESA: CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA.
CNPJ: 27.374.412/0001-48
OBJETO: aquisição de exames de ressonância magnética com sedação, dos diversos segmentos, com ou sem contraste para atender a pacientes da SRSC.
VALORES - LOTE 001: valor unitário: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Valor total: R\$345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA - o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no DIO/ES.
FONTE: 0.104.000000 e 0.155.000000
DATA DA ASSINATURA - 20/08/2021.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
 Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 715329

ERRATA DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESA Nº. 791/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021 - Proc. 2021-W2M3C
Na publicação do dia 14.09.2021 - Protocolo: 714881

Onde se lê:
 PROCESSO: 2021-W2M3C
Leia-se:
 PROCESSO: 2021-W2M3C

Onde se lê:
 Conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 2021-W2M3C,

Leia-se:
 Conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 2021-W2M3C,
Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 14 de Setembro de 2021.
Christiane S. Rohor Ferreira
 Pregoeira Central Compras/SESA
Protocolo 715392

Hospitais

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 00244/2020 HINSG, para aquisição de PROTAMINA, CLORIDRATO 10MG/ML.
 Empresa: **ONCOVIT DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA**
 LOTE - 13; VALOR - R\$ 387,60
 PROCESSO N.º 2021-QSBC0

Leandro Teodoro de Almeida
 Diretor Geral/HESJC
 São José do Calçado, 14 de setembro de 2021.
Protocolo 715593

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0081/2021**
PROCESSO: 2021-JK6LM

OBJETO: Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preço - participação exclusiva - Contratação de exames Eletroneumografia

Valor Estimado: R\$ 25.251,09

Início de acolhimento das propostas:

16/09/2021 as 09:00h

Abertura das propostas: 28/09/2021 as 08:30 h

Abertura da sessão pública: 28/09/2021 as 09:00 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES
14/09/2021
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 715755

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0080/2021**
PROCESSO: 2021-4Q73N

OBJETO: Pregão Eletrônico - participação Ampla - Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva em ventilador Pulmonar

Valor Estimado: R\$ 348.213,40

Início de acolhimento das propostas:

16/09/2021 as 09:00 h

Abertura das propostas: 28/09/2021 as 14:15 h

Abertura da sessão pública: 28/09/2021 as 14:30 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES
14/09/2021
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 715759

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 033/2021

Órgão: Hospital Estadual de Atenção Clínica - **HEAC**
Processo: 2021-FS899 Objeto: Registro de Preços Para AQUISICAO DE **COLCHÃO E TRAVESSEIRO HOSPITALAR. Lote: 01- DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI** No valor total de R\$ 51.999,78

Lote: 02- POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA No valor total de R\$ 174.949,00
Lote: 03- VICTORIA COLCHOES EIRELI - ME No valor total de R\$ 19.166,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **09/09/21**
Contato: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sergio Dutra
Pregoeiro /HEAC

Protocolo 715534

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / **Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF**
PROCESSO nº 2021-QK2PC

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 070/2021

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Instrumentais Cirúrgicos

ATA nº 0175/2021

CONTRATADA: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 18.836.913/0001-08

LOTES: 01 e 18 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.632,52

ATA nº 0176/2021

CONTRATADA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.956.527/0001-45

LOTES: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 21 e 22 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 876.099,89

ATA nº 0177/2021

CONTRATADA: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 22.838.257/0001-50

LOTES: 04 e 17 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 105.248,46

ATA nº 0178/2021

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ: 19.691.725/0001-00

LOTES: 09, 12, 13, 19 e 20 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 324.758,18

ATA nº 0179/2021

CONTRATADA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.760.101/0001-10

LOTES: 10, 11, 14, 15 e 16 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 186.317,21

Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 715283

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / **Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF**
PROCESSO nº 2021-RQHP7

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 088/2021

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - FIO FIBE WIRE

ATA nº 0180/2021
 CONTRATADA: **NSA DISTRIBUIDORA DE**
MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: **34.729.047/0001-02**
 LOTE: **01** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **190.000,00**
Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
Neio Lucio Fraga Pereira
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 715295

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA /
Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF
PROCESSO nº 2020-68LQL
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 083/2021
OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Sondas

ATA nº 0181/2021
 CONTRATADA: **SERRAMED PRODUTOS**
HOSPITALARES EIRELI ME
 CNPJ: **19.691.725/0001-00**
 LOTES: **01, 06 e 08** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **33.227,60**

ATA nº 0182/2021
 CONTRATADA: **DA CRUZ COMERCIO E**
REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: **33.760.101/0001-10**
 LOTES: **02, 03, 04, 05, 07, 09, 13 e 14** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **114.145,75**

ATA nº 0183/2021
 CONTRATADA: **MBT COMERCIO HOSPITALAR**
EIRELI
 CNPJ: **30.728.087/0001-89**
 LOTES: **10, 11 e 12** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **47.690,65**
Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
Neio Lucio Fraga Pereira
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 715484

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 109/2021
Processo nº 89627750

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba
Objeto: contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de Renovação de Suporte e Licença para Firewall Fortigate 100D para o Hospital Estadual Central - HEC.
Empresa vencedora: CISTEL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI
Lote único - Valor total: R\$ 23.200,00
Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 13 de setembro de 2021.
Renata Bacchetti Vicentini
 Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 715181

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 073/2021

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-688VC)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4.

Valor Estimado: R\$ 1.438.515,75 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia **15/09/2021** às **09:45 horas** do dia **30/09/2021**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia **30/09/2021**.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia **30/09/2021**.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 715368

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

O Diretor de Saúde da PMES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da lei 5951/99, Decreto nº 7545-E/99 e suas alterações, e com base no caput do art. 49, da Lei 8.666/93, torna público ao conhecimento de todos:

1. A **anulação da homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº0012/2021**, tornando sem efeito a publicação do Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado veiculado no dia 01/07/2021, considerando equívoco no parecer técnico que aprovou a proposta vencedora.

2. **Anulação do Contrato nº005/2021** nos termos do §2º do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do Art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão. Vistas ao processo nº **2021-4QFH4**, poderão ser solicitadas através de solicitação de credenciamento no sistema E-docs

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

Edmilson Batista Santos - Cel QOC
 Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 715326

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº58/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37 **Processo nº2021-2CCJB**.

Objeto: Aquisição de talas moldáveis para atendimento em APH. Valor máximo da aquisição: R\$ 12.150,00

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 16/09/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 30/09/2021.

Abertura de propostas: 30/09/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 30/09/2021 às 14h00min O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 14/09/2021
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 715762**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº59/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37 **Processo nº2021-MS3L5**.

Objeto: Aquisição de equipamentos para uso do Departamento de Perícia para testes em equipamentos elétricos pós incêndio. Valor máximo da aquisição: R\$ 20.466,25

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 16/09/2021. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 30/09/2021.

Abertura de propostas: 30/09/2021 às 15h30min.

Abertura da sessão pública: 30/09/2021 às 15h30min O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 14/09/2021
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 715764**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 049/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2021-QG196

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário bancada em MDF para o aparelhamento das escolas da Rede Estadual.

Valor unitário estimado:

Lote Único - R\$ 2.875,00

Acolhimento de propostas:

16/09/2021 às 08h00min à 28/09/2021 às 09h29min.

Abertura de Propostas:

28/09/2021 às 09h30min.

Abertura da Sessão Pública: **28/09/2021 às 10h00min.**

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br e telefones (27) 36367828 / 7858.

Vitória, 14/09/2021

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 715749**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: Nº 040/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo: Nº 2020- 1G6PR

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de diversos tipos de serviços de confecção de chaves com fornecimento de peças e produtos auxiliares para a restrição de acesso, visando atender os Setores desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, Superintendências Regionais de Educação - SRE's localizadas na região da Grande Vitória e Conselho Estadual de Educação - CEE, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos.

Resultado:

Lote 01: Deserto

Lote 02: Deserto

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 25/06/2021.

Informações: (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 14/09/2021

Lucimar Tozetti Batista

Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 715757**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 016/2021**

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU

Processo licitatório nº2020-NJBVJ

Edital: Modalidade Nº: Pregão Eletrônico nº. 030/2021

Lotes: 08, 09 e 12.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para as unidades escolares da rede pública estadual, SEDU central e as unidades administrativas.

Empresa: Cadeira e Cia Industria e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 09.046.339/0001-01

Valor Global do Lote 08: R\$ 217.409,56

Valor Global do Lote 09: R\$ 259.768,96

Valor Global do Lote 12: R\$ 218.825,91

Vigência: 16/09/21 a 16/09/22.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Vitor Amorim de Angelo.

Cargo: Secretário de Estado da Educação

Protocolo 715833

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 096/2021**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-FRH0T

**Exclusivo para microempresas, empresas de
pequeno porte ou equiparadas.**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE AÇÃO - 32 unidades.**

Valor Total: R\$ 75.092,16

Acolhimento de Propostas: 16/09/2021 às 8h.

Abertura das Propostas: 28/09/2021 às 13:00hs

Abertura da Sessão Pública:

28/09/2021 às 13:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 14/09/2021.

Daniela Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão

Eletrônico - SEAG

Protocolo 715522

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 097/2021**

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-H3TMK

**Exclusivo para microempresas, empresas de
pequeno porte ou equiparadas.**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUN-
CIONAL- 32 unidades.**

Valor Total: R\$ 76.768,00

Acolhimento de Propostas: 16/09/2021 às 8h.

Abertura das Propostas: 28/09/2021 às 09:00hs

Abertura da Sessão Pública:

28/09/2021 às 09:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 14/09/2021.

Daniela Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão

Eletrônico - SEAG

Protocolo 715550

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 098/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-ZZXJ1

**Exclusivo para microempresas, empresas de
pequeno porte ou equiparadas.**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE TRIPE PARA CÂMERA
FOTOGRAFICA- 32 unidades.**

Valor Total: R\$ 6.347,52

Acolhimento de Propostas: 16/09/2021 às 8h.

Abertura das Propostas: 28/09/2021 às 10:00hs

Abertura da Sessão Pública:

28/09/2021 às 10:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 14/09/2021.

Daniela Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão

Eletrônico - SEAG

Protocolo 715573

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 099/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-RFFV7

**Exclusivo para microempresas, empresas de
pequeno porte ou equiparadas.**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MICROFONES DE LAPELA- 32 unidades.**

Valor Total: R\$ 7.145,92

Acolhimento de Propostas: 16/09/2021 às 8h.

Abertura das Propostas: 28/09/2021 às 14:00hs

Abertura da Sessão Pública:

28/09/2021 às 14:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 14/09/2021.

Daniela Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão

Eletrônico - SEAG

Protocolo 715578

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ITARANA
Nº 004/2021**

O **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, através da Unidade de Controle Patrimonial - UCP, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o interesse na identificação de **imóveis disponíveis para locação** visando a acomodação da GERÊNCIA LOCAL (GL) NO **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.**

O edital estará disponível no site <https://idaf>.

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

es.gov.br/edital-de-chamamento-publico e na GL de Itarana.

Prazo para entrega das propostas: 15 dias a contar desta publicação.

Local de entrega das propostas: GL de Itarana, sito à Rua Elias Estevão Colnago, Centro, Itarana - ES, CEP 29.620.000.

Durante este período, os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail glitarana@idaf.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3720-1549.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2021

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 715625

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2021.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2020-666J5

Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de impressão.

Valor estimado: R\$ 926.052,48

Acolhimento das Propostas: 17/09/2021 às 8:00 h - 28/09/2021 às 08:30 h.

Abertura das Propostas: 28/09/2021 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 28/09/2021 às 09:00 h. O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9839.

Marissol Passos Corrêa

Pregoeira/Incaper

Protocolo 715441

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 003/2021

Órgão: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Processo nº: 2021-3ZMR1

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA

Lote Único

Empresa Vencedora: Tecnus Segurança e Vigilância Armada Ltda. CNPJ: 19.459.636/0001-24

Valor Global do Lote: R\$ 959.747,16

O referido certame foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 14/09/2021.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

KETRIN KELLY ALVARENGA

Pregoeira/SEMOBI

Protocolo 715825

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, torna público a **ANULAÇÃO** do Edital publicado, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021, processo 2021- C7442, cujo objeto a contratação dos serviços de limpeza e conservação para Terminal Rodoviário de Vitória. A presente anulação se dá nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, ante a existência de vício, devendo sofrer alterações a fim de atender os princípios legais que regem o procedimento licitatório.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

KETRIN KELLY ALVARENGA

Pregoeira/SEMOBI

Protocolo 715834

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 094/2021 - CESAN

PROCESSO Nº 2021-009216

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE DE SERVIDORES DE RACK DA CESAN COM 60 MESES DE GARANTIA.

Abertura: **dia 28/09/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 28/09/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 15 de setembro de 2021.

GABRIELA DOMINGUES BELMONTE

Pregoeira

Protocolo 715274

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 099/2021 - CESAN

PROCESSO Nº 2021-012901

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL TOUCH SCREEN. Abertura: **dia 29/09/2021 às 08:45 horas.** Início da Sessão de Disputa: **dia 29/09/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 15 de setembro de 2021.
GABRIELA DOMINGUES BELMONTE
Pregoeira

Protocolo 715300

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 013/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

PROCESSO Nº: 2021-ZX7CG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Impressora Multifuncional Jato de Tinta, Convênio Plataforma + Brasil nº 828353/2016.

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ R\$ 17.443,80 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 13/09/2021.

Contato: cpl@aderes.es.gov.br / 27 3636.8562

Ivenilton Oliveira Pravato Júnior
Pregoeiro - ADERES
Protocolo 715297

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 015/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Processo Nº 2020-TOMGZ

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços técnicos de execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado.

Valor Estimado: R\$ 35.485,82 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Acolhimento das propostas: 15/09/2021 às 09:30h

Abertura das propostas: 30/09/2021 às 09:30h

Abertura da sessão pública: 30/09/2021 às 10:30h

O certame será realizado por meio do sistema [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br), estando o edital disponível no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br
Camila Rebelo Nicchio Viana
Pregoeira /CEL- UGP

Protocolo 715335

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 016/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - UGP

Processo licitatório Nº: 2020-D274M

Edital: Pregão Nº 007/2021

Lote Único

Objeto: Aquisição de material para promoção de cursos profissionalizantes e atividades pedagógicas no eixo de informática e rádio e tv - softwares edição de áudio, vídeo e imagem.

Empresa: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ: Nº 21.748.841/0001-51

Valor global do lote: R\$70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos
Protocolo 715767

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Processo: 2021-57M88

Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993

Objeto: Prestação de serviços de locação de espaço de 80m², com montagem padrão, para participação da Secretaria de Estado do Turismo na 48ª ABAV Expo e Collab 2021, a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2021, no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE.

Contratada: Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV.

CNPJ: 27.287.283/0001-50

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

13

Valor Global: R\$ 122.468,60**Recursos Orçamentários:** Programa de trabalho 23.695.0113.2258Elemento de Despesa 3.3.50.39
Fonte: 0101**Vitiane Cristina de Paula**
Presidente da CPL - SETUR

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo
Protocolo 715672**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 0004/2021****A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT**, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº **10.520/2002**, **8.666/93**, e lei complementar **123/2006**. Decreto Estadual nº **2.458 - R/2010**, e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico SRP- nº **0004/2021**, com a devida **Homologação** do Senhor Secretário, no processo nº **2021-V354H**.**Objeto:** Registro de Preço aquisição de uniformes esportivos para atender a demanda do projeto campeões de futuro**LOTE 01:****EMPRESA VENCEDORA:** WR indústria e, comércio e serviços LTDA CNPJ: 26.863.493/0001-87
Valor Total do Lote: R\$ 2.879.996,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais)

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Sylvio Borges Máximo
Pregoeiro Oficial / SESPORTHomologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico **004/2021**.**José Maria de Abreu Júnior**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer- SESPORT
Protocolo 715560**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público nova data para reabertura do Pregão Eletrônico nº 37/2021, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Objeto: contratação de pessoa jurídica para emissão de certificados digitais do tipo A1 e A3**, para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **Início do envio das propostas para o novo edital:** a partir de 15/09/2021, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. **Fim do envio das propostas, abertura e sessão pública:** às 10:00 horas, do dia 27/09/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.Vitória, 13 de setembro de 2021.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES
Protocolo 715358**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 33/2021
Processo nº 2296**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 33/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de desktop, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - ITEM 1 e 2: DATEN TECNOLOGIA LTDA; Valor total máximo para o ITEM 1: R\$ 3.532.900,00 (três milhões quinhentos e trinta e dois e novecentos reais); Valor total máximo para o ITEM 2 R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**Vitória, 14 de setembro de 2021.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro CPL - DPEES
Protocolo 715327**Publicações de Terceiros****COMUNICADO****MARIA GUEIXA Industria de Vestuários Ltda**, Torna **PÚBLICO** que **REQUEREU** do IEMA - Inst. Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos através do Processo Nº **89784790** as **Lic. Prévia e Instalação** para atividade de Fabricação de Vestuários em Tecidos, Couro e Outros na Rua F, Glebas 13 e 14, São Conrado - Vila Velha -ES.
Protocolo 714418**BALANÇO PATRIMONIAL**Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.www.dio.es.gov.bri
IMPRESA
OFICIALGOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00002340 / Pregão Eletrônico nº
024/2021

Ata nº 038/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 024/2021.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ.: 40.582.188/0001-48. **VALOR MÁXIMO LOTE 01:** R\$ 6.928,84 e **VALOR MÁXIMO LOTE 02:** R\$ 825,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 715607

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00002523 / Pregão Eletrônico nº
028/2021

Ata nº 044/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 028/2021.

OBJETO: Registro de preços para contratação de equipamentos de T.I. - impressoras multifuncionais monocromáticas. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ.: 23.791.227/0001-06. **VALOR MÁXIMO LOTE 01:** R\$ 690.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 715796

PORTARIA Nº. 915, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **GESSY GONÇALVES DE ARRUDA JUNIOR**, nº. funcional 398295-51, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DPES REF QCE-05**, a partir de 15/09/2021.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 715504

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00003269

ORDEM DE FORNECIMENTO 080/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ISTI INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de soluções de antivírus e AntiSpam, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.40-18 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 715313

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00003294

ORDEM DE FORNECIMENTO 079/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: eventual aquisição de tonner Lexmark e unidade imagem lexmark, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30-17 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 715472

NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2013
PROCESSO Nº 71696112

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ALICE FESTAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021 e o reajustamento dos valores nos termos da Cláusula Quarta. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0301, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 715803

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 917 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, **ALINE ALCAZAR BARCELOS**, nos dias 08/11/2021 a 12/11/2021 (2019/2020) e **SUSPENDER 23** (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 715685

PORTARIA DPES Nº 918 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, **ANDRE MONJARDIM VALLS PICCIN**, nos dias 13/10/2021 a 15/10/2021 (2018/2019) e **SUSPENDER 17** (dezessete) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 715693

PORTARIA DPES Nº 919 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, **CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL**, nos dias 13/10/2021 e 14/10/2021 (2018/2019) e **SUSPENDER 17** (dezessete) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 715707

PORTARIA DPES Nº 920 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, **DAVID DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE**, no dia 04/11/2021 (2019/2020).

Protocolo 715717

PORTARIA DPES Nº 921 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 643 de 24/06/2021, publicada em 25/06/2021, que se refere às férias da defensora pública **EVELINE ASCENCIO GALDIN KOKOT**, i) dos dias 27/09/2021

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

a 30/09/2021 (2019/2020) ii) no dia 01/10/2021 (2020/2021), para os dias i) 27/09/2021 a 30/09/2021 (2019/2020) ii) 01/10/2021 a 08/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 715734

PORTARIA DPES Nº 922 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, HELOANA PEÇANHA DE PAULA, nos dias 13/10/2021 a 15/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 715738

PORTARIA DPES Nº 923 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI, nos dias 27/09/2021 a 01/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 715744

PORTARIA DPES Nº 924 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, RAFAEL VIANNA MURY, nos dias 16/11/2021 a 19/11/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 03 (três) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 715747

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 912 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE ARTHUR ALTOE DE ARAUJO de 15/09/2021 a 30/06/2022 lotado na Coordenação de Direitos Humanos, no turno vespertino.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

Ivan Mayer Caron

Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 715506

PORTARIA DPES Nº 916 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 913 de 13 de setembro de 2021, publicada em 14 de setembro de 2021, no que se refere a publicação do Termo de Compromisso de estagiário Beatriz Pinto Rocha.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BERNARDO COSLOP PAGANI de 16.09.2021 a 15.09.2022 lotada na 8ª Defensoria Recursal Cível de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE IASMIM BROZIGUINI CETTO de 20.09.2021 a 19.09.2022 lotada na 1ª Defensoria de São Gabriel da Palha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ELIENAY DIAS AMARAL GODOI lotada na Defensoria Fazendária e dos Juizados Especiais da Fazenda de Aracruz, a partir de 09.09.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MELQUISEDEQUE OLIVEIRA MARTIN lotado na Defensoria Plena de Piúma, a partir de 27.08.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LARISSA LUNG FRIGI lotada na 2ª Defensoria Cível de Linhares, a partir de 21.09.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO MARCOS BORGES MAGALHAES lotado na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, a partir de 23.08.2021.

Vitória, 14 de setembro de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 715812

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA torna público que requereu da Prefeitura Municipal Vargem Alta, através do PROTOCOLO: 643/2021 Anuência Prévia Ambiental - APRA, para **ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS** no Município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 709435

COOPERATIVA DE CREDITO SUL-LITORANEA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL-LITORANEO torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo nº 6414/2021, Licença Simplificada, para corte de taludes na localidade de Rua Guilherme Paterlini, Mun. De Alfredo Chaves - ES.

Protocolo 712266

COMUNICADO

CENTRO AUTOMOTIVO ZANIVAN LTDA, CNPJ nº. 42.053.897/0001-61, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para a atividade de Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas com inscrição imobiliária 006.1.024.0292.001, na localidade de Rua Edison Pompermayer, 198, Rosário de Fátima, Município da Serra - ES.

Protocolo 712510

CERTIDÃO expedida pela JUCEES em 02 de setembro de 2021, sob nº. 20210955163, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, da empresa "**FULL COMEX TRADING S/A**", com sede social na Rua Professor Almeida Cousin, nº. 125, Edifício Enseada Trade Center, Sala 608, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-565, inscrita no CNPJ 05.776.678/0001-84 e NIRE 323.000.331.30, com a seguinte deliberação: **ORDEM DO DIA**: 1. Alteração do objeto social da **Matriz**; 2. Alteração do endereço da Filial 01 - Itajaí/SC. Certificamos que o presente é cópia Fiel da alteração contratual. Vitória/ES, 02 de setembro de 2021. Bernardo Roesler de Castro e Silva - Diretor Presidente - Sávio de Souza Lakatos - Diretor.

Protocolo 713416

COMUNICADO

DEVACIR CARLOS BARATELLA CPF 653.592.597-87, residente em Córrego Frio, zona rural, Santa Teresa, ES, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 010202/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem na localidade de Córrego Frio, zona rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 713527

Henrique Poncio Paiva, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através do processo 15107/2021, Licença Ambiental Única - LMU Nº 016/2021, para Atividade de Terraplanagem corte e aterro, válida até 08/09/22 na localidade de Boa Esperança, Guarapari/ES.

Protocolo 713595

A empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS S/A** CNPJ: 27.340.074/0001-23 E NIRE: 32.3.0004189-2, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, na data 06/08/2021, sob o número de protocolo 21/082120-5, com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. Deliberações aprovadas: a) Alteração de atividade econômica da filial CNPJ 27.340.074/0041-10 e; b) Alteração e Atualização do Estatuto Social.

Protocolo 713799

DIVALDO CREVELIM torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº: 4.346/2021, Licença Ambiental única - LAU de número 001/2021 (Classe II) para "Parcelamento de solo para fins urbanos exclusivamente sob a forma de desmembramento. Não inclui loteamento", localizado na comunidade de Putiri, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 714092

Ruben Dario Espindula Rabelo Filho, CPF: 421.307.277-00, torna público que foi concebido da SMMA, através do processo nº 005855/2021, a Licença Municipal Única LMU / CLASSE I/ Nº. 005/2021, para atividade de Terraplanagem, localizado em Valão de São Pedro, s/nº, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 714202

JOVALDIR ARAUJO MOVEIS TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMDEC ATRAVÉS DO PROCESSO 1177/2013 A LICENÇA LS-SEMMAM-GLA/Nº 08/2013 PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL NA LOCALIDADE DE VILA CAPIXABA, CARIACICA.

Protocolo 714384

A Federação de Bodyboarding do Estado do Espírito Santo, convoca a Assembleia geral extraordinária para alterar seu Estatuto, no dia 02/10/2021, às 19:00h, à Rua Cairo, 117 Araçás, Vila Velha. Suas filiadas, ABBJ, AVBB, CTVV, INC e IVV.

Protocolo 714409

PAULO HENRIQUE NAZÁRIO DO CARMO DE OLIVEIRA torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO através do processo nº 4576/2021, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS), para a atividade de TERRAPLENAGEM, localizada à Rua Miguel Moreira, Centro - Dores do Rio Preto - ES.

Protocolo 714556

PAULO HENRIQUE NAZÁRIO DO CARMO DE OLIVEIRA torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO através do processo nº 3618/2021, LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA (LMU), para a atividade de TERRAPLENAGEM, localizada em Piedade - Dores do Rio Preto - ES.

Protocolo 714568

COMUNICADO

"Cooperativa Agropecuária Centro Serrana - COOPEAVI", torna público que Requereu da SEMMAM, através do protocolo nº 001561/2021, renovação de sua Licença Simplificada (LS), para (Torrefação e Moagem de Cafés / Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados) na localidade de Rodovia Pedro Cola Km 4,5, Bairro Providência, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 714671

COMUNICADO

J G MONTEIRO FILHO LTDA, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 002753/2021, Licença Municipal de Operação - LMO, na localidade de R. Petrangelo Pereira Coelho, Bairro Guanabara, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 714807

COMUNICADO

QUINTA DAS ROMãs SPE LTDA torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 5230/2021, Licença Municipal Única para Atividade Terraplanagem na localidade de Santo Antônio da Penha, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 714829

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S.A.
CNPJ /MF sob nº 11.983.461/0001-48 - NIRE 32.300.041.302
CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOSS/A, devidamente representada

pelos Diretores **Sr Igor Quinto Malatesta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no RG sob o número 20.989.997-9 SSP/SP e inscrito no CPF 107.459.088-02, residente e domiciliado na Rua Tatuí, 95, apto 71, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP 01409-010, e **Sr Luiz Armando Mursa de Sampaio Doria**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o número 3627890 SSP/SP e no CPF 410.490.048-68, com domicílio e residência na Rua Major José Marioto Ferreira, 51, apto 102, São Paulo-SP, CEP 05662-020, CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os demais acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 21 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Mofarrej, 825 - Galpão 1 - Vl. Leopoldina, com a seguinte ordem do dia: **a)** contratação de operação bancária junto ao Banco Itau Unibanco., com as seguintes características: CCB, em valor acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Devido à instabilidade do mercado, as condições comerciais da contratação (prazo para pagamento, taxa de juros, custo efetivo total, etc.) serão apresentadas aos acionistas na Assembleia que deliberará sobre o tema; **b)** demais assuntos de interesse dos acionistas. A Assembleia será instalada com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta do Capital Social, e as matérias somente serão aprovadas pelo voto favorável de acionistas detentores de, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das ações da Companhia. Qualquer acionista que não puder comparecer poderá ser representado por outro acionista, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato particular com poderes específicos para discutir e aprovar as matérias indicadas na ordem do dia acima. O instrumento de mandato deverá ser apresentado no ato da Assembleia, com firma reconhecida. Contamos a presença de todos. São Paulo, 13 de setembro de 2021.

Igor Quinto Malatesta
Diretor Presidente

Sr Luiz Armando Mursa de Sampaio Doria
Diretor Comercial

Protocolo 714835

COMUNICADO

LOURIVAL FRANCISCO REISEN torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 10490/2021, Licença Municipal Única para Atividade Terraplanagem na localidade Rua Francisco Almeida Reisen, Bairro Vila Nova, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 714839

COMUNICADO

LAVA JATO HENKE - ME CNPJ nº **29.151.616/0001-45**, torna público que requereu a SECAM, através do processo nº **008338/2021**, a LICENÇA MUNICIPAL REGULARIZAÇÃO, para a atividade, Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada a Rua Marly Ramlow, 611, centro, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 714845

ArcelorMittal

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ArcelorMittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.701/0104-82, torna público que recebeu do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em 08/09/2021, a Licença de Operação LO - GGE / COEI / Nº 130 / 2021 / CLASSE II, para atividade de Dessalinização de Água do Mar, conforme processo nº. 22459430, cumprindo, assim, a legislação vigente.

Protocolo 714870

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21/07/2021.

Data e Hora: Dia 21 de Julho de 2021, às 16:00 horas.
Local: Na sede social Rod. ES 472, KM 7 - Bairro Santa Luzia, zona rural - Conceição do Castelo - ES - CEP.: 29.370-000, com estatuto social arquivado na JUCEES sob nº. 32 3 0003244-3, inscrita no CNPJ sob nº. 12.833.507/0001-05. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, a saber: **1) GIOVANI FERIANI**, portador da CI. nº 1.130.975, expedida pela SSP-ES e do CPF nº 027.695.967-13, **2) GABRIELLE GAVA FERIANI**, portadora da CI nº 3.561.255-ES e inscrita no CPF nº 137.884.457-26, filha de Giovani Feriani e Flavia Gava; **3) GABRIEL GAVA FERIANI**, portador da CI nº 3.935.096-ES inscrito no CPF nº 137.884.447-54, filho de Giovani Feriani e Flavia Gava; **4) ZILMA MARIA AMBROSIM FERIANI**, portadora da CI. nº 2.116.186, expedida pela SPTC-ES e do CPF. nº 083.106.717-92 **5) PAULO SÉRGIO FERIANI**, portador da CI. nº 875.994, expedida pela SSP-ES e do CPF nº 005.344.797-23, **6) KARLA AMBROSIM FERIANI**, portadora da CI nº 2.116.181-ES e inscrita no CPF nº 059.419.127-06, filha de Paulo Sergio Feriani e Zilma Maria Ambrosim Feriani ; e **7) GUILHERME AMBROSIM FERIANI**, portador da CI nº 2.116.188-ES e inscrito no CPF nº 059.419.097-56, filho de Paulo Sergio Feriani e Zilma Maria Ambrosim Feriani ; **Mesa:** Presidente: Paulo Sérgio Feriani. Secretário: Giovani Feriani. **Ordem do Dia:** **(1)** deliberar sobre as contas da diretoria referente ao exercício de 2020 e destinação dos resultados das demonstrações financeiras do mesmo período; **(2)** registros através de duas (2) escrituras públicas, da unificação das matrículas 971 à 984 e seus respectivos registros no RGI, do imóvel rural Fazenda Madrugada. **Deliberações Tomadas:** **(1)** O Sr. Secretário Giovani Feriani realizou a leitura do relatório, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e contábeis relativos ao exercício com término em 31/12/2020, resolvendo e deliberando os acionistas por unanimidade, da seguinte forma: **a)** aprovada as contas da diretoria referente ao exercício de 2020 **b)** Os lucros apontados pela demonstração no valor de **R\$ 302.446,65**, serão destinados **R\$ 8.446,65** para reservas de lucros e o valor de **R\$ 294.000,00** foi absorvido pela conta "antecipações/Distribuições de lucros", ratificando assim, em comum acordo, as respectivas antecipações realizadas pelos acionistas durante o exercício de 2020; **(2)** registros da unificação das matrículas 971 à 984 do imóvel rural Fazenda Madrugada, a saber: **a) Escritura Pública de Rerratificação**, 1º traslado ato 00051, datada de 08/12/2020, Livro 002, folhas 096 à 100, lavrada pela **Serventia do Único Ofício de Aurora do Pará, Estado do Pará**, prenotada em 08/12/2020, Livro 1-C, nº 5.799 e averbada no AV.8/1010, referente a unificação das matrículas 971, 973, 974, 978, 980, 982 e 983, que deu origem a **Matrícula 1.010 do**

Registro Geral de Imóvel do Cartório de Registro de Imóveis de Aurora do Pará, Estado do Pará, somando uma área de 556,1927 há e denominada Fazenda Madrugada e b) Escritura Pública de Rerratificação, 1º traslado ato 00052, datada de 08/12/2020, Livro 002, folhas 101 à 105, lavrada pela Serventia do Único Ofício de Aurora do Pará, Estado do Pará, prenotada em 08/12/2020, Livro 1-C, nº 5.799 e averbada no AV.6/1011, referente a unificação das matrículas 972, 975, 976, 977, 979, 981 e 984, que deu origem a Matrícula 1.011 do Registro Geral de Imóvel do Cartório de Registro de Imóveis de Aurora do Pará, Estado do Pará somando uma área de 637,355 há e denominada Fazenda Madrugada I, sendo que as duas (2) escrituras, ora anexas, passam a integrar a presente ata, para fazer prova para fins cadastrais e outras comprovações, perante instituições financeiras e terceiros. (3) Aprovação e assinatura da Ata: Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Paulo Sérgio Feriani- Presidente da Assembleia e Giovani Feriani - Secretário da Assembleia. Acionistas: Paulo Sérgio Feriani; Zilma Maria Ambrosim Feriani, Guilherme Ambrosim Feriani; Karla Ambrosim Feriani; Giovani Feriani ; Gabriel Gava Feriani; Gabrielle Gava Feriani.

• **Certifico o registro em 26/08/2021, sob N° 20210841370.**

Protocolo: 210841370 de 02/08/2021.

Código de verificação: 12106318819.

Protocolo 715059

Celio Oliveira de Carvalho torna público que requereu à SEMACULT através do processo 3459/2021 a licença Ambiental para secagem mecânica de grãos associado a pilagem , para a atividade situada na localidade do Córrego Cafarnaum Ibatiba - ES

Protocolo 715136

CASSIO ADRIANO DEZAN torna público que obteve da **SEMDEC** através do processo nº 32859/2018, a Licença para Atividade de Impacto Determinado nº 51/2021, para a atividade de Posto revendedor de combustível incluindo GNV com atividade de troca de óleo, na localidade de Vila Capixaba no Município de Cariacica-ES.

Protocolo 715159

COMUNICADO

Janinha das Graças Ventorim Bravim, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 018499/2017, renovação da Licença Municipal Simplificada para dedetização, paisagismo e apicultura na localidade da Avenida Rio Grande do Sul, 45, Marcílio de Noronha, Mun. de Viana-ES.

Protocolo 715176

NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A

CNPJ 01.420.861/0001-91

Resumo da Alteração/ Transformação de Ltda para AS da empresa: NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A, portadora do CNPJ: 01.420.861/0001-91. Realizada em 28/04/2021, NIRE 32300042783, registrada na JUCEES em 28/06/2021 protocolo sob o n.º 210468505 de 25/05/2021. Deliberações: (i) O ingresso na nova sócia mediante a compra e venda de quotas ; (ii) Transformação do tipo societário da Sociedade , de limitada para S.A de capital fechado, (iii) Conversão da quotas sociais em ações ordinárias , nominativas e sem valor nominal, mantendo inalterada a cifra do capital social ,

(iv) Aprovar o projeto do estatuto social da sociedade; (v) Eleição dos administradores da Sociedade e fixação do montante global de remuneração , (vi) aprovação dos locais de publicação da Sociedade("Alteração Contratual").

Protocolo 715258

COMUNICADO

DISK ALHO DESCASCADO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 32.480.891/0001-17, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº. 20880/2021 a Licença Ambiental de Regularização LAR para a atividade de Fabricação de temperos e condimentos, na localidade Rua Tres, 343 - Nova Rosa da Penha - Cariacica.

Protocolo 715260

LOROSGRAN GRANITOS E MÁRMORES EIRELI, CNPJ N° 18.300.389/0001-56, torna público que requereu junto à SEMMA de Vargem Alta, por meio do protocolo N° 683 de 13/09/2021, Licença de Regularização para exercer atividade de "Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo" no Sítio São João do Oriente, S/N° - Jaciguá, município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 715267

A IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A inscrita Sob o CNPJ: 15.811.119/0001 - 11 torna Público que **RECEBEU** da SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS** , da Estação de Telefonia a ser Localizada a Rua Eudácio Ferreira Santana S/N° - Jabarai - Guarapari - ES , a através do **Processo nº 18481/2021.**

Protocolo 715342

Hotel Sol da Praia EIRELLI; toma publico que obteve da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória** a Licença Municipal de Operação (LMO), através do processo 931744/2021, para a atividade de Hotel com Restaurante, com validade de 01/05/2026, para Av.: Dante Micheluni, 877, Jardim da Penha, Vitória/ES.

Protocolo 715348

GRAFICA CENTRAL LTDA ME torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 27193/2015, a Licença Ambiental de Adesão por Compromisso - LAC, para a atividade de Gráfica e Editora na localidade de Campo Grande no Município de Cariacica/ES.

Protocolo 715352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA

O Presidente do **SINTRAHOTEIS - HOTÉIS, MOTÉIS, APART-HOTEIS, Pousadas, FLATS, CONDOMÍNIOS HOTELEIROS, CONDOHOTÉIS, FLAT-HOTÉIS, HOTÉIS-RESIDENCES, LOFTS, HOTELARIA MARÍTIMA, APART-SERVICES, CONDOMINIAIS E OUTROS MEIOS DE HOSPEDAGEM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** exceto Região Sul, inscrito no CNPJ sob nº 36.364.883/0001-66, com sede na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Ed. Enseada Trade Center, salas 802/803, Enseada do Suá - Vitória/ES, o Presidente do **SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES INDUSTRIAIS, REFEIÇÃO ESCOLAR E EM CRECHES, REFEIÇÕES**

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

SERVIDAS PARA PASSAGEIROS DE AERONAVES, REFEIÇÕES CONVÊNIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob nº 19.937.377/0001-08, com sede na Rua Wilson de Freitas, nº 281, Centro - Vitória/ES, o Presidente do **SINTRABARES - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM BARES, LANCHONETES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, RESTAURANTES E FAST FOOD NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob nº 19.937.306/0001-05, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 130 Ed. Manhattan Work Center, salas 1601 a 1605, Santa Luiza - Vitória/ES, o Presidente **SINTRANORTE-SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRAB EM HOT MOT APART-HOT POUSS FLAT COND HOT FLAT-HOT HOT-RES LOFTS HOT MARIT APART SERV COND E MEIO**, inscrito no CNPJ sob nº 26.248.568/0001-10, com sede na Travessa Vila Silves, nº111 - Sernamby - São Mateus/ES, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca todos os trabalhadores das categorias profissionais em HOTEIS, MOTEIS, APART HOTEIS, FLAT, PENSÕES, POUSSADAS E MEIOS DE HOSPEDAGENS, REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS E DE COZINHAS INDUSTRIAIS E AFINS, MERENDA ESCOLAR, REFEIÇÕES CONVÊNIOS, FAST FOOD, BARES, LANCHONETES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, RESTAURANTES, pertencentes aos municípios de Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ecoporanga, Fundão, Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenedópolis, Marechal Floriano, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória/ES, que compõem a base territorial destes Sindicatos, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2021, às 08 horas, em 1ª convocação, com a maioria absoluta, e às 08h30min, em 2ª Convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua: Trinta e três, nº 311, Santa Monica - Vila Velha/ES, para deliberar a seguinte pauta: 1 - Elaboração e votação da minuta de reivindicações a serem encaminhadas e negociadas com os Sindicatos Patronais de Hotéis, Motéis, e Meios de Hospedagens - Sindhoteis e o Sindicato de Bares, Restaurantes, Cozinhas Industriais e Afins, Lanchonetes e Similares - Sindbares, para a Campanha Salarial de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023; 2 - Autorização aos Sindicatos para assinarem acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho e/ou instalar Dissídio Coletivo de Trabalho, junto ao Egrégio Tribunal Regional 17ª Região, em caso de malogro das negociações; 3 - Deliberar sobre a abstenção total ou parcial do trabalho de acordo Lei 7.783/89, em caso malogro nas negociações; 4 - Aprovação da Contribuição Assistencial das Negociações Coletivas; 5 - Manutenção da Assembléia Geral em caráter permanente até quando perdurar as negociações coletivas. Vitória/ES, 14 DE SETEMBRO DE 2021, Odeildo Ribeiro dos Santos, Presidente do **SINTRAHOTEIS**, Alex Sandro Ximenes Trabach, Presidente do **SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA**, Paulo Nascimento, Presidente do **SINTRABARES** e Marinalva Barreto de Oliveira, Presidente do **SINTRANORTE**.

Protocolo 715375**COMUNICADO**

MINERBON - MINERAÇÃO BONADIMAN LTDA torna público que OBTEVE junto ao IEMA, através do processo nº 61098175 a renovação da sua Licença de Instalação - LI sob o n.º 58/2021 para extração de granito na localidade denominada Córrego Itaperuna, s/n.º, Vila Itaperuna, Zona Rural, município de Barra de São Francisco - ES, na área do **Processo DNPM nº 896.055/2010**.

Protocolo 715447

BIOLÓGIC LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 05.485.029/0001-24, torna público que obteve junto à SEMMA de Vargem Alta, Licença Ambiental de Regularização - LAR Nº 006/2019 para exercer atividade de "Laboratórios de Análises Clínicas, Patológicas, Microbiológicas e/ou Biologia Molecular" na Rua Eli Moreira Cardozo, Nº 36 - Centro, município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 715473

JK Serviços e Assessoria Ltda., CNPJ: 04.548.187/0007-09 torna público que OBTEVE da SEMAM, através do **Processo nº 6236/2021** as Licenças Municipal de Prévia/Instalação e Operação LMP nº 003/2021 e LMI nº 005/2021 para atividade de **Pátio de Estocagem, armazenamento e depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto** na Localidade Rod. Governador Mario Covas (BR 101), km 185, Córrego do Corredor, Guaraná - Município de Aracruz-ES, CEP 29.195-406.

Protocolo 715538

JK SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 04.548.187/0007-09 torna público que OBTEVE à SEMAM/ARACRUZ, através do **Processo nº 16193/2016 Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 024/2021** para atividade de Extração de Argila na localidade Rod. Governador Mário Covas, Guaraná, BR-101, KM 185, Zona Rural, Município de Aracruz-ES.

Protocolo 715542**COMUNICADO**

À empresa Zorzal Terraplanagem e Locações Ltda, inscrita no CNPJ 01.809.437/0002-14, torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo 0258/2014, Licença LMO nº 012/2021 - CLASSE II, para atividade de Produção de Asfalto à Quente na localidade da Rodovia BR 262, KM 95,5 - Fazenda do Estado - Domingos Martins/ES.

Protocolo 715654

A JP PERES EPP, CNPJ 05.414.128/0001-15, torna público que OBTEVE da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) por meio do processo 3786/2020, a Licença Municipal de Regularização LMR Nº17/2021, para atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM DE MATERIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, na localidade Rua Projetada A, estrada Muquí x Morubia, Muquí ES.

Protocolo 715766

Eu, EDSON GENUINO DE LIMA, CPF 564.131.737-34, residente em Santa Teresa, ES, recebi da Prefeitura, a LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA Nº 031/2021, de TERRAPLANAGEM em área rural, em Rio Saltinho, com 575,0 m², referente ao Processo nº 06184/2021.

Protocolo 715793



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

**- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 086/2021
PE (RP) Nº 019/2021
(PROC. Nº. 1140/2020)**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

- CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, de forma continuada, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou micro processamento, que possibilitem o gerenciamento e controle, no fornecimento de combustíveis e na manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, por meio de rede credenciada, disponível em todo território nacional, para atender os veículos e máquinas da frota do município de Alegre/ES (UG Prefeitura).

VALOR: R\$ 544.480,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2021.

FONTES DE RECURSO:

Gabinete do Prefeito/ C. Tutelar

- 002001.0412200442.002 -33903000000 -
15300000000/10010000000 - Ficha: 00015
- 002001.0412200442.002 -33903900000 -
10010000000 - Ficha: 00017.

Sec. de Administração

- 003001.0412200442.005 -33903000000 -
15310000000/10010000000 - Ficha: 00049
- 003001.0412200442.005 -33903900000 -
10010000000 - Ficha: 00051.

Sec. de Finanças

- 004001.0412300442.007 -33903000000 -
15310000000 - Ficha: 00072
- 004001.0412300442.006 -33903000000 -
10010000000 - Ficha: 00063
- 004001.0412300442.006 -33903900000 -
10010000000 - Ficha: 00065.

Sec. de Obras

- 011001.1545200442.373 -33903000000 -
15300000000/10010000000 - Ficha: 00162

- 011001.1545200442.373 -33903900000 -
15300000000/10010000000 - Ficha: 00163.

Sec. de Desenvolvimento Rural

- 013001.2060500442.393 -33903000000 -
15300000000/10010000000 - Ficha: 00415
- 013001.2060500442.393 -33903900000 -
15300000000/10010000000 - Ficha: 00416.

Sec. de Des. Sustentável

- 012001.1854100442.360 -33903000000 -
15300000000/10010000000 - Ficha: 00240
- 012001.1854100442.360 -33903900000 -
15300000000/10010000000 - Ficha: 00242.

Alegre/ES, 14 de Setembro de 2021.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 715396

**- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 087/2021
PE (RP) Nº 019/2021
(PROC. Nº. 1140/2020)**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

- CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, de forma continuada, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou micro processamento, que possibilitem o gerenciamento e controle, no fornecimento de combustíveis e na manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, por meio de rede credenciada, disponível em todo território nacional, para atender os veículos e máquinas da frota do município de Alegre/ES (UG A.Social).

VALOR: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil, setecentos reais).

PRAZO: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2021.

FONTES DE RECURSO:

- 022001.0824400292.553.33903000000 - Recurso:
FEDERAL 13110000000 /ESTADUAL 13900010000 -
Ficha: 00015 (CRAS);
- 022001.0824400292.553.33903900000 - Recurso:
FEDERAL 13110000000 /ESTADUAL 13900010000 -
Ficha: 00017 (CRAS);
- 022001.0824400292.554.33903000000 - Recurso:
FEDERAL 13110000000 /ESTADUAL 13900010000 -
Ficha: 00025 (CREAS);

- 022001.0824400292.554.33903900000 - Recurso: FEDERAL 13110000000 /ESTADUAL 13900010000 - Ficha: 00027 (CREAS)
 - 022001.0824400962.106.33903000000 - Recurso: FEDERAL 13110000000 - Ficha: 00044 (BOLSA FAMILIA);
 - 022001.0824400962.106.33903900000 - Recurso: FEDERAL 13110000000 - Ficha: 00046 (BOLSA FAMILIA).

Alegre/ES, 14 de Setembro de 2021.

NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal

Protocolo 715398

**- EXTRATO -
 CONTRATO Nº. 088/2021
 PE (RP) Nº 019/2021
 (PROC. Nº. 1140/2020)**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

- CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, de forma continuada, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou micro processamento, que possibilitem o gerenciamento e controle, no fornecimento de combustíveis e na manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, por meio de rede credenciada, disponível em todo território nacional, para atender os veículos e máquinas da frota do município de Alegre/ES (UG Saúde).

VALOR: R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2021.

FONTES DE RECURSO:

014001.1012200542.035.3390300000/33903900000 - 1530000000 - Ficha: 00015 e 00019 (Recurso Federal Royalties).

Alegre/ES, 14 de Setembro de 2021.

NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal

Protocolo 715400

**- EXTRATO -
 CONTRATO Nº. 089/2021
 PE (RP) Nº 019/2021
 (PROC. Nº. 1140/2020)**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

- CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, de forma continuada, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou micro processamento, que possibilitem o gerenciamento e controle, no fornecimento de combustíveis e na manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, por meio de rede credenciada, disponível em todo território nacional, para atender os veículos e máquinas da frota do município de Alegre/ES (UG Educação).

VALOR: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).

PRAZO: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2021.

FONTES DE RECURSO:

- 02002.1236100532.029 - 33903000000 - Fonte de Recursos: 11110000000 - FICHA: 00051;
 - 02002.1236100532.029 - 33903000000 - Fonte de Recursos: 11130000000 - FICHA: 00051;
 - 02002.1236100532.033 - 33903000000 - Fonte de Recursos: 11230000000 - FICHA: 00055;
 - 02002.1236100522.026 - 33903000000 - Fonte de Recursos: 11200000000 - FICHA: 00042;
 - 02002.1236100522.026 - 33903000000 - Fonte de Recursos: 11200000000 - FICHA: 00044;
 - 02002.1236100532.029 - 33903000000 - Fonte de Recursos: 11130000000 - FICHA: 00053;
 - 02002.1236100532.029 - 33903000000 - Fonte de Recursos: 11110000000 - FICHA: 00053;
 - 02002.1236100522.033 - 33903000000 - Fonte de Recursos: 11230000000 - FICHA: 00057.

Alegre/ES, 14 de Setembro de 2021.

NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal

Protocolo 715402

Apiacá

Extrato de Licença Ambiental

Objeto: Processo de licenciamento ambiental nº 66625548, em nome de SITESHATING BRTW S.A, que obteve Licença Simplificada LS-GCA/CLS/Nº 486/2014, vencida em 26/06/2018, para atividade de Estação de Telecomunicação. Convocamos a referida Empresa a comparecer, com urgência, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apiacá para regularização do empreendimento.
 Apiacá-ES, 09/09/2021.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
 Prefeito Municipal

Protocolo 715750

Extrato de Licença Ambiental

Objeto: Processo de licenciamento ambiental nº 58325247, em nome de TIM CELULAR S/A, que obteve Licença Simplificada LS-GCA/SUD/Nº 331/2012, vencida em 08/07/2016, para atividade de Estação de Telecomunicação (telefonia). Convocamos a referida Empresa a comparecer, com urgência, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apiacá para regularização do empreendimento.
 Apiacá-ES, 09/09/2021.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
 Prefeito Municipal

Protocolo 715753

Brejetuba

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Adesão nº 016/2021

Ata Registro de Preço nº 077/2021 - SEAG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES)**, CNPJ **01.612.674/0001-00**, através da **Secretaria Municipal de Agricultura**, torna público a adesão a ATA de Registro de Preço nº 077/2021 advinda do Edital de Pregão nº 080/2021 da **Secretaria de Estado da**

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente a aquisição de Pá Carregadeira XCMG - Modelo LW300KV. **Detentora da Ata: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.707.364/0001- 10. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA, conforme descrições contidas no anexo da ata e demais condições do edital do pregão 077/2021, e seus anexos na Forma de Ata de Registro de Preços. **Valor da adesão: R\$ 329.900,00** (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais) da ata nº 077/2021-SEAG. **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses a partir de 19/08/2021. Brejetuba, ES 14 de setembro de 2021. Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal de Brejetuba/ES.

Protocolo 715681

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
4º TERMO ADITIVO**

CONTRATOS - 007/2021 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RURAL

Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 fica acrescida as rotas abaixo, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico. Fazenda Mauro X Sitio Quirino X EEEFM Fazenda Camporês - 22KM - R\$18.155,28; Monte Santo X Via Pinheiros X EEEFM Fazenda Camporês - 37,3 - R\$ 20.074,86; Valor total de R\$ 38.230,14 (trinta e oito mil duzentos e trinta reais e quatorze centavos) a partir de 06 de setembro de 2021. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 715694

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2021

O Município de Colatina/ES torna público que às **12h45min** do dia **01 de outubro de 2021**, realizará a abertura da Tomada de Preços nº 015/2021, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Campo Sintético Society, localizado no loteamento Darcy Dalla Bernardina, bairro São Bráz, neste Município de Colatina/ES.** Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

BÁRBARA GOMES PESSOTTI

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 715708**

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO N° 007-OB/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA.
CONTRATADA: SUPREMA CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: Constitui o objeto do presente certame a Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva e Reparação de Unidades Educacionais (CEIM Luiza de Marillac, EMEIF Benildo Bragatto e EMEIF Cel. Virgínio Calmon), neste Município de Colatina/ES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, será contado da data subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, será de 120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLOBAL: R\$216.293,34 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

João Paulo Calixto da Silva
**Secretário Municipal de Obras
Protocolo 715273**

Conceição do Castelo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021

REFERENCIA: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante para as máquinas e veículos das diversas secretarias da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Baza Distribuidora Ltda. **OBJETO:** Fica concedido o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preços nº 007/2021, no valor de R\$ 12.689,08 (doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2020, protocolo GED nº 5575/2021, processo GED nº 3446/2021 e código de identificação cidades: 2020.021E0700001.02.0018. Conceição do Castelo, ES, 09 de setembro de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal**

Protocolo 715145

João Neiva

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o 4º termo aditivo ao contrato nº 038/2018: **CONTRATADO: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP** DO OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ALTERA A CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES. João Neiva, 13 de setembro de 2021.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 715622

Linhares

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**. O imóvel deve estar localizado na região da SEDE da Cidade de Linhares/ES, possuir muro de alvenaria e portões, possuir telhado ou laje, ser forrada ou gessada, possuir instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento e com capacidade para instalação de equipamentos eletroeletrônicos (ar condicionado, geladeira e micro-ondas) e hidráulicos (bebedouros); esgoto; capacidade para instalação de cabeamento de rede lógica; possuir entrada para o sistema de telefonia fixa, conforme exigido pela concessionária de serviços; possuir pintura interna e externa em cores claras ou neutras, possuir piso, mármore, cerâmica ou porcelanato. Os proponentes deverão oferecer os imóveis com a área solicitada já construída, além de outras especificações contidas no Edital de

Chamamento. O imóvel será destinado as instalações e ao funcionamento da Residência Inclusiva Masculina. **O recebimento da Documentação e Proposta dar-se-á até o dia 04/10/2021 das 12:00 às 18:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES.** O Município fornecerá aos interessados, o edital completo e seus anexos no site: www.linhares.es.gov.br.

Linhares-ES, 14 de setembro de 2021
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 715344

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 44/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA ME
ASSINATURA: 10/09/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 72.039,90
OBJETO: aquisição dos Materiais Permanentes (LOTE 02, 03 e 08), destinados a atender as necessidades das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE através da Emenda Parlamentar Proposta no 36000304079202000 e HOSPITAL GERAL DE LINHARES.
RECURSO
08
08.01.10.301.0968.2.049
08.01.10.302.1056.3.368
4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE 16/2021
PROCESSO: 2464/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.01.0007

Protocolo 715338

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 45/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: F. MORO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
ASSINATURA: 10/09/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 51.744,00
OBJETO: aquisição dos Materiais Permanentes (LOTE 01), destinados a atender as necessidades das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE através da Emenda Parlamentar Proposta no 36000304079202000 e HOSPITAL GERAL DE LINHARES.
RECURSO
08
08.01.10.301.0968.2.049
08.01.10.302.1056.3.368
4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE 16/2021
PROCESSO: 2464/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.01.0007

Protocolo 715340

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 46/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
ASSINATURA: 10/09/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 8.238,68
OBJETO: aquisição dos Materiais Permanentes (LOTE 05 e 06), destinados a atender as necessidades das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE através da Emenda Parlamentar Proposta no 36000304079202000 e HOSPITAL GERAL DE LINHARES.
RECURSO
08
08.01.10.301.0968.2.049
08.01.10.302.1056.3.368
4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE 16/2021
PROCESSO: 2464/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.01.0007

Protocolo 715341

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 47/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
ASSINATURA: 10/09/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 45.000,00
OBJETO: aquisição dos Materiais Permanentes (LOTE 04 e 09), destinados a atender as necessidades das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE através da Emenda Parlamentar Proposta no 36000304079202000 e HOSPITAL GERAL DE LINHARES.
RECURSO
08
08.01.10.301.0968.2.049
08.01.10.302.1056.3.368
4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE 16/2021
PROCESSO: 2464/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.01.0007

Protocolo 715343

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Salvador Gás Ltda
DATA ASSINATURA: 10/09/2021
OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do produto através de revisão, conforme abaixo discriminado:
Lote 003 - Gás Liquefeito P13 para Reabastecer Botija de 13 Kg, passando o mesmo de R\$ 52,55 (cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos).
PROCESSO: 996/2020

Protocolo 715769

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES**

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARACRUZ
OBJETO: Cessão da servidora do Município de Linhares Sra. **ANDRESSA PETRI CARRARETO**, cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 11242, para prestar serviços junto ao Cessionário, sem ônus para o ente CEDENTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03/08/2021 à 01/08/2023.

Protocolo 715430

Nova Venécia

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2019 - concorrência pública nº 003/2018 - Processo Originário nº 505645/2018 - Processo nº 553952/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: GEOMAR GEOTECNOLOGIA LTDA.

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 11/09/2021 a 11/11/2021. Fica prorrogado o prazo de vigência até a data 12/11/2022. As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data Assinatura: 10/09/2021.

Protocolo 715189

Pedro Canário**NOTIFICAÇÃO:**

Fica **NOTIFICADO**, o **Dr. ADENIRANDO DOS SANTOS RODRIGUES - OAB/BA 40.006**, Patrono do Servidor ALTINO DA SILVA NETTO, da designação do ato para o **dia 04/10/2021 a partir das 13h**, ficando desde já ciente que deverá comparecer com as testemunhas de defesas, bem como com o Servidor ALTINO DA SILVA NETTO, para o seu depoimento pessoal, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 4663/2017. **Obs.:** No dia e hora designado acima deverá fazer o uso de máscara e álcool em gel.

Sandra Carvalho Gonçalves

Presidente da Comissão

Port. 325/2021

Protocolo 715321

NOTIFICAÇÃO:

Fica **NOTIFICADO**, o **Dr. LORENA CAVALCANTI BIANCHI ADVOGADA - OAB/ES 29.869**, Patrona da Servidora PATRICIA MOTTA SANTA ROSA do Despacho de fls. 51/52, bem como da designação do ato para o dia **27/09/2021 as 14h:00min.**, para depoimento pessoal da Servidora. Sendo responsável a sua Patrona de avisá-la do dia e hora acima mencionada, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 4828/2020. **Obs.:** No dia e hora designado acima deverá fazer o uso de máscara e álcool em gel.

Sandra Carvalho Gonçalves

Presidente da Comissão

Port. 325/2021

Protocolo 715325

Sooretama**AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021**

Contratante: Município de Sooretama-ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS CRAS, CREAS, ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA

FELIZ", E, CONSELHO TUTELAR.

Recurso/Fichas: 384, 346, 376, 311 e 334

Processo Adm.: 723/2021

EMPRESA: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 17.630.850/0001-76

ARP: 33/2021

AUTORIZAÇÃO 277/2021

Valor Global: R\$ 1.851,20 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);

AUTORIZAÇÃO 278/2021

Valor Global: R\$899,50 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

AUTORIZAÇÃO 279/2021

Valor Global: R\$605,50 (seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos);

EMPRESA: CLOVES E JACQUALINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.848.499/0001-33

ARP: 34/2021

AUTORIZAÇÃO 280/2021

Valor Global: R\$28.245,05 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos);

AUTORIZAÇÃO 281/2021

Valor Global: R\$9.447,10 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos);

AUTORIZAÇÃO 282/2021

Valor Global: R\$1.902,65 (um mil, novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos);

AUTORIZAÇÃO 283/2021

Valor Global: R\$3.805,30 (três mil e oitocentos e cinco reais e trinta centavos e quarenta e oito centavos);

AUTORIZAÇÃO 284/2021

Valor Global: R\$9.513,25 (nove mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos);

EMPRESA: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 28.038.227/0001-45

ARP: 35/2021

AUTORIZAÇÃO 285/2021

Valor Global: R\$888,75 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

AUTORIZAÇÃO 286/2021

Valor Global: R\$492,35 (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos);

AUTORIZAÇÃO 287/2021

Valor Global: R\$221,00 (duzentos e vinte e um real);

AUTORIZAÇÃO 288/2021

Valor Global: R\$231,45 (duzentos e trinta e um real e quarenta e cinco centavos);

AUTORIZAÇÃO 289/2021

Valor Global: R\$593,10 (quinhentos e noventa e três reais e dez centavos);

EMPRESA: ARGUS ATACADISTA LTDA

CNPJ: 27.874.317/0001-03

ARP: 36/2021

AUTORIZAÇÃO 290/2021

Valor Global: R\$9.042,35 (nove mil, quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

AUTORIZAÇÃO 291/2021,

Valor Global: R\$4.942,58 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

AUTORIZAÇÃO 292/2021

Valor Global: R\$1.910,31 (um mil, novecentos e dez reais e trinta e um centavo);

AUTORIZAÇÃO 293/2021

Valor Global: R\$2.200,68 (dois mil, duzentos reais e sessenta e oito centavos);

AUTORIZAÇÃO 294/2021

Valor Global: R\$7.619,00 (sete mil, seiscentos e dezenove reais);

EMPRESA: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO MR

CNPJ: 26.591.945/0001-19

ARP: 37/2021

AUTORIZAÇÃO 295/2021

Valor Global: R\$5.484,40 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

AUTORIZAÇÃO 296/2021

Valor Global: R\$2.095,40 (dois mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos);

AUTORIZAÇÃO 297/2021

Valor Global: R\$84,20 (oitenta e quatro reais e vinte centavos);

AUTORIZAÇÃO 298/2021

Valor Global: R\$279,75 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

AUTORIZAÇÃO 299/2021

Valor Global: R\$1.524,18 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos);

EMPRESA: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA EPP

CNPJ: 09.369.464/0001-44

ARP: 38/2021

AUTORIZAÇÃO 300/2021

Valor Global: R\$279,84 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

AUTORIZAÇÃO 301/2021

Valor Global: R\$139,92 (cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos);

AUTORIZAÇÃO 302/2021

Valor Global: R\$69,96 (sessenta e nove reais e noventa e seis centavos);

AUTORIZAÇÃO 303/2021

Valor Global: R\$209,88 (duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos);

AUTORIZAÇÃO 304/2021

Valor Global: R\$349,80 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

ID CIDADES

2021.070E0700001.01.0013

Protocolo 715331

Venda Nova do Imigrante**RESUMO DO CONTRATO Nº000005/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: INOVA SOLUCOES, EMPREEN-
DIMENTOS E SERVIÇOS NA ADMINISTRACAO DE
IMOVEIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE
DE SAÚDE DO BAIRRO MINETE - 2ª ETA

VALOR TOTAL: R\$ 222.013,92 (duzentos e vinte
e dois mil treze reais e noventa e dois centavos)
Dotação:

006003.1030100132.037 - MANUT.DAS ATIV DA
ATENCA BASICA - SUS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-
ROS-PESSOA JURIDICA
12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFE-
RENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE
006003.1030100132.091 - INCREMENTO DO CUSTEIO
DO PAB
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-
ROS-PESSOA JURIDICA
12140000000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO
DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO SUS

VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2022

Venda Nova do Imigrante, 02 de setembro de 2021

##ASS **JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**
##CAR **PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 714578

Vila Velha**AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Análise e Cadastro de Fornecedores - COPARC, no cumprimento das atribuições que lhe confere pela Portaria 001/2014, vem comunicar a empresa **Drogafonte Ltda**, CNPJ 08.778.201/0001-26, que constam dos autos do Processo nº 65645/2018, o registro de infrações administrativas relativas à inexecução de obrigações referentes a Ata de Registro de Preços nº 228/2017 estabelecida entre este ente administrativo e a empresa supracitada. Dessa forma, torna Público, de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

consolidadas e Decreto Municipal nº 201/2015 c/c 102/2017, a aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 20, I, do Decreto 201/2015. Os autos encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 03/09/2021
Sara Nalu Ramos Magnoni
 Presidente COPARC
Protocolo 715298

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2017. PROCESSO Nº 17.518/2017. Das partes: PMVV X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES. **Do objeto:** prorrogação da vigência do contrato. **Do valor:** R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2021. **SEMSA/PMVV**

Protocolo 715387

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2021/SAAE/ES, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE LINHARES, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - do Município de Linhares/ES mediante as condições especiais estabelecidas no Edital de abertura e seus Anexos.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET:
16/09 a 06/10/2021

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: 16/09 e 17/09/2021

DOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL:
 Agente de Serviços Gerais e Agente de Manutenção.
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

DOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO: Leiturista, Operador de Estação e Tratamento de Água e Esgoto - ETAE*, Operador de Máquinas, Oficial Administrativo.
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

DOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO: Técnico de Contabilidade, Técnico em Química, Técnico de Manutenção (Eletrotécnica), Técnico de Manutenção (Mecânica), Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação.
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

Os requisitos, a carga horária, local/área de atuação/lotação, total de vagas e salário base estão indicados no **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS** do Edital de abertura do Certame.

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: 24/10/2021

Todo o processo de execução deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.ibade.org.br. Os extratos do Edital e dos resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: www.dio.es.gov.br e nos sites: www.ibade.org.br e www.saelinhares.com.br.

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (27) 4042-1793 / (21) 3674-9190, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br

Linhares/ES, 15 de setembro de 2021.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
DIRETOR GERAL SAAE-LINHARES
Protocolo 715353

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº. 0071/2021 de 13/09/2021

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando a incapacidade laborativa da servidora, constatado por exame médico-pericial; no período de 16/07/2019 à 12/02/2021.

Considerando o exposto no art. 78 e Inciso I da Lei nº 237/92, de 02 de setembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora JOELMA PEREIRA DE CARVALHO BOA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Padrão II-B-I-III, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 04/04/2018 à 03/04/2019, concedidas pela PORTARIA SAAE/SMA/0110/2018, de 21/12/2018, o referido período será fruído no mês de novembro de 2021, visto que a mesma se encontrava afastada para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data da publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 715412

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0070/2021, DE 10/09/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, para no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, responder pela função gratificada de chefe da Divisão Técnica, por motivo do titular, servidor ROBERTO BONIFÁCIO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico da Segurança do Trabalho, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 715722

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0048/2021 DE 29/06/2021

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o gozo das férias do servidor GELSON FERNANDES BERNABE, concedido pela Portaria SAAE-SMA-Nº. 0127/2020 de 03/12/2020, do mês de Setembro/2021 para o mês de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 29/06/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 715733

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 PROCESSO Nº301124/2021**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **27 de setembro de 2021 as 09h10m**, em sua sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES - CEP: 29210-442,

licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), óleos lubrificantes e outros similares para atender a frota de veículos e maquinários da CODEG, em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de veículos/equipamentos, conforme especificações constantes deste Termo de Referência; no processo administrativo autuado sob o nº 301124/2021.** Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167. e pelo site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>.

Guarapari (ES), 14 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial

Protocolo 715798

CODEG**DECISÃO
PP 010/2021****PROCESSO Nº 300998/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 301552/2021**

A CODEG- Cia de Melh. através de sua - CPL, diante do pedido de prorrogação de prazo interposto da empresa TOP PRIME LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, **decide pela Procedência do pedido concedendo-se mais 05 (cinco) dias úteis para adequação da certidão item 11.5 letra b do edital.**

Mais informações no Site: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>

Guarapari (ES), 14 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes
Presidente da CPL

Protocolo 715772

CODEG**DECISÃO
PP 010/2021****PROCESSO Nº 300998/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 301552/2021**

A CODEG- Cia de Melh. através de sua - CPL, diante do recurso interposto da empresa América Locação e Serviços LTDA **decide pela Habilitação e a declarara vencedora do pregão presencial 010/2021.**

Mais informações no Site: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>

Guarapari (ES), 14 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes
Presidente da CPL

Protocolo 715773



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

**- AVISO -
RESULTADO DE AMOSTRAS
CONVOCAÇÃO - 3
PE (RP) nº 029/2021**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados que o **resultado do laudo de amostras da convocação - 3** do pregão em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA, INFANTO JUVENIL E INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, está disponível no sitio oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://alegre.es.gov.br/2021/08/pregao-eletronico-no-029-2021/> Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 14 de setembro de 2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 715404

Anchieta

ANÚNCIO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenadoria de Compras da Secretaria de Administração, estimativa de preço (cotação):

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DOS DIREITOS DE USO DE APLICATIVO VIA WEB NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), VOLTADO À GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL E AUDITORIA DO MOVIMENTO ECONÔMICO-FISCAL E VALOR ADICIONADO FISCAL DE ICMS (VAF-ICMS) RELATIVOS A OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DO ICMS INCORRIDAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, REALIZADAS POR PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADASTRO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO E SIMPLES NACIONAL E PARA A AUDITORIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS

MINERAIS (CFEM). PARA ATENDER A SECRETARIA DE FAZENDA.

Prazo para contato: 03 dias úteis a partir da publicação
propostas: pmacompraspma@gmail.com
Dúvidas: Coordenadoria de Compras - (28) 3536-3272/3257

Regiane Fantinato e Silva (Coordenadora de Compras)

Protocolo 715609

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 para Registro de Preços

Procs. nº 0978/2021

Cód. TCE-ES nº 2021.008E0700001.02.0009
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SRP; **1) ARP nº 081/2021;** Contratada: GS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº 26.996.260/0001-52); Valor: R\$ 192.149,40; Vigência: de 14/09/21 até 14/09/22; **2) ARP nº 082/2021;** Contratada: JABOR PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 11.264.563/0001-03); Valor: R\$ 200.759,00; Vigência: de 14/09/21 até 14/09/22; **3) ARP nº 083/2021;** Contratada: CADU COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ nº 16.791.903/0001-78); Valor: R\$ 58.856,00; Vigência: de 14/09/21 até 14/09/22;

Apiacá-ES, 14/09/2021

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 715768

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 033/2021 - ID 895995**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de camisas e bermudas de uniforme escolar, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. Acolhimento das propostas a partir de 15/09/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 29/09/2021 às 12h15min. Início da sessão de disputa 29/09/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/09/2021.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

Protocolo 715824

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 045/2021 - Pregão Presencial nº 039/2021. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de **"INSUMOS"** no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" deste município em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I deste Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde" Data: 29/09/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 715686

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 044/2021 - Tomada de Preços nº 002/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de Reforma da Sede do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, a ser custeada com recursos oriundos do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, na modalidade transferência voluntária, seguindo o que estabelece Decreto 4919R de 06 de julho de 2021 e a Portaria 075-5 de 08 de julho de 2021e ainda, conforme Projeto Básico e Executivo." Data: 01/10/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 715699**Ibiraçu****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2021**

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedoras as empresas: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - Itens 01, 03, 04, 06, 10, 11, 13, 18, 21, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62; AGNES COMERCIAL

LTDA-ME - Itens 02, 08, 16, 19, 23, 24; JCP COMERCIAL DESKART ME - Itens 07, 12, 15; RFL COMERCIAL LTDA - Itens 17, 20, 22, 26, 30, 43, 61; CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Item 31; LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Itens 05, 22, 45 e 60.
ID: 2021.030E0700001.02.0004.

**Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira****Protocolo 715698****Iconha****AVISO DE SEGUNDA CHAMADA
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021****CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO EMPREENDEDOR
RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

O Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 11.326/2006, com fulcro no Dec. n.º 7.775/2012, e Resolução GGPA n.º 50.

- **Recebimento dos envelopes: 08 de outubro de 2021 até às 07:50h (sete horas e cinquenta minutos)**, no protocolo geral situado na sede da Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

- **Abertura dos envelopes: 08 de outubro de 2021 às 08:00h (oito horas)**, no Departamento de Licitação, localizado no 2º piso do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

O Edital da Chamada Pública em destaque e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, situada à Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, nesta cidade, e no endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha-ES, 14 de setembro de 2021.

EVELLYN LONGUE BISI

Presidente da CPL

Protocolo 715310**Irupi****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e
020/2021****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2021**

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebraram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado, de materiais hospitalares, entre outros, para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população irupiense, dentre eles, Pronto Atendimento (PA), Estratégia da Saúde da Família (ESF), conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:** Valor Global de R\$ 223.483,50 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
- **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS:** Valor Global de R\$ 38.843,60 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
- **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Valor Global de R\$ 8.954,50 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
- **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI:** Valor Global de R\$ 22.840,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais).
- **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Valor Global de R\$ 171.562,70 (cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA:** Valor Global de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).
- **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:** Valor Global de R\$ 28.191,00 (vinte e oito mil cento e noventa e um reais).
- **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP:** Valor Global de R\$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais).
- **VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI:** Valor Global de R\$ 18.417,50 (dezoito mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
- Vigência:** 12 (doze) meses.
Irupi-ES, 03 de setembro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 715839

Jaguapé

Pregão Eletrônico Nº. 002/2021

A Prefeitura de Municipal de Jaguapé - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa para assentamento de meio fio e blocos de concreto em vias do município, Código Remessa: 2021.038E0700001.01.0022, que será realizada dia 01 de outubro de 2021, às 09h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:licitacoes@jaguape.es.gov.br, site: jaguape.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Jaguapé-ES, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

Protocolo 715704

Pregão Eletrônico Nº 008/2021

Resultado homologado de Licitação
O Fundo Municipal de Saúde de JAGUARÉ-ES, torna a público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, tendo como vencedora a empresa R7 Geradores Ltda, no valor de R\$ 8.640,00.
Jaguapé - ES, 14 de setembro de 2021.

Tania Maria Pariz Xavier
Secretaria de Educação

Protocolo 715315

RESULTADO HOMOLOGADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguapé-ES, torna a público que, o Pregão Eletrônico nº 007/2021, teve como vencedoras as empresas LINHARES INFORMÁTICA LTDA no valor total de R\$ 29.700,00.
Jaguapé - ES, 14 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Costalonga
Secretária Municipal de educação

Protocolo 715592

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: X ALIMENTOS LTDA,

CNPJ: 14.030.015/0001-07

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, Código Remessa nº 2021.038E0600001.02.0005.

DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Fundamento Legal:

CLAUSULA NONA, item 9.5 - Os prazos bem como as condições de entrega deverão ser rigorosamente respeitados por parte do licitante vencedor, sob pena de perda do direito, condicionando assim à SEME a promover o cancelamento da ordem de fornecimento/serviço em favor da empresa vencedora, sem qualquer indenização, dando condições ao segundo colocado para no caso de aceitação das mesmas condições preestabelecidas, promover a entrega.

2.2 - Motivação:

CLAUSULA QUARTA, item 4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando a DETENTORA DA ATA:

a) - Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

d) - Incorrer em inexecução total ou parcial da ata decorrente do registro de preços;

2.3 - Dos fatos:

Considerando a solicitação de reajuste, realizada pela empresa supracitada, e posterior Parecer Jurídico com os procedimentos a serem cumpridos pela empresa, para concessão do reajuste.

Considerando o Parecer Jurídico expedido no dia 23/08, e enviado pelo Fiscal de Contrato Rose Marcia Ohenes em 24/08/2021 (via e-mail) a empresa X ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14.030.015/0001-07, solicitando envio de documentos a esta Secretaria (até 25/08/2021 às 08:00h) para dar continuidade ao Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, mas não obtivemos retorno.

Considerando que o Parecer também foi enviado via WhatsApp, pela responsável do setor de compras da SEME ao representante da empresa, onde o mesmo visualizou, mas não respondeu.

Considerando o comunicado, anexado ao Processo, enviado pelo Fiscal de Contrato Rose Marcia Ohenes em 27/08/2021 (via e-mail) a empresa X ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14.030.015/0001-07, comunicando sobre a Rescisão da Ata de Registro de Preço nº 21/2021 (com prazo de 24h para se manifestar) não obtendo resposta da Empresa.

Diante dos fatos e mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em adquirir

o bem licitado é que rescinde e quanto as possíveis multas e penalidades da referida Ata de Registro de Preços, ficará a cargo do fiscal de contratos.

DO PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaré - ES, em 14 de SETEMBRO de 2021.

Maria Aparecida Costalunga
GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Rose Marcia Ohenes
FISCAL DE CONTRATOS

Protocolo 715758

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira/Presidenta da CPL torna público que fará realizar as seguintes Licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Às 09h00min do dia 28/09/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para as escolas de educação infantil e ensino fundamental, deste Município. ID: 2021.034E0700001.01.0031

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Às 09h00min do dia 29/09/2021, objetivando a aquisição de veículo ID: 2021.034E0700001.01.0032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SRP

Às 09h00min do dia 30/09/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de Insumos Complementares destinados aos Diabéticos Insulinos Dependentes do Programa de Monitoramento de Glicemia. ID: 2021.034E0700001.02.0005

CHAMADA PÚBLICA Nº004/2021

Às 08h30min do dia 06/10/2021, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Município em conformidade com o artigo 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020 e suas alterações descritas na Resolução CD/FNDE nº 20 de 02/12/2020 do Ministério da Educação. ID: 2021.034E0700001.09.0243

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103-ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 14/09/2021

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial/Presidenta da CPL

Protocolo 715416

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009735/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000053/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000162/2021 - DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, 08.849.206/0001-00, estabelecida na RUA Vinte e Quatro de Maio, 412 - Rebouças - Curitiba - PR - CEP: 80220060, classificada para os itens nºs. 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 29, 32, 34, 36, 37, 38, 46 e 48, no valor total de 104.414,50 (cento e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

ATANº.000163/2021 - FOXBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, 07.377.489/0001-64, estabelecida na RUA Vianópolis, 147 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111250, classificada para os itens nº. 05, 07, 21, no valor total de 11.695,00 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais);

ATA Nº. 000164/2021 - HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME, 10.696.551/0001-95, estabelecida na RUA Samuel Levy, 274 - Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29308186, classificada para os itens nº. 6, 30, 43, no valor total de 67.476,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais);

ATA Nº. 000165/2021 - MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, 39.406.327/0001-01, estabelecida na RUA Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36 - Arariguaba - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29305525, classificada para os itens nº. 10, 27, 28, 31, 44, no valor total de 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais);

ATA Nº. 000166/2021 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI, 27.162.761/0001-04, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782 - JESUS DE NAZARETH - Vitória - ES - CEP: 29052015, classificada para os itens nº. 19, 33, 39, 40, 41, 42, no valor total de 29.239,80 (vinte e nove mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

ATA Nº. 000167/2021 - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MÉDICO LTDA, 11.088.993/0001-11, estabelecida na RUA Almirante Barroso, S/N - São Francisco - CURITIBA - PR - CEP: 80510240, classificada para o item nº. 18, no valor total de 18.798,00 (dezoito mil setecentos e noventa e oito reais);

OBJETO: Eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 14/09/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 715782

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para locação de computadores, notebooks, e tablets em primeiro uso, com instalação, garantia de manutenção, seguro de roubo e anti-vírus para uso institucional, para atender as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento a informatização da rede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Limite de acolhimento 28/09/2021 às 08h. Início da disputa: 28/09/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br- e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600008.01.0013

Linhares, 14 de setembro de 2021.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 715760**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para locação de computadores, notebooks, e tablets em primeiro uso, com instalação, garantia de manutenção, seguro de roubo e antivírus para uso institucional, para atender as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento a informatização da rede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Limite de acolhimento 28/09/2021 às 08h. Início da disputa: 28/09/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br- e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600008.01.0013

Linhares, 14 de setembro de 2021.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 715805**Marechal Floriano****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

ID TCE-ES 2021.045E0700001.01.0052

Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/21, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA - LOTE 02**LOTE FRACASSADO:** . LOTE 01**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 65.000,00
(SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Marechal Floriano-ES, 14 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 715587**Muqui****Tomada de Preço 005/2021**

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 05/10/2021 na sede da Prefeitura realizará licitação para obra, com fornecimento de material, visando a Construção do CREAS em Muqui - ES. Origem dos recursos: Gov. Estado do Espírito Santo, fundo a fundo - FEAS. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais □ documentos) e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br, e informações pelo tel. 28-3554-1456. Muqui-ES, 14 de setembro de 2021. Miguel Montozo Neto
Presidente CPL

Protocolo 715347**Pancas**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0347/2021, SENDO UTILIZADA A LEI 8.666/93: O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a abertura de prazo nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93 em função de recurso impetrado pela licitante LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica, portanto, cientificada e intimada desde já a licitante concorrente e participante da Tomada de Preços em epígrafe, que poderá impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93, legislação vigente utilizada a conduzir o presente certame. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na CPL. Cód. ID: 2021.053E0500001.01.0002 - Pancas/ES, 15 de setembro de 2021. Rodrigo Correia Bernardi (Presidente da CPL de Pancas/ES).

Protocolo 714220**Presidente Kennedy****AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna pública a abertura de sessão pública para análise da nova documentação apresentada pela empresa FLUXO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, na Tomada de Preços nº 002/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE DE SÃO PAULO, NESTA MUNICIPALIDADE. E caso a empresa seja habilitada, será aberto o Envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS. Assim, fica determinada a **abertura da sessão pública para o dia 17/09/2021 às 10:00 horas, na Sala da CPL, situada à Rua Átila Vivácqua, nº 48, 2º andar (em cima da loja Multiken), Centro, Presidente Kennedy/ES.**

Presidente Kennedy/ES, 14/09/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente da CPL

Protocolo 715630

Ponto Belo**AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO****PREGÃO PRESENCIAL 047/2021**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos e das empresas participantes do certame em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de papelaria), que será entregue conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, no exercício de 2021, de acordo com o termo de referência, que a sessão de julgamento do referido certame agendada para o dia 16 de setembro de 2021 às 09h, foi **ADIADO** para o dia **27 de setembro de 2021 no mesmo horário**, em decorrência da retificação feita no referido edital e em observância ao Art. 21 § 4º.

Ademais, está mantido os mesmos termos do edital retificado que está disponível no site <http://pontobelo-es.portaltp.com.br/> Maiores informações e esclarecimentos, poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br

Ponto Belo/ES, 14 de setembro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro Municipal

Protocolo 715554

RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Item 5.1.4.2 do **Edital Tomada de Preços 003/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa da área de construção civil para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Ponto Belo/ES.

Onde teve a tabela de itens de referência de itens de maior relevância corrigida.

O Referido Edital devidamente retificado, já se encontra disponível no site: <http://pontobelo-es.portaltp.com.br/>

Ponto Belo/ES, 14 de setembro de 2021.

PAULO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES FILHO
Pregoeiro Municipal

Protocolo 715178

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação (aquisição de peças/material) com amparo no Art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da **INEXIGIBILIDADE** de licitação (aquisição de serviços) com amparo no **Art. 25** da mesma lei, nos seguintes processos:

Processo 007449/2021 - Contratada: AUTOBAHN CAMINHOES E ONIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob o n.º 01.266.272/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À REVISÃO PREVENTIVA OBRIGATORIA DE 2000H DO VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO VOLKSWAGEN 17.260 PLACA QRM8D20 - CHASSI 9536J8246LR03463, VISANDO SUA MAIOR DURABILIDADE E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, COM A GARANTIA DA EMPRESA AUTORIZADA. Valor: R\$ 6.149,06. Período: Conforme constará na OF. Dotação: 0110011512200012.006 - Manutenção das Atividades administrativas - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00313 - Fonte de Recurso - 10010000000.

Processo 007449/2021 - Contratada: AUTOBAHN CAMINHOES E ONIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.266.272/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES À REVISÃO PREVENTIVA OBRIGATORIA DE 2000H DO VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO VOLKSWAGEN 17.260 PLACA QRM8D20 - CHASSI 9536J8246LR03463, VISANDO SUA MAIOR DURABILIDADE E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, COM A GARANTIA DA EMPRESA AUTORIZADA. Valor: R\$ 2.820,00. Período: Conforme constará na OF. Dotação: 0110011512200012.006 - Manutenção das Atividades administrativas - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00316 - Fonte de Recurso - 10010000000.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 715174

Santa Teresa**RESULTADO PP 020/2021**

O Município de Santa Teresa - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado Pregão Presencial nº. 020/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos - Classe A.

Empresa vencedora:

Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços Ltda: Lote 01 - Valor Global R\$ 1.831.752,00; Valor Tonelada R\$ 267,80;

Santa Teresa, 14 de setembro de 2021

Kenedy Corteletti

Pregoeiro Oficial - PMST

Protocolo 715635

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 PMSDN
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de pranchão de madeira e utensílios, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, visando a manutenção e a conservação de pontes das estradas vicinais do interior, garantindo bem-estar social e segurança aos usuários, tudo conforme as condições do anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 28 de Setembro 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 14 de Setembro de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 715449

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2021 - PMSDN - SISTEMA
REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de fretamento de transporte intermunicipal para o atendimento dos alunos universitários no ano de 2021, município de São Domingos do Norte pelo tipo menor preço, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme Anexo I - (itinerário) e calendário das Instituições de Ensino, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa Transigor Transportes e Turismo Ltda nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 1.750,76 (um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), que serão pagos diários, referentes aos dias trabalhados de acordo com o calendário escolar. Conforme Quadro Comparativo. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 14 de Setembro 2021.

Jardel P. Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSD

Protocolo 715457

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 PMSDN
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de NOTEBOOKS a fim de atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, na continuidade do ano letivo, tudo conforme as condições do anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 01 de Outubro 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 14 de Setembro de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 715454

TERMO DE ADESÃO 13/2021 PMSD

Processo Administrativo nº 3406/2021

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2021, Processo nº 000452/2021, da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, cujo objeto é a aquisição de Kit cesta básica para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações contidas no termo de Referência, para atender as necessidades do Município de São Domingos do Norte, em favor da empresa Da Vila Comércio Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 25.560.835/0001-00, sendo o valor total aderido de R\$ 230,700,00 (duzentos e trinta mil e setecentos reais).

São Domingos do Norte/ES, 14 de Setembro de 2021.

Ivanete Kuster

Secretaria Municipal do Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

Protocolo 715718

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021

DATA DE ABERTURA: 28/09/2021 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de kits de higiene e limpeza para atendimento às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, demanda específica da rede socioassistencial do Sistema Único a Assistência Social - SUAS. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 15/09/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 715653

São José do Calçado

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico
10/2021

Objeto: Serviço de Administração, Gerenciamento e controle de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos.

Retifica o edital no que tange o item 21.20.

Onde se lê: O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a Nota Fiscal ser conferida, aceita e atestada pelo Fiscal do contrato... Leia-se: O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de apresentação da Nota Fiscal...

Fundamentação Legal: Art. 40, XIV, (a), combinado com o Art. 110, ambos da Lei Federal 8.666/93.

São José do Calçado - ES, 14/09/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 715644

São Mateus

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 002/2021

OBJETO: SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ECORRETIVA/EM SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, PINTURA, FLUÍDOS, ADITIVOS, FILTROS, EXTINTORES E PEÇAS, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA, ASSIM COMO DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM INTEGRAR A FROTA POR SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO.

Tipo de Licitação: Menor Preço GLOBAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2021, às 09h00.

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo site www.saomateus.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações:
 2021.067E0500002.02.0008

São Mateus - ES, 14/09/2021.

Vânia de Souza Duarte
 Pregoeira

Protocolo 715637

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
 RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
 PREGÃO ELET. Nº. 033/2021**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga o resultado final do PE nº 033/2021, cujo objeto é SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (TRG) PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE, licitado em favor da empresa MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME (CNPJ 37.509.082/0001-04), totalizando R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

ID CidadES Contratações:
 2021.067E0500001.02.0028

São Mateus/ES, 14/09/2021.

Vânia de Souza Duarte
 Pregoeira

Protocolo 715643

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 116, § 1º, combinado com o Art. 60, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando o Co-Patrocínio para atleta THAYS FLÁVIA RODRIGUES SCAMPARLE (CPF 150.408.987-11) no evento "CAMPEONATO BRASILEIRO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU CBJJ" a ser realizado entre os dias 29 e 30 de Setembro de 2021, no Rio de Janeiro, pelo valor total estimado de R\$ 1.530,50 (mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) conforme processo nº 17885/2021, determinando e encaminhando à publicação.

ID CIDADES CONTRATAÇÕES:
 2021.067E0600012.09.0003

São Mateus/ES, 15/09/2021.

JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Protocolo 715666

Viana

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP Nº 062/2021**

Código CidadES: 2021.073E0600001.02.0005

O Município de Viana/ES, através da Secretaria Municipal de Educação de Viana/ES, por meio da sua Secretária, torna pública e comunica aos interessados a **Adjucação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021**, processo administrativo nº 7432/2021 - SEMED.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMATO DE KITS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE VIANA/ES.

Arrematantes vencedores:

- **S. J. DEGASPERI LTDA** no lote **01**, no valor total de R\$ 1.819.740,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil setecentos e quarenta reais).

Viana, 10 de setembro de 2021.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 715423

Vila Velha

EDITAL DE LEILÃO 002/2021

O Município de Vila Velha, Espírito Santo, torna público, a quem interessar que **venderá em Leilão Público no dia 14 de outubro de 2021, às 14h00min horas**, na modalidade ONLINE, através do endereço eletrônico www.gestaodeleiloes.com.br bens móveis inservíveis, sucatas e veículos, conforme anexo do Edital.

Demais Informações e Edital completo nos sites www.vilavelha.es.gov.br e www.gestaodeleiloes.com.br, com o **Preposto Municipal Sr. Anderson Batista Silveira - Matrícula: 994043-0**, pelo Telefone **(27) 3149-7314**. A **Visitação** dos bens ocorrerá entre os **dias 05, 06, 07, 08, 11 e 13 de outubro de 2021, das 09h00min. às 17h00min.**, mediante agendamento prévio.

Protocolo 715361

Câmaras**São Mateus**

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 004/2021**

A Câmara Municipal de São Mateus, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** da abertura do Pregão Presencial nº 004/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.**

São Mateus, 14/09/2021.

VERA LÚCIA JORGE DE OLIVEIRA Pregoeira

Protocolo 715827

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Entidades Municipais**Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim -AGERSA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Objeto: Contratação dos serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, a fim de atender os servidores da Agersa e demais colaboradores externos.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até o Dia 28/09/2021 - De 12h às 18h

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/09/2021 - Às 13h

Local: A sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo "WebEx") em atendimento às Portarias Agersa nº 034/2020 e nº 016/2021.

O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da AGERSA localizada no endereço supracitado e na home page: **www.agersa.es.gov.br.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2021.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

Protocolo 715599

Fundo Municipal de Saúde de Apicá**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL****Nº 006/2021-FMS para Registro de Preços**

Proc. nº 0920/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0500001.02.0006

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP; 1) ARP Nº 034/2021-FMS; Contratada: Trator Cav Serviços Ltda ME (CNPJ nº 19.040.477/0001-29); Valor: R\$ 18.745,00; Vigência: de 14/09/21 até 14/09/22; 2) ARP Nº 035/2021-FMS; Contratada: Suely Hubner de Miranda - ME (CNPJ nº 42.227.100/0001-03); Valor: R\$ 8.697,00; Vigência: de 14/09/21 até 14/09/22;

Apicá-ES, 14/09/2021.

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 715837

Fundo Municipal de Saúde de Irupi**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027/2021****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2021**

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de fornecimento, parcelado, de medicamentos injetáveis e insumos, entre outros, para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população, dentre eles, Pronto Atendimento (P A), Estratégias da Saúde da Família (ESF's), entre outros, conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:** Valor Global de R\$ 61.873,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e três reais).

- **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Valor Global de R\$ 6.410,60 (seis mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos).

- **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Valor Global de R\$ 185.079,50 (cento e oitenta e cinco mil setenta e nove reais e cinquenta centavos).

- **HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP:** Valor Global de R\$ 35.675,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).

- **HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP:** Valor Global de R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais).

- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA:** Valor Global de R\$ 65.834,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais).

- **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA:** Valor Global de R\$ 43.170,00 (quarenta e três mil cento e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 10 de setembro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 715842

Fundo Municipal de Saúde de Montanha**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2021**

A Prefeitura Municipal de Montanha, através da sua Pregoeira, comunica, a suspensão Pregão Eletrônico em epígrafe, para análise da impugnação apresentada, cujo objeto é contratação de empresa para Locação de 02(duas) Ambulâncias(sem motorista), conforme solicitação da Secretaria de Saúde deste município de Montanha.

será publicada, posteriormente a nova data do referido certame. Montanha, 14 de setembro de 2021.

Jane Bispo Engelhardt

Pregoeira

Protocolo 715577

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**Pregão Presencial Nº. 000029/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **1º (primeiro) de OUTUBRO de 2021**, às **09:00h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL E MEDIDOR DE NÍVEL POR BORBULHAMENTO COM SAÍDA 4-20MA**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br

Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 14/09/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0024

Protocolo 715226

Pregão Presencial Nº. 000027/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **29 (vinte e nove) de SETEMBRO de 2021**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONECTOR RJ45, CABO DE REDE, CABO DE REDE CAT5E, JOGO DE BROCOS, NOTEBOOK, TELA PARA NOTEBOOK, TECLADO PARA NOTEBOOK, SSD 240GB, CÂMERA IP, PROGRAMA MICROSOFT OFFICE HOME)**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 14/09/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0023

Protocolo 715230

Pregão Presencial Nº. 000026/2021 - ARP

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **04 (quatro) de OUTUBRO de 2021**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição **EVENTUAL DE SCANNER DE MESA DUPLEX (ARP)**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 14/09/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.02.0004

Protocolo 715232

Pregão Presencial Nº. 000025/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **28 (vinte e oito) de SETEMBRO de 2021**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 14/09/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0022

Protocolo 715234

Pregão Presencial Nº. 000030/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Chefe da Divisão Administrativa, torna público que fará realizar no dia **1º (primeiro) de OUTUBRO de 2021**, às **10:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **TRANSMISSOR DE NÍVEL, TIPO SONDA HIDROESTÁTICO**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 14/09/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0025

Protocolo 715238

RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial Nº. 000023/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO "BUSINESS PROCESSO MANAGEMENT SYSTEMS" (BPMS) - LICENÇA DE USO (AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS) - DIGITALIZAÇÃO**, sagrou-se vencedora a firma **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, no lote nº. **1** no valor total de **R\$164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e noventa reais)**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 09/09/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2020.035E0100001.01.0024

Protocolo 715271

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -****AVISO DE REABERTURA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 26/2021**

Objeto: locação de equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas (capina elétrica). A reabertura da licitação será no dia 29/09/2021, às 14hrs, a se realizará através do portal www.bll.org.br, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global. O Edital Retificado estará à disposição no site: <http://www.consorcio-polinorte.com.br/>.

Ibiraçu, 14 de setembro de 2021.
Joice Nunes Bufon - Pregoeira Oficial
Protocolo 715285

**AVISO DE REABERTURA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 27/2021**

Objeto: serviços de execução indireta de Vigilância Desarmada. A reabertura da licitação será no dia 27/09/2021, às 14hrs, a se realizará através do portal www.bll.org.

br, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global. O Edital Retificado estará à disposição no site: <http://www.consorcio-polinorte.com.br/>.

Ibiraçu, 14 de setembro de 2021.
Joice Nunes Bufon
Pregoeira Oficial

Protocolo 715289**AVISO DE REABERTURA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 30/2021**

Objeto: Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal. A reabertura da licitação será no dia 30/09/2021, às 14hrs, a se realizará através do portal www.bll.org.br, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário. O Edital Retificado estará à disposição no site: <http://www.consorcio-polinorte.com.br/>.

Ibiraçu, 14 de setembro de 2021.
Joice Nunes Bufon - Pregoeira Oficial

Protocolo 715293

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETØ GRÁFICØ
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021

Edição N179

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 012/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 012/2021, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **15 a 17 de Setembro de 2021**.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Candidato
141º	KELLY RIBEIRO CESTARO
142º	ENEZA PEDRONI
143º	ANDRESSA VIEIRA MATOS
144º	LUCIANA ARAUJO OTONI
145º	RENAN ROCHA RODRIGUES
147º	PAULA SANTANA MIRANDA
148º	BRUNELLE PESSOA NOBRE
149º	MYRIAN BRITO MARCELINO
150º	ALINE ASEVEDO TESSINARI
151º	FÁBIO SOARES OLIVEIRA
152º	PAMELLA VIEIRA DE LMA GALVAO
153º	FABIANA DANIEL SIQUEIRA
154º	WESLEONE CORREA DA SILVA
155º	SIMONE SOARES GOMES AMBROSIO
156º	PATRIK SERAFIM DOS ANJOS
157º	EVELYN CRISTINA MATTOS XAVIER
158º	LILIANE RIBEIRO DA SILVA
159º	SAMANTHA DOS SANTOS PEREIRA ELOY
160º	ROMÁRIO VALDINO ROSA
161º	JOELMA DA CONCEIÇÃO ROCHA
162º	RAIANY BRAGA RAMOS
163º	MATHEUS PINTO RIBEIRO OLIVEIRA
164º	RAQUEL DAIANA LEITE
165º	JULIANA CHAGAS BARBOSA
166º	JOSIANE SOUZA DINIZ AUGUSTO
167º	THIAGO MATHIAS DOS SANTOS
168º	VANESSA ROCHA LOPES
169º	FLÁVIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS
170º	HILDGAR JUNIA RUI RANGEL DIAS
172º	HEULLY PEREIRA CUNHA
173º	STEPHANIE MILLIANE MARTINS MENDES
174º	MONALIZA BARBOSA DOS SANTOS
175º	VANESSA APARECIDA SILVA SILVERIO
176º	ROSANA APARECIDA DE NARDI FAVARO NOBRES
177º	NAYARA DANIELLE MARTINS DO NASCIMENTO DA SILVA
178º	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES MENDES
179º	DAYANE REIS CONCEIÇÃO
180º	DIANA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
181º	BRUNO PRUDENTE CHAVES
182º	TALITA ALELUJA DA SILVA

183º	LÁZARO FIALHO DA CRUZ RIBEIRO
184º	RAFAELA DA SILVA SSI
185º	LETÍCIA CARVALHO VIANNA
186º	MARCIENE SOUZA SILVA
187º	KRYSTYAN HHAYNE MARQUES SALES
188º	PEDRO JUNIOR TEODORO CARDOSO
189º	ADRIELLE SILVERO FAVERO DIONISIO
190º	DALINE DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
191º	PATRICIA TOMPSON GONÇALVES CELINO
192º	ROBERTA SILVA DE MENEZES
193º	MARIA ALZIRA MOREIRA
194º	LARISSA PAIXÃO NASCIMENTO
195º	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
196º	FERNANDA LOPES DA VICTÓRIA
197º	CLEIDIANE JORGE GOMES
198º	TATIELLY PESSOA DA SILVA GALVÃO
199º	LUANA ROCHA CAETANO
200º	JOSIANE SERAFIM BLANDINO
201º	CARLA DE SOUSA MORAES GUIMARAES
202º	JESSICA MIRANDA DE JESUS DE OLIVEIRA
623º	SIMONE BARRETO DE OLIVEIRA DOS SANTOS(PNE)
682º	FABIANA ANTONIA MENDONÇA SANTOS(PNE)
866º	KATIA APARECIDA ARTHUR(PNE)
886º	EDILSA APARECIDA LIMA(PNE)
900º	CRISTIANO DE OLIVEIRA NETO(PNE)
934º	FABIANO FRAGA(PNE)

Obs.: Ao todo temos 30 (trinta) vagas para a função de Auxiliar Administrativo - 30h. O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto Dificuldade no acesso ao portal. Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 14 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal).
4. PIS/PASEP
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
8. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.



9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
 10. Certidão de Nascimento dos Filhos
 11. Comprovante de Residência Atual
 12. Diploma ou certidão de conclusão do ensino Fundamental.
 13. Diploma ou certidão de conclusão do Curso de Informática Básica.
 14. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
 15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
 16. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
 17. Uma Foto $\frac{3}{4}$
 18. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
 19. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Cível
 20. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Criminal
- Protocolo 715621**

SÉTIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca para formalização de contrato, os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 004/2021.

Os candidatos convocados deverão enviar os documentos, descritos no anexo I, de forma eletrônica, para o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **15 a 17 de Setembro de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não enviar os documentos no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - (ACD)

Class.	Candidato
21º	DAIANE NUNES ARAUJO
22º	JOSENILDA ADAO
23º	NADYR URCELLI LOPES
25º	SIMONI DE SOUZA RAMIRO WILLI
26º	ANDRÉIA MARIANO DE SOUZA
27º	VALESKA LIMA DE OLIVEIRA MOZER
28º	LUCILEIA SANTOS DA SILVA
29º	CARINI VIEIRA NUNES
30º	GLECYMARA PEREIRA DIAS
31º	CLEIDIANA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA
67º	MARILEIA DAS NEVES MENDES (PNE)

2.2 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Candidato
227º	CRISTIANE FERREIRA GIANIZELI
228º	MARCIA FERNANDES PEREIRA
229º	GELZIANE SANGALIA SILVA
230º	TATIANA REGINA DA SILVA GOMES
231º	LUCIENE SOARES FERREIRA BATISTA
232º	ROSELI FRANCISCA DOS SANTOS DE MATOS
233º	LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA
234º	FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO
235º	RINARA OLIVEIRA SANTOS
236º	FABIANA JANETE DA SILVA
237º	JURACY JESUS DOS SANTOS
238º	LÍVIA PATRICIA DE MACEDO
239º	VIVIANE JERÔNIMO DA SILVA
240º	VALÉRIA DE SOUZA CORRÊA DE ARAÚJO
241º	EDINEA SILVA DOS SANTOS DOS REIS
242º	JOVIANE KARLA CAVEDO DA SILVA
243º	MARIZA COELHO DOS SANTOS SOARES
244º	MARINA DE JESUS BARBOSA PEIXOTO
245º	SIDIANARA SCHEIDEGGER DEPIANTE
246º	MARISLEI SCHULZ CAMILO NASCIMENTO
247º	ALEXANDRA DE SOUZA
248º	FABIANA GOMES SALES
249º	JANAINA SILVA RODRIGUES TORRES
250º	GILCIANE XAVIER DE OLIVEIRA
251º	FLAVIA BRUNOW DOS SANTOS
252º	MAYLLA MOREIRA DE PAULA FRAGA
253º	ALEXSA FERNANDES DA CRUZ
254º	ROSILAINE LOPES RESENDE PENNA
255º	GILCELIO RAMOS MATIAS DOS SANTOS
511º	LAUDICEIA CAETANO (PNE)
514º	JOÃO ANDERSON TELLES (PNE)

Obs.: O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto Dificuldade no acesso ao portal. Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 14 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto $\frac{3}{4}$
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 715623

SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 013/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 013/2021, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **15 a 22 de Setembro de 2021**.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.8 MÉDICO INFECTOLOGISTA (DIARISTA)

Class.	Candidato
1º	DAVID JAMIL HADAD
2º	NARJARA TIBURTINO ALOQUIO

2.9 MÉDICO NEFROLOGISTA (DIARISTA)

Class.	Candidato
1º	JESIREE IGLÉSIAS QUADROS DISTENHREFT

2.16 MÉDICO PSIQUIATRA (DIARISTA)

Class.	Candidato
1º	GÉSSICA RUELLA E SILVA
2º	FABIANA MARCHETTI DA SILVA
3º	ELIZANDRA COLA

Obs.: O candidato deverá solicitar o cadastro da conta no site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, a Prefeitura irá liberar o acesso em até 02 dias úteis para que o candidato consiga após a liberação, anexar e enviar a documentação. O candidato que já foi servidor da Prefeitura e não conseguir realizar a solicitação de um novo cadastro, deverá enviar um e-mail para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br informando Nome, CPF e N° de telefone para contato e informar no assunto dificuldade de acesso ao portal.

Serra/ES, 14 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão do Cargo Pleitado.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 715624

Instrução de Serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA

Considerando o artigo 18 da Lei Municipal nº 2199/1999;

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA 251ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMÁS

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMÁS, em sua 251ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de Setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO COMDEMÁS Nº 066/2021

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMÁS, em sua 251ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

Processo de Recurso nº: 10761/2021

Recorrente: Concessionária e Saneamento Serra Ambiental S/A
Processo de Autuação nº: 65348/2019; Auto de Infração nº. 8271951/2019, foi constatado no dia 11/10/2019, por volta de 9h30min, o lançamento de esgoto doméstico em via pública sendo carreado para rede pluvial e curso d'água (Córrego Barro Branco). Este fato já havia ocorrido no dia 03/10/2019 na mesma localidade, Avenida Martim Pescador no Bairro Eldorado, Serra, ES. - Multa: R\$ 165.006,00 - Decisão JAR nº 444/2019, mantendo a multa.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pela manutenção da multa, acompanhando a Decisão da JAR

e negando provimento ao recurso administrativo. 8 votos, sendo: SEPLAE, 1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum, Comunidade Científica, SEMMA, SESA, PROGER, FTIEES, SESE. 5 votos contrários, sendo: CREA/ES, ASES, FINDES, 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia, Serviços Públicos.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMÁS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMÁS

DELIBERAÇÃO COMDEMÁS Nº 067/2021

Processo de Recurso nº: 35218/2019

Recorrente: Concessionária e Saneamento Serra Ambiental S/A
Processo de Autuação nº: 64498/2018; Auto de Infração nº. 82711154/2018, a autuação ocorreu por constatar no dia 16/10/2018 por volta de 11h o lançamento irregular de efluente sanitário parcialmente tratado no solo e curso d'água (Córrego Cavada), alterando o aspecto do local especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na ETE Jardins, no bairro Palmeiras - Serra/ES - Multa: R\$ 330.000,00 - Decisão JAR nº 056/2019, reduzindo a multa de R\$ 330.000,00 para R\$ 110.004,00.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pela manutenção da multa, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo. 10 votos, sendo: CREA/ES, 1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum, SEPLAE, Comunidade Científica, SEMMA, SESE, SESA, PROGER, FTIEES, 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia. 3 votos contrários, sendo: ASES, FINDES, Serviços Públicos.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMÁS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMÁS

DELIBERAÇÃO COMDEMÁS Nº 068/2021

Processo de Recurso nº: 46823/2019

Recorrente: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
Processo de Autuação nº: 64500/2018; Auto de Infração nº. 8271153/2018, a autuação ocorreu por lançamento irregular de efluente sanitário parcialmente tratado, no solo e curso d'água (Córrego Cavada) alterando o aspecto do local especialmente protegido por lei, constatado no dia 16/10/2018 por volta das 11h na ETE Jardins, no bairro Palmeiras, Serra -ES - Multa no valor de R\$ 330.000,00 - Decisão JAR nº 205/2019, mantendo a multa.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pela manutenção da multa, reformando a Decisão da JAR e dando provimento parcial ao recurso administrativo. Votos: 7 votos, sendo: CREA/ES, 1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum, SEPLAE, SEMMA, SESE, PROGER, Presidente Comdemás. 6 votos contrários, sendo: ASES, Serviços Públicos, FINDES, FTIEES, 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia, SESA.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMÁS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMÁS

DELIBERAÇÃO COMDEMÁS Nº 069/2021

Processo de Recurso nº: 36952/2019

Recorrente: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
Processo de Autuação nº: 156/2018; Auto de Infração nº. 8271202/2018, a autuação ocorreu por lançamento de efluente (esgoto doméstico) sem tratamento na rede pluvial e no solo, atingindo ZPA sem autorização da autoridade competente, no dia 08/09/2018 às 14:50h - Multa no valor de R\$ 247.500,00 - Decisão JAR nº 101/2019, mantendo a multa.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pelo cancelamento da multa, reformando a Decisão da JAR e dando provimento ao recurso administrativo. Votos: 6 votos, sendo: ASES, FINDES, SESE, 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia, FTIEES, Serviços Públicos. 5 votos contrários, sendo: CREA/ES, SEPLAE, SEMMA, SESA, PROGER.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMÁS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMÁS

Protocolo 715754



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23366/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **GILCIARA BASTOS MORAES - Matrícula 50372**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/07/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 715263

PORTARIA/SEAD Nº 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 21279/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **KATIA VIANA MARTINELLI - Matrícula 31856**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPB - Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/08/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 715265

PORTARIA/SEAD Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 29419/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **LAURIELI NUNES DOS SANTOS - Matrícula 44386**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/07/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 715269

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº154 /2020

Processo nº 56529/2019

Partes: O Município da Serra e **PONTO DOS FACHOS LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**

Objeto: Prorrogação por 12 meses com início em 31/08/2021.

Valor Global: R\$ 67.576,44 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos),

Data de assinatura: 30 de setembro de 2021.

Serra/ES, 14 de setembro de 2021

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES

Secretário Municipal de Educação
Protocolo 715756